



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.496

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CX)

Através do Decreto-lei nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi fixada a divisão administrativa e judiciária do Estado que vigoraria de 1º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948.

Essa divisão, dentro do prazo de cinco anos, não sofreria modificação. Não se entendia como tal, os atos interpretativos de linhas divisórias intermunicipais e interdistritais que viessem a se tornar necessárias para a mais fiel caracterização dessas linhas, à luz de documentação geográfica ou cartográfica.

Constituíam as únicas exceções à inalterabilidade da divisão: as alterações que o governo da União houvesse por bem promulgar; a anexação de um município a outro; e, recondução de uma circunscrição à situação anterior.

A divisão administrativa e judiciária do Estado compreenderia 24 comarcas, 57 termos, 57 municípios e distritos, estes com a categoria única de circunscrição primária do território estadual.



ioepa

Informação que faz história

Estado abre inscrições para o Curso de Bombeiros Militares Combatentes

O Estado do Pará torna pública a abertura de inscrições, no período de 29 de agosto a 16 de setembro de 2005, para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados

Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM-2005) para o sexo masculino com idade compreendida entre dezoito e vinte e sete anos. Serão ofertadas 330 vagas, sendo 180 para o município de

Belém e 30 para cada município compreendendo Santarém, Barcarena, Bragança, Altamira e Itaituba. A prova será realizada no dia 09 de outubro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Cursos de graduação

A Universidade do Estado do Pará avisa que se encontram afixadas nos Campi II e IV, as relações dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, selecionados para participarem dos Cursos de Graduação Lato-Sensu. A UEPA também ressalta que terão os selecionados o período de 08 a 12/08/2005, para formalizarem as suas matrículas.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Serviços de pavimentação

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças celebra convênio com o município de Castanhal. O objetivo é a aquisição de máquinas para serviços de drenagem, terraplanagem, nivelamento e pavimentação de vias urbanas e vicinais no referido município. O convênio tem prazo de vigência até julho de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Agricultura familiar

A Secretaria Executiva de Agricultura (SAGRI) firma convênios com as prefeituras municipais de Igarapé-Miri, Bannach, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista e Melgaço. Esses convênios têm como objetivos, respectivamente, apoiar o desenvolvimento do setor primário, através de aquisição de uma lancha voadeira, para efetivação dos serviços de assistência técnica aos produtores ribeirinhos, apoio aos pequenos produtores rurais, transporte de pequena produção familiar, aquisição de uma casa de farinha na área de produtores que praticam agricultura familiar, implantação de um viveiro para produção de mudas de fruteiras tropicais e essências florestais e promover o desenvolvimento do setor primário através do projeto Farmácia Viva.

(Cad. 1 - Pág. 13)

SECTAM apoia Encontro Nacional de Estudantes

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênios com a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa para apoio financeiro a realização de projeto e a realização do Encontro Nacional dos

Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Gestão e Ciência da Informação; A SECTAM também assina convênio com a Associação Brasileira de Química Regional do Pará objetivando apoio à realização do XLV Congresso Brasileiro de Química.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005

0234

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Distrito de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 8
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
Intimação	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Aviso de Pregão	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Contratos	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Assembleia	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Retificação	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Homologação	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Homologações	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Avisos	Cad. 2 - Pág. 7
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Aviso de Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Avisos de Ediais	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFR LOYOLA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
Resultados	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTACASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 11
Avisos	Cad. 2 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Ediais	Cad. 3 - Pág. 4
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 1
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 6 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 146/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 355/05	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 120/05	Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 68.093-410
Belém - Pará, PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**SAC**
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOFIA FEIO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, SOFIA FEIO COSTA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.723, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Homologa a Resolução nº 044, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a revogação do Decreto nº 0535, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensados às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 044, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a revogação do Decreto nº 0535, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário incidente nas operações internas de matéria-prima e nas prestações de serviços de transporte vinculadas às operações destinadas ao processo produtivo dos empreendimentos minerários e das indústrias, de seus derivados, subprodutos e resíduos, instalados em território paraense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 044, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprova a revogação do Decreto nº 0535 de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações que especifica.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando deliberação da Comissão de Incentivos, ocorrida em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a revogação do Decreto nº 0535 de 29 de setembro de 2003 que dispõe sobre o tratamento tributário incidente nas operações internas de matéria-prima e nas prestações de serviços de transportes vinculadas às operações destinadas ao processo produtivo dos empreendimentos minerários e das indústrias, de seus derivados, subprodutos e resíduos, instalados em território paraense.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 30 de setembro de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.724, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Revoga o Decreto nº 0535, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.723, de 5 de agosto de 2005, que homologa a Resolução nº 044, de 30 de setembro de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0535, de 29 de setembro de 2003, que estabelece o tratamento tributário incidente nas operações internas de matéria-prima e nas prestações de serviços de transporte vinculadas às operações destinadas ao processo produtivo dos empreendimentos minerários e das indústrias, de seus derivados, subprodutos e resíduos, instalados em território paraense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.725, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Homologa a Resolução nº 049, de 15 de dezembro 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração de dispositivo do Decreto Concessivo nº 5.603 de 24 de outubro de 2002, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA, conforme o Processo SEICOM nº 259.207/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 049, de 15 de dezembro de 2004, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração de dispositivo do Decreto Concessivo nº 5.603 de 24 de outubro de 2002, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.218.876-2, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, e aprovado pela Comissão da Política de Incentivos Fiscais, constante do Processo SEICOM nº 259.207/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a alteração de dispositivo do Decreto Concessivo nº 5.603 de 24 de outubro de 2002, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA, conforme Processo SEICOM nº 259.207/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 259.207/2004.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 259.207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de dispositivo do Decreto concessivo nº 5.603 de 24 de outubro de 2002, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.218.876-2, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, e aprovado pela Comissão de Incentivos Fiscais, constante do processo SEICOM nº 259.207/2004.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 15 de dezembro de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.726, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.603, de 24 de outubro de 2002, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.725, de 5 de agosto de 2005, que homologa a Resolução nº 049, de 15 de dezembro de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 5.603, de 24 de outubro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 6º:

"Art. 6º Ficam isentas do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, conforme relação em anexo."

II - o § 2º do art. 6º:

"§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto."

III - o inciso IV do art. 7º:

"IV - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."

IV - o art. 8º:

"Art. 8º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 0171, de 26 de maio de 2003."

V - o art. 9º:

"Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos."

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 5.603, de 24 de outubro de 2002, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A apuração do imposto dos produtos a que se refere o caput do art. 1º deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS."

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.603, de 24 de outubro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	NCM
1.	02	Máquina para empacotar queijo ralado em embalagens de 50g a 100g	8434.20.10
2.	01	Máquina para embalar queijo a vácuo	8434.20.10
3.	01	Balão para resfriar leite com capacidade para 20.000 litros	8434.20.10
4.	01	Equipamento completo para resfriamento de amônia	8434.20.90

DECRETO Nº 1.727, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios, Ajustes SINIEF e Protocolos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, a seguir enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 5º do art. 108:

“§ 5º Relativamente à alínea “a” do inciso IX, mediante Regime Especial, poderá ser autorizado o recolhimento do imposto até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores, condicionado ao atendimento, por parte da requerente, dos seguintes requisitos:

I - estar em situação cadastral regular;

II - não possuir débito fiscal, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

III - estar em situação regular quanto à entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais;

IV - não participar ou ter sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

V - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais;

VI - cumprimento de obrigações tributárias por parte do contribuinte, o qual será verificado previamente pela repartição fiscal de sua circunscrição, mediante a confrontação dos valores do ICMS recolhidos e dos documentos fiscais emitidos durante os últimos 6 (seis) meses.”

II - o inciso II do § 1º do art. 135-A:

“II - sempre que houver alteração do capital social, do quadro de acionistas ou de sócios.”

III - o § 5º do art. 135-A:

“§ 5º Com exceção do disposto no inciso III do art. 140, a não-apresentação de quaisquer dos documentos referidos nos incisos I a VII do caput, bem como a ausência dos requisitos exigidos no § 6º do art. 299, implicará imediato indeferimento do pedido.”

IV - o art. 135-B:

“Art. 135-B. Sem prejuízo do disposto no art. 137, o pedido de inscrição estadual em endereço onde outro posto revendedor, distribuidor ou TRR já tenha operado deverá ser instruído, adicionalmente, com cópia autenticada do contrato social que comprove o encerramento das atividades da empresa antecessora no referido endereço.”

V - o parágrafo único do art. 139-A:

“Parágrafo único. Exigir-se-á, ainda, verificação *in loco*, na hipótese prevista no inciso I do caput.”

VI - o inciso III do art. 140:

“III - às empresas que não atendam a quaisquer dos requisitos de que trata o art. 135-A.”

VII - os incisos III e IV do § 6º do art. 299:

“III - possuir, no Estado do Pará, base, própria ou arrendada, de armazenamento aprovada pela ANP, com capacidade mínima de 45m³ (quarenta e cinco metros cúbicos), e dispor de, no mínimo, 3 (três) caminhões-tanque próprios, afretados, contratados, subcontratados ou arrendados mercantilmente, na hipótese de TRR;

IV - possuir, no Estado do Pará, base, própria ou arrendada, de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos aprovada pela ANP, com capacidade mínima de armazenamento de 750 m³ (setecentos e cinquenta metros cúbicos), na hipótese de distribuidora de combustíveis.”

VIII - o parágrafo único do art. 412:

“Parágrafo único. No caso de ocorrer mudança no Programa Aplicativo de usuário ou caso ocorra alteração no que esteja em uso, implicando mudança de versão deste, o contribuinte deverá apresentar, à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de sua circunscrição, nova Declaração Conjunta, conforme o inciso VIII do § 2º do art. 410 deste Regulamento.”

IX - o § 1º do art. 453:

“§ 1º A Leiatura da Memória Fiscal deverá ser emitida no final de cada período de apuração, relativamente às operações efetuadas, devendo ser anexada ao “Mapa Resumo ECF” do dia respectivo e mantida à disposição do Fisco pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

X - o inciso II do art. 716:

“II - na saída de energia elétrica com destino a estabelecimento distribuidor localizado no Estado do Pará, promovida por estabelecimento:

a) gerador;

b) que realiza a industrialização de insumos para terceiros, relativamente ao valor acrescido, quando do retorno da mercadoria ao autor da encomenda;”

XI - o inciso VII do art. 747:

“VII - os livros, documentos, papéis, objetos, programas e arquivos magnéticos que constituírem prova de infração à legislação tributária.”

XII - o art. 748:

“Art. 748. As mercadorias, os bens, os livros, os documentos, os programas e os arquivos magnéticos em situação irregular serão apreendidos pelo Fisco mediante lavratura de Termo de Apreensão, o que configura procedimento fiscal destinado a documentar a infração cometida para efeito de constituição de prova material do fato.”

XIII - o art. 751:

“Art. 751. Na apreensão de mercadorias, bens, livros, documentos fiscais, programas e arquivos magnéticos:

I - a autoridade fiscal que promover a apreensão de livros e documentos fiscais fornecerá cópia reprográfica do documento fiscal apreendido, se for o caso, ao contribuinte ou responsável no ato da apreensão ou depósito;

II - a autoridade fiscal que promover a apreensão de programas e arquivos magnéticos fornecerá ao contribuinte ou responsável, no ato da apreensão, recibo contendo código de autenticação (*hash code*) que garanta a integridade dos programas e arquivos magnéticos apreendidos;

III - serão adotadas medidas cabíveis no sentido de evitar a retenção de cargas ou mercadorias para simples verificação além do tempo razoável em cada caso ou circunstância;

IV - na apreensão de livros e documentos fiscais, o Fisco adotará as providências cabíveis no sentido de evitar que, em virtude da apreensão, advenha atraso da escrituração ou cerceamento de defesa.”

XIV - o parágrafo único do art. 753:

“Parágrafo único. As mercadorias, bens, livros, documentos, programas e arquivos magnéticos apreendidos serão discriminados com indicação das respectivas quantidades e, conforme o caso, a marca, o tipo, o modelo, a espécie, a qualidade, o prazo de validade, se houver, o código de autenticação (*hash code*) e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.”

XV - o parágrafo único do art. 754:

“Parágrafo único. A fiscalização poderá lacrar imóveis ou depósitos onde estejam as mercadorias, livros, documentos exigidos, programas e arquivos magnéticos, lavrando Termo nesse procedimento.”

XVI - o art. 129-A do Anexo I:

“Art. 129-A. Nas aquisições de mercadorias sujeitas ao benefício fiscal de que trata o art. 126 deste Anexo, os contribuintes autorizados a adotar o crédito presumido do ICMS deverão escriturar a Nota Fiscal no livro Registro de Entradas, consignando os respectivos valores nas colunas “Valor Contábil” e “Outras” de “Operação sem Crédito do Imposto”, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais.”

XVII - o item 33 do Apêndice I do Anexo I:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
33.	Peças, componentes e acessórios para autopropeles e outros fins	40%	40%

XVIII - o caput do art. 42 do Anexo II:

“Art. 42. As operações realizadas com reprodutores e matrizes de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem, puros por cruz ou de livro aberto de vacuns, nas seguintes hipóteses: (Convênio ICM 35/77)”

XIX - o art. 51 do Anexo II:

“Art. 51. As saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta (SAE) especialmente adaptado para ser dirigido por

motorista portador de deficiência física incapacitado de dirigir veículo convencional (normal), desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da legislação federal vigente. (Convênio ICMS 77/04)

§ 1º O benefício correspondente deverá ser transferido ao adquirente do veículo mediante redução no seu preço.

§ 2º A isenção de que trata o caput será previamente reconhecida em despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento do interessado instruído com:

I - laudo de perícia médica, fornecido pelo Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN ou outro órgão por ele autorizado, no local onde o interessado esteja domiciliado, que:

a) ateste sua completa incapacidade para dirigir veículos convencionais e sua aptidão para fazê-lo naqueles especialmente adaptados;

b) especifique o tipo de deficiência física;

c) especifique as adaptações necessárias;

II - Declaração de Disponibilidade Financeira ou Patrimonial do portador de deficiência apresentada diretamente ou por intermédio de seu representante legal, conforme Anexo II do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, disponibilidade essa compatível com o valor do veículo a ser adquirido;

III - cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual conste as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo;

IV - cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI;

V - certidão negativa de débitos emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS ou declaração de isenção;

VI - comprovante de residência.

§ 3º Não será acolhido, para efeitos deste artigo, o laudo previsto no inciso I do parágrafo anterior que não contiver, detalhadamente, todos os requisitos exigidos pelo mencionado dispositivo.

§ 4º Quando o interessado necessitar do veículo com adaptação ou característica especial para obter a Carteira Nacional de Habilitação, poderá adquiri-lo com isenção do ICMS e sem a apresentação de cópia autenticada do documento de habilitação.

§ 5º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da aquisição do veículo constante no documento fiscal de venda, o adquirente deverá

apresentar, à repartição fiscal junto à qual foi reconhecida a isenção, cópia autenticada do documento mencionado no parágrafo anterior, sob pena de recolher o imposto dispensado com atualização monetária e acréscimos legais, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 6º Se deferido o pedido, a autoridade competente emitirá autorização para que o interessado adquira o veículo com isenção do ICMS em quatro vias, que terão a seguinte destinação:

I - a primeira via deverá permanecer com o interessado;

II - a segunda via será entregue à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante;

III - a terceira via deverá ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização;

IV - a quarta via ficará em poder do Fisco que reconheceu a isenção.

§ 7º O benefício previsto neste artigo somente se aplica se o adquirente não tiver débitos para com o Fisco Estadual.

§ 8º O adquirente deverá recolher o imposto com atualização monetária e acréscimos legais a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de

venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:

I - transmissão do veículo, a qualquer título, dentro do prazo de 3 (três) anos da aquisição, à pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;

II - modificação das características do veículo para retirar-lhe o caráter de especialmente adaptado;

III - emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção.

§ 9º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, excluem-se da hipótese prevista no inciso I os casos de alienação fiduciária em garantia.

§ 10. O estabelecimento que efetuar a operação isenta deverá fazer constar no documento fiscal de venda do veículo:

I - o número de inscrição do adquirente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

II - o valor correspondente ao imposto não-recolhido;

III - as declarações de que:

a) a operação é isenta do ICMS, nos termos deste Regulamento;

b) nos primeiros 3 (três) anos, contados da data da aquisição, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do Fisco.

§ 11. Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser utilizado uma única vez no período previsto no inciso I do § 8º.

§ 12. Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste artigo, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 13. O adquirente do veículo deverá entregar, à repartição fiscal a que estiver vinculado, até o décimo quinto dia útil, contado da data da aquisição, cópia reprográfica da primeira via do respectivo documento fiscal.

§ 14. A autorização de que trata o § 6º será emitida em formulário próprio, conforme o Anexo I do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004.

§ 15. Considera-se, também, adaptação o câmbio automático ou hidráulico e a direção hidráulica.

§ 16. O benefício previsto neste artigo somente será aplicado em relação aos pedidos que tenham sido protocolados a partir de 1º de novembro de 2004, cuja saída do veículo ocorra até 31 de dezembro de 2006."

XX - o inciso II do art. 57 do Anexo II:

"II - conjunto de troca e concentrados polieletrólitos para diálise, código 3004.90.99;"

XXI - o inciso I do art. 66 do Anexo II:

"I - inseticidas, fungicidas formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, inclusive inoculantes, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa;"

XXII - o inciso V do art. 66 do Anexo II:

"V - semente genética, semente básica, semente certificada de primeira geração - C1, semente certificada de segunda geração - C2 destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal dos Estados e do Distrito Federal que mantiverem convênio com aquele Ministério."

XXIII - o inciso XII do art. 66 do Anexo II:

"XII - milho e milheto, quando destinados a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou a órgão oficial de fomento e desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado ou Distrito Federal; e"

XXIV - o inciso III do § 2º do art. 66 do Anexo II:

"III - suplemento, o ingrediente ou a mistura de ingredientes capaz de suprir a ração ou concentrado, em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos."

XXV - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65 e 69;

d) até 30 de abril de 2004 - art. 52;

e) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

f) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

g) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

h) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

i) até 30 de abril de 2007 - arts. 53, 54, 55 e 57;

j) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B."

XXVI - o inciso I do art. 8º do Anexo III:

"I - inseticidas, fungicidas formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, inclusive inoculantes, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa;"

XXVII - o inciso V do art. 8º do Anexo III:

"V - semente genética, semente básica, semente certificada de primeira geração - C1, semente certificada de segunda geração - C2 destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras,

bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal dos Estados e do Distrito Federal que mantiverem convênio com aquele Ministério."

XXVIII - o inciso IX do art. 8º do Anexo III:

"IX - embriões, sêmen congelado ou resfriado, exceto os de bovino, ovos férteis, aves de um dia, exceto as ornamentais, girinos e alevinos;"

XXIX - o inciso III do § 3º do art. 8º do Anexo III:

"III - SUPLEMENTO, o ingrediente ou a mistura de ingredientes capaz de suprir a ração ou concentrado, em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos."

XXX - o inciso II do art. 9º do Anexo III:

"II - milho e milheto, quando destinados a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou a órgão oficial de fomento e desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado ou Distrito Federal;"

XXXI - o item 30 do Anexo XIII, na parte que trata das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações internas:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
30.	Peças, componentes e acessórios, para autopropeção e outros fins	40%	40%

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I - o art. 47-A:

"Art. 47-A. Em se tratando dos estabelecimentos industriais envasadores de bebidas das posições 2203 da NBM/SH, referidos no art. 183 do Anexo I, o arbitramento poderá ser efetuado, também, com base nas informações do Sistema de Medição de Vazão - SMV."

II - o inciso VI ao art. 63:

"VI - quando a operação de saída da mercadoria em retorno ao autor da encomenda for efetuada com diferimento do imposto relativamente ao valor acrescido, no caso de estabelecimento que exerça exclusivamente atividade de industrialização para terceiros sob encomenda."

III - o art. 108-A:

"Art. 108-A. O Regime especial de que trata o § 5º do art. 108 será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para o estabelecimento com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do Regime Especial, o prazo previsto no caput será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

IV - o inciso IV ao art. 298:

"IV - regularidade na entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais."

V - o § 1º ao art. 565, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 2º:

"§ 1º A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, bem como as demais obrigações acessórias poderão, a critério do Fisco Estadual, ser exigidas dos estabelecimentos que realizarem operações com mercadorias."

VI - o § 6º ao art. 601:

"§ 6º A concessão do Regime Especial de que trata este artigo fica condicionada ao atendimento, pelo requerente, dos seguintes requisitos:

I - estar em situação cadastral regular;

II - não possuir débito fiscal, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

III - estar em situação regular quanto à entrega da Declaração de Informação Econômico-Fiscais;

IV - não participar ou ter sócio que participe da empresa inscrita na Dívida Ativa;

V - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais."

VII - o art. 601-A:

"Art. 601-A. O regime Especial de que trata o art. 601 será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para estabelecimentos com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do Regime Especial, o prazo previsto no caput será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

VIII - o art. 713-A e 713-B:

"Art. 713-A. Na prestação de serviço de comunicação realizada por contribuinte para a Caixa Econômica Federal - CEF, referente às transações para captação de jogos lotéricos, efetuação de recebimento e pagamentos de contas e outras que utilizem o canal lotérico, fica atribuída à CEF, nos termos do art. 124 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo à mencionada prestação. (Convênio ICMS 69/04)

§ 1º A base de cálculo é o preço do serviço resultante do volume de transmissão originada em cada unidade federada.

§ 2º No cálculo do ICMS devido será aplicada a alíquota interna vigente no Estado do Pará, para os respectivos serviços, sobre a base delimitada no § 1º.

§ 3º Os créditos fiscais, para efeito de compensação pelo contribuinte, na conformidade da legislação do ICMS, deverão ser informados à CEF através de Nota Fiscal com o objetivo de ser deduzido do valor do ICMS a ser retido.

§ 4º A dedução do crédito fiscal indicado no § 3º deverá ser rateada na proporção do valor da base de cálculo do ICMS referente a cada unidade federada.

§ 5º O recolhimento do ICMS retido deverá ser efetivado em favor do Estado do Pará até o 9º (nono) dia do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE.

Art. 713-B. A CEF informará à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, até o 10º (décimo) dia após o recolhimento do imposto, o montante das prestações abrangidas pelo art. 713-A, efetuadas no mês anterior, bem como o valor do imposto retido e do crédito deduzido."

IX - o inciso XXVIII ao art. 723:

"XXVIII - operações com bebidas classificadas na posição 2203 da NBM/SH, cuja fabricação seja controlada por equipamento medidor de vazão e condutivímetro."

X - os incisos VI e VII ao art. 133 do Anexo I, passando o atual inciso VI a denominar-se inciso VIII:

"VI - estar em situação regular quanto à entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais;

VII - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais;"

XI - o Capítulo XXVIII ao Anexo I:

"CAPÍTULO XXVIII

DAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS CLASSIFICADAS NA POSIÇÃO 2203 DA NBM/SH, CUJA FABRICAÇÃO SEJA CONTROLADA POR EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VAZÃO E CONDUTIVÍMETRO

Art. 190. Os estabelecimentos industriais envasadores das bebidas classificadas nas posições 2203 da NBM/SH, situados neste Estado, ficam obrigados à instalação do Sistema de Medição de Vazão - SMV com homologação da Fazenda Federal.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos industriais envasadores cuja capacidade de produção anual instalada seja igual ou superior a 5 (cinco) milhões de litros, computada, se for o caso, a capacidade das respectivas filiais, pessoas jurídicas associadas, coligadas, controladas e controladoras.

§ 2º A homologação a que se refere o caput obedecerá às normas estabelecidas na legislação federal pertinente.

§ 3º Entende-se por Sistema de Medição de Vazão - SMV o conjunto de equipamentos medidores de vazão, condutivímetros, bem como aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão remota dos quantitativos medidos, nos termos previstos na legislação federal.

Art. 191. Os estabelecimentos industriais envasadores deverão, também: I - manter em perfeito funcionamento o Sistema de Medição de Vazão - SMV, observadas as disposições relativas à instalação, homologação, inoperância, intervenção e quaisquer outras exigências estabelecidas com relação ao seu uso;

II - atender às orientações, características e especificações técnicas constantes do Anexo Único do Ato Declaratório Executivo COFIS nº 20, de 1º de outubro de 2003, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 192. Para cumprimento do disposto neste Capítulo, os industriais envasadores referidos no art. 183 deste Anexo deverão observar, inclusive, as normas estabelecidas na legislação federal pertinente.

Art. 193. Os estabelecimentos industriais envasadores ficam obrigados a encaminhar, em meio eletrônico, no prazo e condições determinados pelo Fisco Estadual, o quadro-resumo dos registros dos medidores de vazão e condutivímetros, bem como outras informações solicitadas." XII - os §§ 6º e 7º ao art. 66 do Anexo II, passando o atual § 6º a denominar-se § 8º;

"§ 6º O benefício fiscal concedido às sementes referidas no inciso V deste artigo estende-se à saída interna do campo de produção, desde que:

I - o campo de produção seja registrado na Secretaria de Agricultura do Estado ou do Distrito Federal ou órgão equivalente;

II - o destinatário seja usina de beneficiamento de sementes registrada na Secretaria de Agricultura ou órgão equivalente dos Estados e do Distrito Federal e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - a produção de cada campo não exceda à quantidade estimada pela Secretaria de Agricultura ou órgão equivalente dos Estados e do Distrito Federal;

IV - a semente satisfaça o padrão estabelecido nos Estados ou no Distrito Federal pelo órgão competente;

V - a semente não tenha outro destino que não seja a semeadura.

§ 7º A estimativa a que se refere o inciso III do parágrafo anterior deverá ser mantida à disposição do Fisco Estadual pela respectiva Secretaria de Agricultura ou órgão equivalente, pelo prazo de cinco anos."

XIII - os incisos XI, XII e XIII ao art. 8º do Anexo III:

"XI - gipsita britada destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado;

XII - casca de coco triturada para uso na agricultura;

XIII - vermiculita para uso como condicionador e ativador de solo."

XIV - o § 7º ao art. 8º do Anexo III, passando o atual § 7º a denominar-se § 8º;

"§ 7º As sementes discriminadas no inciso V deste artigo poderão ser comercializadas com a denominação "fiscalizadas" pelo período de dois anos, contado de 6 de agosto de 2003, data da publicação da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003."

XV - o item 23 ao Anexo XIII, na parte que trata das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações interestaduais:

ITEM	ACORDO	MERCADORIA
23	Protocolo ICMS 38/04	Peças, componentes e acessórios para autoprojetados e outros fins"

Art. 3º Os contribuintes detentores do Regime Especial, de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de

Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com atividade econômica de comércio varejista, deverão proceder ao levantamento de estoque das mercadorias referidas na Instrução Normativa nº 19, de 2 de outubro de 2001, observados os seguintes procedimentos:

I - discriminar as mercadorias indicando as quantidades, a unidade, os valores unitário e total, tomando por base o valor do custo de aquisição mais recente, e escriturá-las no livro Registro de Inventário;

II - sobre o valor das aquisições a que se refere à alínea anterior será aplicada a alíquota correspondente à operação, para efeito de determinação do ICMS;

III - o somatório dos valores determinado na alínea anterior será lançado, no primeiro mês de utilização do benefício fiscal, no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Estorno de Crédito" do quadro "Outros Débitos", antecedido da expressão: "levantamento de estoque conforme o Decreto nº 1.727, de 5 de agosto de 2005";

IV - entregar à repartição fiscal do seu domicílio, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da publicação deste Decreto, cópia do levantamento de estoque.

Parágrafo único. O levantamento de estoque de que trata o caput será efetuado, em relação às mercadorias adquiridas, até 4 de novembro de 2004.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 4º do art. 135-A e 7º do art. 299 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - aos incisos XVIII, XIX, XX, XXVI e XXVII do art. 1º e aos incisos V e XIV do art. 2º, a partir de 19 de outubro de 2004;

II - ao inciso XVI do art. 1º, a partir de 5 de novembro de 2004;

III - aos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 1º, a partir de 22 de dezembro de 2004;

IV - aos incisos XVII e XXXI do art. 1º e aos incisos VIII e XV do art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2005.

V - aos demais incisos, a partir de 3 de junho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.728, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Convênio ICMS 40, de 1º de abril de 2005, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 78 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65 e 69;

d) até 30 de abril de 2004 - art. 52;

e) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

f) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

g) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

h) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

i) até 30 de abril de 2007 - arts. 53, 54, 55 e 57;

j) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B e 77-C."

Art. 2º Fica acrescido o art. 77-C ao Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 77-C. Nas operações internas com equipamentos de informática destinados a micro e pequenas empresas vinculadas ao Projeto Empreender. (Convênio ICMS 40/05)

Parágrafo único. As normas complementares à efetivação do benefício fiscal de que trata o "caput" serão previstas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda



RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 162/05-GVQ, de 01 de agosto de 2005

LOCALIDADE: BUJARÚ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessora	02 a 03.08.2005	02
MARIA VERÔNICA MORAES PANTOJA	Assessora	02 a 03.08.2005	02
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	02 a 04.08.2005	03
GLEYDSON LEAL VASCONCELOS	Motociclista	02 a 05.08.2005	04
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO			



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N. 020/2005, de 03 de agosto de 2005

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

Nome: Leila Maria Nascimento Costa Matr. 3205177/1

Período Aquisitivo: 08/03/2004 a 07/03/2005

Período de Gozo: 01/09/2005 a 30/09/2005

Nome: Uzelinda Martins Moreira Matr. 50822/3

Período Aquisitivo: 17/02/2004 a 16/02/2005

Período de Gozo: 01/09/2005 a 30/09/2005

Nome: Rose Mary da Silva Pinheiro Matr. 31763/1

Período Aquisitivo: 01/06/2004 a 31/05/2005

Período de Gozo: 01/09/2005 a 30/09/2005

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditoria Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.236/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0335/2005 - GS/SEPOF,

RESOLVE:

exonerar HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.237/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0335/2005 - GS/SEPOF,

RESOLVE:

nomear RUY CARLOS GOMES CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.238/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0335/2005 – GS/SEPOF,
R E S O L V E:

nomear HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÔES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.239/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0339/2005 – GS/SEPOF,
R E S O L V E:

exonerar SÉRGIO RICARDO PINTO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.240/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0339/2005 – GS/SEPOF,
R E S O L V E:

nomear ISMAEL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.241/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0338/2005 – GS/SEPOF,
R E S O L V E:

exonerar ANA MARIA COSTA PENALBER do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 17 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.242/2005-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0338/2005 – GS/SEPOF,
R E S O L V E:

nomear MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 17 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE AGOSTO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 219/2005 DE 05 DE AGOSTO 2005.
NOME DO SERVIDOR : MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS
CIC Nº 304.494.052-49
MATRICULA Nº : 5615690/1
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
VALOR : R\$- 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039 - R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 60 (SESSENTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(dez) dias após o término da aplicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/CCS

Port. nº 152 de 03.08.2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Selma Lúcia Ferreira do Amaral - Mat. nº 5847818/3 – Repórter
Rejane de Sousa Gomes – Mat. nº 54186969/1 – Repórter
Flavya Mutran Pereira – Mat. nº 54186923/1 – Fotógrafa
Joana Cristina Pinto da Rocha Costa – Mat. nº 702285/1 – Ass. de Com. II
Período: 10 a 21.08.2005
Nº de Diárias: 11 diárias
Destino: Altamira
Objetivo: Para produção de matérias jornalísticas sobre o II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 153 de 03.08.2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat. nº 22802/4 – Repórter
Francisco Carlos Cardoso Sodré – Mat. nº 5323550/4 – Fotógrafa
Período: 04.08.2005
Nº de Diárias: ½ diária
Destino: Bujará
Objetivo: Para produção de matérias jornalísticas sobre a ação do Programa Presença Viva.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 154 de 04.08.2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Janise Abud Barreto - Mat. nº 5748968/4 – Repórter
Flavya Mutran Pereira – Mat. nº 5188488/1 – Fotógrafa
Período: 06.08.2005
Nº de Diárias: ½ diária
Destino: Curuçá, Terra Alta e Castanhal
Objetivo: Para produção de matérias jornalísticas sobre: Inaugurações da pavimentação asfáltica da Rodovia da PA 136 – Curuçá, Terra Alta; pavimentação asfáltica da Rodovia PA 318 – Marapanim, Marudá e Crispim.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 156 de 05.08.2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Luiz Cláudio Amaral Santos – Mat. nº 5745276/3 – Fotógrafa
Período: 05.08.2005
Nº de Diárias: ½ diária
Destino: Curuçá, Terra Alta e Castanhal
Objetivo: Para produção de matérias jornalísticas sobre: Inaugurações da pavimentação asfáltica da Rodovia da PA 136 – Curuçá, Terra Alta; pavimentação asfáltica da Rodovia PA 318 – Marapanim, Marudá e Crispim.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

Port. nº 151 de 01.08.2005-GAF/CCS
Favorecido: ODON EIVAR DA SILVA COSTA - Mat. nº 54181556/1 – Ass. de Com. II
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 600,00
Período de aplicação: 10 (dez) dias
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 155 de 04.08.2005-GAF/CCS
Favorecido: JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA - Mat. nº 702285/1 – Ass. de Com. II
Valor: R\$ 800,00 (Seiscentos Reais)
Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 800,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 312/2005
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IPASEP E O HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE S/ C LTDA.
Objeto: Prestação de serviço Médico Hospitalar aos usuários do PAS
Vigência: 01/08/2005 a 31/07/2006
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/08/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Cidade Nova 6 s/n 21 nº18 Ananindeua/PA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Camila Fontelles de Lima Leite
Data da Admissão: 04/02/2004
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 011/2003 - NAF
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de portaria e recepção
Valor do Contrato Original: R\$ 93.121,92
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2003
Partes: NAF e NORSERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da razão social da contratada, que passa a se chamar MULTISEL - Multi Serviços Gerais
Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 05/08/2005
Vigência do Aditamento: 05/08/2005 a 13/07/2006
Dotação Orçamentária: Não há
Fonte do Recurso: Não há
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Aditivos Anteriores: 1º TA: 23/01/2004-R\$ 54.321,12; 2º TA: 05/05/2004;
3º TA: 02/07/2004; 4º TA: 07/01/2005-R\$ 137.000,00; 5º TA: 05/04/2005-
R\$ 10.274,45; 6º TA: 29/06/2005
Endereço do Contratado: Rua Municipalidade nº 866 - CEP: 68.050-350
Data da Publicação: 15/07/2003

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA nº 394/2005, de 02/03/2005

SERVIDOR(ES):

- Sérgio Luiz Noronha Fraiha – Ident. Func.: 54182134/1

- Hiram Augusto M. L. Sá – Ident. Func.: 5850118/1

DIÁRIA(S): 1. 1/2 (uma e meia)

PERÍODO: 04 a 05/08/2005

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Realizar levantamento de local para implantação do novo CIOP/CEI

PORTARIA nº 395/2005, de 04/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Francisco Sérgio B. de S. Leão – Ident. Func.: 2021668/13

DIÁRIA(S): 1. 1/2 (uma e meia)

PERÍODO: 03 a 04/08/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Tratar de assunto de Interesse do Estado

PORTARIA nº 396/2005, de 05/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Carmem Lúcia V. Cal – Ident. Func.: 5749174/3

DIÁRIA(S): 3 (três)

PERÍODO: 07 a 09/08/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 2ª Oficina de Estudos de Cenários da Amazônia

PORTARIA nº 397/2005, de 05/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Gerson dos Santos Peres – 13 a 15/08/05 - Ident. Func.: 12477034/1

- 2. 1/2 diárias

- Maurício Barata Figueiredo – 13 a 15/08/05 - Ident. Func.: 5381878/4 –

- 2. 1/2 diárias

- Sérgio Pedro Aureliano – 12 a 15/08/05 - Ident. Func.: 52118751 – 3. 1/2 diárias

PERÍODO: 12 a 15/08/2005

DESTINO: Altamira/PA

OBJETIVO: Participar da abertura do II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará

PORTARIA nº 398/2005, de 05/08/2005

SERVIDOR(ES):

- Joaquim Augusto S. de Menezes – Ident. Func.: 2017440/5

DIÁRIA(S): 3. 1/2 (três e meia)

PERÍODO: 04 a 07/08/2005

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: Reunir com o titular da I URE

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

efetuada contra a mesma, os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO NUMEROS 092005510000359-0, 092005510000360-4, 092005510000361-2 e 092005510000362-0 referente a Ordem de Serviço nº 092005820000287-6, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item II da Lei 6.182, de 30/12/98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária, situada à BR 316, Km 13, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a CERAT- Marituba a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: DISTRIBUIDORA E COMERCIO MARQUES LTDA

I. Estadual nº 15.207.299-3

Auditor Fiscal: Paulo Herberth Santos Lima-Mat. 05701155-01

Marituba(PA), 2 de agosto de 2005.

Dr. Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário

CERAT-MARITUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi eleuada contra a mesma, os AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL número 092005510000358-2 referente a Ordem de Serviço de nº 092005820000236-1, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINFa. Razão Social Insc. Est.

092005510000358-2 ESTÂNCIA JOMAR LTDA 15.097.915-0

ENDEREÇO: TRAV. WE 18, 22 CIDADE NOVA IV COQUEIRO

ANANINDEUA - PA

Marituba(PA), 04 de agosto de 2005.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador da CERAT – Marituba

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de agosto de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1936 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado FERRAMENTAS GEDORE BRASIL S/A, I. E. n.º 15.069.351-6, sendo relatora a Conselheira ROSILENE DE SOUZA CATETE..

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de agosto de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de agosto de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2699 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MINUSA TRATORPEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 5 de agosto de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 08º Tac

Nº do Contrato nº: 028/2002/Sefa

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos automotores à Sefa.

Valor do Contrato Originário: R\$270.409,92

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Braz & Braz Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Oitava do Contrato Original, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 02.08.2005 à 01.08.2006

Data da Assinatura do Aditamento: 02.08.2005

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 270.517,92

2º Tac, 03.08.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.04, valor estimado : R\$159.304,99

5º Tac, 03.08.04, prorrogação

6º Tac, 20.09.04, reajuste

7º Tac, 03.01.05, valor estimado : R\$ 179.671,34

Nº do Termo Aditivo: 01º Tac

Nº do Contrato nº: 007/2005/Sefa

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de reforma da Agência da Fazenda Estadual de Monte Alegre, circunscrita à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF.

Valor do Contrato Originário: R\$70.951,62

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa S & V Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato por 30 (trinta) dias.

Vigência do Aditamento: 29.07.2005 à 27.08.2005

Data da Assinatura do Aditamento: 29.07.2005

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Cordenador Executivo Regional de Administração Tributária – Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade de exercício lechado por distribuição aleatória nº 012005370000115-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510001726-6	M DO S M CASTRO COMÉRCIO	15.229.576-3
012005510001727-4	M DO S M CASTRO COMÉRCIO	15.229.576-3
012005510001735-5	M DO S M CASTRO COMÉRCIO	15.229.576-3
012005510001736-3	M DO S M CASTRO COMÉRCIO	15.229.576-3

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062166/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Lima FariasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544511135
Portaria n.º4106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062158/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellington Carvalho D OliveiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP025784

Portaria n.º4107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300061780/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Soares PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232220338

Portaria n.º4108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062123/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juliana Socorro de Nazare do Nascimento HosoumeMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0911949

Portaria n.º4109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne nº 162 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 2610

Dotação Orçamentária: 17101.041261127.4441.044

Valor: R\$ 2.289,58 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 05.08.05

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDARIO-CERAT-MARITUBA., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi

96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato da Cruz e Silva Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X15T025585

Portaria n.º 4110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Jose Tavares Lima Marca Tipo Chassi GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201B196389

Portaria n.º 4111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gerson Bernardo da Luz Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212037852

Portaria n.º 4112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062085/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Benedito Raimundo da Silva Marca Tipo Chassi VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP516269

Portaria n.º 4113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062204/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Silva Pena Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4072558

Portaria n.º 4114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300061895/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jhonny Fabio Souza da Silva Marca Tipo Chassi VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT120200

Portaria n.º 4115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300061968/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Sergio Sampaio Chuvamarca Tipo Chassi VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT119329

Portaria n.º 4116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062255/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jurandir Lucas Dias dos Santos Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0273634

Portaria n.º 4117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062336/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Taliana Conduru da Cruz Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5990454

Portaria n.º 4118-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062247/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Henrique Gomes Neves Marca Tipo Chassi GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC630765

Portaria n.º 4119-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062310/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Enivaldo Josue Almeida Rodrigues Marca Tipo Chassi IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416024602

Portaria n.º 4120-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062760/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Ribamar Oliveira de Araujo Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63184062

Portaria n.º 4121-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300061224/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Agenor Severino Araujo Marca Tipo Chassi VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST162285

Portaria n.º 4122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300037250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º, XII da Lei 6017/96, Incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Lucimar Bastos de Oliveira Marca Tipo Chassi VW/GOLF 2.0 Pas/Automovel 9WBAB01J434025962

Portaria n.º 4123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920047300074892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA

ao veículo para o ano de 2000 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Maria de Nazare de Souza Maia Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3906798

Portaria n.º 4124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920047300074892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria de Nazare de Souza Maia Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3906798

Portaria n.º 4125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920047300074892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Maria de Nazare de Souza Maia Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3906798

Portaria n.º 4126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920047300074892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Maria de Nazare de Souza Maia Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3906798

Portaria n.º 4127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920047300074892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Maria de Nazare de Souza Maia Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3906798

Portaria n.º 4128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300029657/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cl/88 c/ c art 14 do ctn Interessado: Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T033799VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T040185VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T040693VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y95T066499VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YX5T082985VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT090436

Portaria n.º 4129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300061216/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilberto Pinto Barroso Marca Tipo Chassi VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP524008

Portaria n.º 4130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sergio Natividade de Castro Silva Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2150345

Portaria n.º 4131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062395/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sidney Fernando Matos Costa Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63177040

Portaria n.º 4132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062263/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Cardoso Mola Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62638631

Portaria n.º 4133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300081933/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Vania Cristina Pauxis de Andrade Marca Tipo Chassi VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P103743

Portaria n.º 4134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062662/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Rodrigues Martins Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564715237

Portaria n.º 4135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ronaldo Viana Sousa Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT001622

Portaria n.º 4136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062573/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cristian Rodrigo Moreira Pina Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414018308

Portaria n.º 4137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062648/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nanselma da Silva Blanco Marca Tipo Chassi FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5253826

Portaria n.º 4138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062794/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emanuel Hildebrando Lopes Portal Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62625136

Portaria n.º 4139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062468/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Alberto Ferreira Beckman Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0324321

Portaria n.º 4140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2005 - Proc n.º 1920057300062280/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ivaldo Jose Moreira de Araujo Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0673597

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 332 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:

I – Designar o servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 3085/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 001/2003 SEAD/DAF firmado com ANETE TEIXEIRA DIAS, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 333 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:

I – Designar o servidor DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 54183860/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 07/2005 SEAD/DAF firmado com empresa A. KALUME AGROPECUÁRIA LTDA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 334 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:

I – Designar o servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 3085/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 002/2003 SEAD/DAF firmado com EDNA AZEVEDO DE AZEVEDO, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 335 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar a servidora LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C", lotada nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 008/2003 SEAD/DAF firmado com EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 336 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 2100/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 006/2005 SEAD/DAF firmado com A. H. T. DOS SANTOS ME SEAD/DAF, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 337 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 54183860/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 003/2005 SEAD/DAF firmado com a empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 338 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 3085/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 010/2004 SEAD/DAF firmado com a empresa ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 339 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, matrícula nº 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 015/2004 SEAD/DAF firmado com a IDEIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 340 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 3085/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 003/2003 SEAD/DAF firmado com JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JUNIOR, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 341 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 5843928/2, ocupante do cargo de Gerente II, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 008/2005 SEAD/DAF firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S.A., para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 342 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor MARIA SIMONE SILVA GOMES BARBOSA, matrícula nº 54188604/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotada nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 005/2005 SEAD/DAF referente ao Registro de Preços nº 2005/02 SEAD/DGL/SRP firmado com a empresa M. P. MACAMBIIRA LTDA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 343 de 05 de agosto de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar a servidora SANDRA MARIA DANTAS XAVIER, matrícula nº 4227/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria como Gestor do Contrato nº 004/2005 SEAD/DAF firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

Helene Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 006/2004

Objeto do Contrato: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA GENTIL BITTENCOURT Nº 43

Valor do Contrato Original: R\$ 47.897,64

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 005/2004

Partes: SEAD E SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Valor: R\$ 8.484,26

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 30/09/2005

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4535-319034

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: HELENE PESSOA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º TA - PUBLICADO EM 15/01/2005, TENDO COMO OBJETO O ADITAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2005

Endereço do Contratado: TRAVESSA DO CHACO, Nº 848, CEP 66.085-080

Data da Publicação: 08/08/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariôla Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA DE PREGÃO

PORTARIA Nº 585, DE 04 DE AGOSTO DE 2005

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Processo nº 2005/221921.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão, para contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, destinados a atender ao Programa Banco do Cidadão, o servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico, matrícula nº 26050/1, e para membros da equipe de apoio, ORLANDO SANTANA ROSA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 26476/1, ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Gerente, matrícula nº 26808/1, e RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, Técnico, matrícula nº 27472/1.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de agosto de 2005.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 071/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Castanhal.

Objeto: "Aquisição de Maquinários para Serviços de Drenagem, Terraplanagem, Nivelamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Vicinais no Município".

Vigência: 05/08/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) M-R\$91.480,00 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hélio Leite da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto / CEP: 66.053-050 / Av. Barão do Rio Branco nº 222 CEP: 68743-050 - Castanhal/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 172/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Salinópolis.

Objeto do Convênio: "Construção de uma Escola com 4 Salas de Aula".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-05.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 176022/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2005

OBJETO: Locação de Máquina Fotocopiadora, de primeiro uso.

EMPRESA VENCEDORA:

- ASTEC - ART Serviços e Tecnologia Ltda.

Valor: R\$-74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). O Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x ART Serviços e Tecnologia Ltda - ASTEC, CNPJ: 63.812.614/0001-98

Objeto: Locação de Máquina Fotocopiadora, de primeiro uso.

Vigência: 08/08/2005 a 07/08/2006

Valor: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 10/08/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Endereço do Contratado: Rod. BR 316 KM 05 - S/Nº, Ananindeua - Belém - Pa, CEP: 67.020-900.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Redulo - (91) 3222-4117

**PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 1251, de 04/08/2005

Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 50,00; 3390-33 - R\$ 100,00 / Valor Total: R\$ 150,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento durante atendimento de notificação de suspeita de doença vesicular no município de Juruti.

Diária

PORTARIA Nº 1252, de 04/08/2005

Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A. Período: 04 a 06/08/05 / Destino: Juruti / T.de diárias: 2 e 1/2 / Obj: realizar atendimento de um notificação de suspeita de doença vesicular.

PORTARIA Nº 1253, de 04/08/2005

Leandro Lopes da Silva, diretor de Defesa e Inspeção Animal. Período: 08 a 10/08/05 / Destino: Brasília / T.de diárias: 2 e 1/2 / Obj: participar de reunião com o departamento de saúde animal, sobre o cronograma do Inquérito Soroepidemiológico que está sendo realizado no estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1254, de 04/08/2005

Camila Tavares Rocha, aux. administrativo. / Elemento de Despesa: 3390-36 - R\$ 450,00 / Valor Total: R\$ 450,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no Núcleo de Serviço Gerais.

Diária

PORTARIA Nº 1255, de 04/08/2005

Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A. Período: 06 a 10/08/05 / Destino: Conceição do Araguaia / T.de diárias: 4 e 1/2 / Obj: realizar colheita de material biológico para análise laboratorial visando o Inquérito Soroepidemiológico.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 1256, de 05/08/2005

Fernando Teles Alcântara, T.D.I.A. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 150,00; 3390-36 - R\$ 150,00 / Valor Total: R\$ 300,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de despesas inerentes a Defesa Agropecuária da Ulsav de Cachoeira do Arari.

PORTARIA Nº 1257, de 05/08/2005

Karollina Santana Pereira, aux. administrativo. / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 582,00 / Valor Total: R\$ 582,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de despesas inerentes a manutenção das atividades da DDA.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DESIGNAR

aos servidores Roberta Valente Nogueira, matrícula funcional nº 54183127/2; Sandra Regina Couto de Sousa, matrícula funcional nº 8013586/1 e Elson Santa Brígida Quadros, matrícula funcional nº 54186046/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de expediente e informática para utilização no Programa Banco do Cidadão.

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005070404	Gilmax Raul Bandeira Sousa	15/08/05 a 17/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005070825	Maria das Dores Oliveira Soares	15/08/05 a 17/07/06	1.900,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005071211	Solange Maria Prolito Araújo	15/08/05 a 17/07/06	1.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005071306	André Silva Paiva	22/08/05 a 20/07/06	10.000,00
2005071315	Maria Ivete Melo Negrão	05/09/05 a 07/08/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005071903	Rosa Maria Monteiro	05/09/05 a 07/08/06	1.300,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005072019	Zocilene Pereira Trindade	15/09/05 a 15/08/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005072185	Francisco Carlos Pereira	12/09/05 a 10/08/06	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005072216	Raimundo Lira dos Santos	12/09/05 a 10/08/06	3.000,00
2005072254	Maria Diva Xavier	15/09/05 a 15/08/06	1.500,00
2005072277	Anailda Gomes Gonçalves	22/08/05 a 24/07/06	800,00
2005072279	Jose Luiz Peniche	02/09/05 a 02/08/06	1.504,00
2005072201	Manoel das Graças de Carvalho	15/09/05 a 15/08/06	3.500,00
2005072206	Palmira de Oliveira	13/09/05 a 14/08/06	2.000,00
2005072211	Paula Andréa Viana Fernandes	30/08/05 a 31/07/06	600,00
2005072270	Jose Fonseca de Carvalho	12/09/05 a 10/08/06	2.000,00
2005072271	Jose Jander Coutinho Marques	12/09/05 a 10/08/06	2.000,00
2005072273	John Wolenne Piementa Nunes	12/09/05 a 10/08/06	2.000,00
2005072266	Gercina Roberto da Silva	12/09/05 a 10/08/06	1.700,00
2005072278	Silvia Cristianne Lobato Borges	15/09/05 a 15/08/06	800,00
2005072280	Maria Lucia Ramos	22/08/05 a 24/07/06	1.700,00
2005072276	L H L Dias - Me	12/09/05 a 10/08/06	4.500,00
2005072231	Josela Lopes de Sousa	15/09/05 a 15/08/06	2.500,00
2005072215	Lucimar Farache de Farias	26/09/05 a 25/08/06	1.000,00
2005072260	Maria Eliete de Sousa Pereira	20/09/05 a 21/08/06	2.000,00
2005072221	Benedita Moraes da Paula Duarte	15/09/05 a 15/08/06	1.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
2005072525	Antonio Ferreira da Silva	25/08/05 a 25/07/06	600,00
2005072517	Ivaldo Reis Maia	15/09/05 a 15/08/06	1.900,00
2005072534	Kaser D G Monteiro - Me	15/09/05 a 15/08/06	3.500,00
2005072532	Elson Lisboa Moraes	12/09/05 a 10/08/06	2.500,00
2005072527	Teresinha de Jesus Martins da Silva	12/09/05 a 10/08/06	1.500,00
2005072523	Paulo Afonso Araújo Martins	07/09/05 a 07/08/06	1.500,00
2005072521	Nelsirio Martins da Silva	07/09/05 a 07/08/06	1.000,00
2005072510	Oslmar Feltosa Puzosa	12/09/05 a 10/08/06	1.000,00
2005072529	Luiz Augusto Freita de Moraes	05/09/05 a 07/08/06	1.700,00
2005072505	Carlinho de Campos Modesto	12/09/05 a 10/08/06	1.500,00
2005072501	Antonio Jose Araújo de Souza	12/09/05 a 10/08/06	3.500,00
2005072519	Napoleão Duarte Martins	15/09/05 a 15/08/06	2.000,00

20050725-11	Wellington Martins de Góes	15/09/05 à 15/08/06	2.500,00
20050725-09	Antonio Jose Cantanhede	05/09/05 à 07/08/06	2.000,00
20050725-12	Eliana Assunção dos S. Miranada	12/09/05 à 10/08/06	2.500,00
20050725-42	Dayane Rosiane Silva de Carvalho	25/08/05 à 25/07/06	2.000,00
20050725-04	Verônica Maria França Veloso	15/09/05 à 15/08/06	2.402,40

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 – FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050726-03	Aline Cristina de Lima Costa	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050726-04	Aparecida de Fátima de Freitas	15/09/05 à 15/08/06	2.500,00
20050726-38	Rosa da Silva Bastos	12/09/05 à 10/08/06	5.500,00
20050726-02	Rosilda Ferreira de Sousa	12/09/05 à 10/08/06	600,00
20050726-01	Maria Arlete de Oliveira Souza	20/09/05 à 21/08/06	2.000,00
20050726-38	Francinaldo Souza Rodrigues	15/09/05 à 15/08/06	1.500,00
20050726-33	Josuel Cantanhede Pereira	15/09/05 à 15/08/06	1.204,92
20050726-38	Antonio Olando Rodrigues Farias	15/09/05 à 15/08/06	1.500,00
20050726-29	Francisco Assis de Sousa	12/09/05 à 10/08/06	1.000,00
20050726-18	Francisco Ferreira de Sousa	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050726-23	Maria da Conceição F. de Mira	12/09/05 à 10/08/06	563,00
20050726-32	Orlando Lopes de Sousa	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050726-35	Martene Rodrigues Furtado	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050726-15	Francisco Fernandes	26/09/06 à 25/08/06	1.000,00
20050726-20	Francisco Ferreira dos S. Filho	26/09/05 à 25/08/06	1.040,00
20050726-24	Max Jones de Amorim	26/09/05 à 25/08/06	700,00
20050726-25	Arão Sousa Miranda	15/09/05 à 15/08/06	1.090,00
20050726-26	Antonio Marcos Botelho dos Santos	15/09/05 à 15/08/06	1.277,00
20050726-27	Ailton de Araújo	15/09/05 à 15/08/06	913,00
20050726-08	Joine Carlos dos Santos	12/09/05 à 10/08/06	1.320,00
20050726-09	Eliana do Socorro C. de Brito	12/09/05 à 10/08/06	1.000,00
20050726-10	Maria Ivone Barata da Paixão	12/09/05 à 10/08/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 – FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050727-20	Fabio Azevedo dos Santos	26/09/05 à 25/08/06	1.500,00
20050727-09	Jayme da Silva Bessa	15/09/05 à 15/08/06	6.000,00
20050727-05	Odineia Pira Pedrosa	12/09/05 à 14/08/06	800,00
20050727-06	Ivo Cordeiro de Albuquerque	15/09/05	3.500,00
20050727-01	Suzeth Araújo Porteglio	08/09/05 à 08/08/06	2.600,00
20050727-02	Maria de Jesus de Nazaré	08/09/05 à 08/08/06	2.600,00
20050727-03	Francisca de Nazaré Correa	08/09/05 à 08/08/06	2.600,00
20050727-04	Hellem Cristina dos Reis Pereira	05/09/05 à 07/08/06	2.000,00
20050727-17	Gilberto Silva Lopes	05/09/05 à 07/08/06	800,00
20050727-17	Maria Benedita Nonato Pinheiro	15/09/05 à 15/08/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 – FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050726-17	Jose Gomes Pinheiro	05/09/05 à 07/08/06	1.130,00
20050726-03	Valderson Messias de Oliveira	15/09/05 à 15/08/06	3.000,00
20050723-13	Romualdo Sampaio Reis	15/09/05 à 15/08/06	1.000,00
20050726-06	Joanilson Nazareno Pereira	05/09/05 à 07/08/06	1.488,00
20050726-12	Vânia Lucia Vianina Dias	05/09/05 à 07/08/06	3.000,00
20050726-24	Jose Mariano Campos	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050726-20	Maria Domingas dos S Mendes	20/09/05 à 21/08/06	1.500,00
20050726-09	Silvana Machado Lima	15/09/05 à 15/08/06	3.000,00
20050726-19	Antonio Jose Martins Bastos	15/09/05 à 15/08/06	409,00
20050726-21	Simão de Cruz Freitas	05/09/05 à 07/08/06	1.600,00
20050726-18	Heron Freitas Viana	05/09/05 à 07/08/06	3.000,00
20050726-02	Neuza Maria Dias de Sousa	26/09/05 à 25/08/06	7.640,00

DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 299/2005, de 04.08.2005

SERVIDOR: João Augusto Viana Dias, matrícula funcional nº 54187632/1; Maria da Conceição de Almeida e Silva, matrícula funcional nº 10570/1 e Andréa Lobo Mazarro Pereira, matrícula funcional nº 54187293/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 08/08/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300/2005, de 04.08.2005

SERVIDOR: Paulo César de Melo, matrícula funcional nº 2645/1 e Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diárias

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 08/08 a 09/08/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 301/2005, de 04.08.2005

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1; Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1 e Edilson César Boução, matrícula funcional nº 54187294/1

DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

DESTINO: Augusto Correa e Bragança

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 08/08 a 12/08/2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 304/2005 de 04/08/2005

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1

VALOR: R\$ 300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030- R\$ 300,00 –Material de Consumo

PRAZO DE APLICAÇÃO: 05(cinco) dias a contar do recebimento

DATA: 05/08/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302/2005 de 04/08/2005

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares Filho, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diárias

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 08/08 e 09/08/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 303/2005, de 04.08.2005

SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº 54187576/1

DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

DESTINO: Augusto Correa e Bragança

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 08/08 a 12/08/2005

BANCO DO
ESTADO DO PARÁPresidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

PREGÃO Nº 019/2005-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Nobreaks e Estabilizadores, conforme as condições e exigências estabelecidas no ANEXO I do edital.

DATA: 23/08/2005

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 – Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro – Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 08

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Rede de Tecnologia Avançada Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento da Marca RTA, Modelo SUNBR Potência 60 kva. N/S. NC006

Valor: R\$ R\$ 2.800,00 Mensais

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02/08/2005

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁDiretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (36ª) CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de agosto de 2005, às 08:00 horas, na sede social, na Estrada do Murutucum, Km 04, Alameda Ceasa, s/n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Autorização para revisão da estrutura organizacional, adequação da nomenclatura e quantidade de cargos do Plano de Cargos e Salários da Ceasa/PA; b) Definição quanto a necessidade de realização de Concurso Público, diante da realidade organizacional do Plano de Cargos e Salários da Ceasa/PA; c) Nomeação/Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Ratificação da indicação/designação para o cargo de Diretor de Administração e Projetos Especiais realizada pelo Acionista Majoritário, e exonerações equivalentes a esse cargo; e) Atualização, avaliação e aprovação das modificações propostas no Estatuto da Empresa; f) O que ocorrer. Em 05 de agosto de 2005 Diretora Presidente GISELA SEQUEIRA CUNHA.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 201/2005-G.R.S.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

QDE DIARIAS: 1 1/2 (uma e meia)

PERÍODO: 05 a 06/08/2005

LOCAL: Salinópolis-PA

MOTIVO: Tratar de assuntos pertinentes a manutenção das instalações e equipamentos da orla da praia do Maçarico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de agosto de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 316/2005
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Cachoeira do Arari
Cargo : Presidente da Emater
Objetivo : Assinatura de Convênio com a Prefeitura e Inauguração do Barco da Empresa.
PROGRAMA : Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte : Governo do Estado
Período : 04 a 05/08/2005
Valor : R\$ 105,00

PORTARIA Nº 317/2005
Beneficiário : ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino : Cachoeira do Arari
Cargo : Diretor Administrativo
Objetivo : Assinatura de Convênio com a Prefeitura e inauguração do Barco da Empresa.
PROGRAMA : Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte : Governo do Estado
Período : 04 a 05/08/2005
Valor : R\$ 90,00

PORTARIA Nº 318/2005
Beneficiário : AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS
Destino : Ipixuna do Pará
Cargo : Diretor Administrativo
Objetivo : Discussão do Diagnóstico Propositivo do Nordeste Paraense
PROGRAMA : Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte : Governo do Estado
Período : 04 a 05/08/2005 = 1,5 diária
Valor : R\$ 135,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 278/2005
BENEFICIÁRIO : SONIA MARIA RIBEIRO MENDES
CARGO : Auxiliar Administrativo
PROGRAMA : Ações Administrativas
FONTE : 001 - Gov. Estado
VALOR : R\$ 700,00
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 700,00

PORTARIA Nº 279/2005
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Regional de Castanhal
PROGRAMA : ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR : R\$ 7.242,70
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 6.262,70; 33903697 = R\$ 680,00 e 33903997=R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 280/2005
BENEFICIÁRIO : AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA
CARGO : Téc. Adm e Finanças
PROGRAMA : ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR : R\$ 19.626,85
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 13.646,85; 33903697 = R\$ 4.680,00 e 33903997=R\$ 1.300,00

PORTARIA Nº 281/2005
BENEFICIÁRIO : JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA
CARGO : Resp.Unid.Adm. UDB
PROGRAMA : ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR : R\$ 2.250,00
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 2.250,00.

PORTARIA Nº 282/2005
BENEFICIÁRIO : LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
CARGO : Resp.Unid. Adm de Conc. Araguaia
PROGRAMA : ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 046 - Tesouro
ALOR : R\$ 3.500,00
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 3.500,00.

PORTARIA Nº 283/2005
BENEFICIÁRIO : JAIRO FERNANDES EIRAS
CARGO : Resp.Unid.Adm. de Capanema
PROGRAMA : ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR : R\$ 4.106,00
Elemento de Despesa : 33903097=R\$ 3.449,00 e 33903997 = R\$ 657,00.

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidência: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 2005/127991
Interessado: STEFAN MELNIK
Município: Moju
Assunto: Retificação

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE, Cadastrado sob o nº 002421, Talonário 008, Título Definitivo nº 073, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 02-08-1984, em nome de Stefan Melnik, com uma área de 2.188ha82a02ca (dois mil, cento e oitenta e oito hectares, oitenta e dois ares e dois centílares), no município de Moju, com a conseguinte lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** dos limites corretos de **Banda Setentrional** – Coordenadas geográficas dos marcos M-01 ao marco M-02, no marco M-01 Lat. 002°37'19" S e Long. 48°54'14" W, marco M-02 – Lat. 002°35'59" e Long. 48°57'57" W, para **Banda Setentrional** – Coordenadas geográficas dos marcos M-01 e marco M-02, em M-01 Lat. 02°38'58,57" Sul e Long. 48°57'32,66" Wgr. M-02 Lat. 02°35'59" Sul e Long. 48°57'57" Wgr. **Banda Oriental** – Coordenadas geográficas dos marcos M-06 ao marco M-01, em marco M-06-Lat. 002°39'58" S e Long. 48°56'12" W, marco M-01 – Lat. 002°37'19" e Long. 48°54'14" W, para **Banda Oriental** – Coordenadas geográficas dos marcos M-06 ao marco M-01, em M-06 Lat. 02°42'12,96" Sul e Long. 48°58'29,60" Wgr; M-01 Lat. 02°38'58,57" Sul e Long. 48°54'32,66" Wgr. **Banda Meridional** – Coordenadas geográficas dos marcos M-03 Lat. 002°38'44" S e Long. 48°59'38" W, Marco M-04 – Lat. 002°39'23" S e Long. 48°58'46" W, Marco M-3 Lat. 002°38'44" S e Long. 48°59'38" W, Marco M-04 – Lat. 002°39'23" S e 48°58'46" W, Marco M-5 Lat. 002°39'03" S e Long. 48°58'36" W, Marco M-06 Lat. 002°39'58" S e Long. 48°56'12" W, para **Banda Meridional** – Coordenadas geográficas dos marcos M-03, M-04, M-05 e M-06 em M-03 Lat. 02°38'44" Sul e Long. 48°59'38" Wgr; M-04 Lat. 02°39'23" Sul e 48°58'46" Wgr; M-05 Lat. 02°39'03" Sul e Long. 48°58'36" Wgr; M-06 Lat. 02°42'12,96" Sul e Long. 48°58'29,60" Wgr.

Publique-se.
Belém (Pa), 27 de julho de 2005.
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 163 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 112 de 27.05.05, publicada no DOE nº 30.448 de 01.06.05, que designou SEVERINO JANUÁRIO RIBEIRO BATISTA, para perceber FG do Setor de Transporte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 01.08.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 126 de 01.06.05, publicada no DOE nº 30.451 de 06.06.05, que designou CLENILTON DE LIMA BARROS, para perceber FG do Setor de Manutenção e Segurança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 01.08.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 052 de 02 de agosto de 2005.
Manoel Ribamar Nascimento Melo, Ag. de Ativ. Agropecuárias, período: 02 meses, triênio: 1995/1998.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 042/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da aquisição de uma lancha voadeira, equipada c/motor de polpa, p/ efetivação dos serviços de assistência técnica aos produtores ribeirinhos.
Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dilza Maria Pantoja Corrêa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Praça Sarges de Barros, nº 252-Igarapé-Miri

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 043/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da aquisição de ferramentas agrícola visando benefício da agricultura familiar.
Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1822/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dilza Maria Pantoja Corrêa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Praça Sarges de Barros, 252

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 044/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Bannach
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através da mecanização de áreas para atender os pequenos produtores rurais.
Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/08/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Fernandes de Oliveira
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. Paraná, 27

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 045/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a aquisição de uma voadeira p/transporte da pequena produção familiar.
Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Maria da Silva

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Praça 3 de Outubro, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 046/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a aquisição de uma casa de farinha na área de produtores que praticam agricultura familiar.

Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Maria da Silva Castro

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Praça 3 de Outubro, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do município, através da implantação de um viveiro para produção de mudas de fruteiras tropicais e essências florestais.

Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 4440-41/R\$ 1.984,00 e Elemento de Despesa: 3350-41/R\$ 7.556,00

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Laércio Rodrigues Pereira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Praça Lauro Sodré, nº 01

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 048/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio a aquisição de uma lancha para transporte da pequena produção familiar.

Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Laércio Rodrigues Pereira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Praça Lauro Sodré, nº 01

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 049/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Melgaço

Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através do projeto farmácia viva.

Vigência: 05/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 4440-41/R\$ 1.172,00 e Elemento de Despesa: 3340-41/R\$ 3.168,00

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Maria Rodrigues Viegas

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/ Av. Senador Lemos, 22

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0555/2005

Antonio de J. Alhar Estumano, engº florestal, destino: Breves, obj: visita técnica ao empreendimento Indústria e Com. de Produtos Alimentícios LTDA- HAMEX, a qual pleiteia os benefícios da Lei nº 6.489/02 e Decreto nº 5.615/02, conforme Of. Nº 0117/05- GAAP/SEICOM, período: 10 à 12/08/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0533/05- Publicada no DOE nº 30494 de 04/08/2005

Onde se lê: Portaria: nº 0533/05

Leta-se: Portaria nº 0535/05

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do projeto

Vigência: 02/08/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 20.330,00 (vinte mil, trezentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

Data da Assinatura: 02/08/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717; UFPA - Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá; FADESP - Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA-REGIONAL DO PARÁ

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "XLV Congresso Brasileiro de Química - XLV CBQ"

Vigência: 27/07/2005 a 31/10/2005

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

Data da Assinatura: 27/07/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA HELENA DA SILVA BENTES

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717; ABQ-PA - Rua Ó de Almeida, 490, Sala 704

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "XXIIIV Encontro Nacional dos Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Gestão e Ciência da Informação".

Vigência: 22/07/2005 a 30/09/2005

Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

Data da Assinatura: 22/07/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717; UFPA - Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá; FADESP - Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá

PORTARIA Nº 540/2005-GAB/SECTAM DE 05/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: MANAUS/AM

PERÍODO: 10 A 13/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO REGIONAL NORTE

PORTARIA Nº 541/2005-GAB/SECTAM DE 05/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO - 122122/1

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

-DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS - 454.790.462-68

-JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: SÃO JOÃO DA PNTA /PA

PERÍODO: 06 A 07/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ASSIM COMO OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, A CONVITE DA EMATER PARÁ EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS.

PORTARIA Nº 542/2005-GAB/SECTAM DE 05/08/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 15 A 18/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DA IXX EXPOSIÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRME;

DIA: 08.08.2005.

PORTARIA Nº 257 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria GEP - DAS - 05; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília - DF; OBJETIVO DA VIAGEM: representar esta SEICOM na Oficina de Capacitação, junto ao Projeto Telecentros de Informação e Negócios TIN; PERÍODO: 15 A 17.08.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 258 DE 05 DE AGOSTO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria GEP-DAS-05; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5616735/4, CPF nº 255.381.522-00 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 22 661 1038 2805 339036- R\$ 350,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 05.08.2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº259 DE 05 DE AGOSTO DE 2005. NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração GEP - DAS - 05; Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: Goiânia-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: representar esta SEICOM nas representações esta SEICOM nas reuniões técnicas com a Agência do Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira - ADIMB, bem como, com o comitê organizador do IX Simpósio de Geologia de Centro Oeste.; PERÍODO: 10 A 17.08.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 260 DE 05 DE AGOSTO DE 2005 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração GEP-DAS-05; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 22 661 1038 2805 339036- R\$ 800,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 05.08.2005

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2005, para contratar a empresa CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, objetivando realizar concurso público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes CFSD - 2005, neste ano, a qual ficará encarregada pelas inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Fundamentada nas disposições contidas no Inciso XIII do art. 24, do mencionado diploma legal e Consulta de Preços nº 001/2005 - CBMPA.

Belém, 04 de Agosto de 2005.

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/05 - DAL/CBMPA
2. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2005 - DAL/CBMPA
3. PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda;
4. OBJETO: Prestação de Serviços, visando a elaboração, realização e aplicação de Concurso Público de provas objetivas de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes -

CFSD/2005, simultaneamente nos Municípios de Belém, Santarém, Barcarena, Altamira, Bragança e Itaituba;

5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme prevista na Cláusula Sexta do CONTRATO;

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará até o prazo final de validade do Concurso, sendo estimado o prazo de 01 (um) ano.

8. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Antonio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Belém/PA, 05 de Agosto de 2005.

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITARCONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES
(CFSD BM - 2005)

EDITAL Nº 01/2005 - CBMPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM - 2005), observadas às disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com a Constituição Federal/1988, Constituição Estadual/1989; Lei Federal nº 9.394/1996, no artigo 83 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 4.375/1964, no seu artigo 4.º, Parágrafo Único (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar; Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997 (institui o SINARM), no seu artigo 7.º; Decreto nº 2.222/97 (regulamenta a Lei nº 9.437) no seu artigo 13, VI; Lei nº 6.026, de 20 de fevereiro de 1997, (proíbe a emissão e a renovação de portes de armas existentes no Estado do Pará); Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997 (expedição de Certificado de Registro e do Porte de Arma de Fogo no âmbito do Estado do Pará); Decreto nº 2.469, de 7 de novembro de 1997 (regulamenta a Lei nº 6.062); Portaria Ministério do Exército nº 767, de 4 de dezembro de 1998 (dispõe sobre a regulamentação do SINARM no seu artigo 4 e combinado com a Lei nº 6.626, de 03 e fevereiro de 2004 publicados no DOE nº 30.125 de 04 de fevereiro de 2004; Lei nº 6626, de 03 de Fevereiro de 2004 (dispõe sobre o Ingresso na PMPA, vigente para o CBMPA); Portaria CBMPA nº 490, de 23 de Setembro de 1999 (dispõe sobre o Regulamento das Juntas de Inspeções de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (REJIS), bem como as demais normas contidas no presente Edital. A seleção de que trata este Edital destina-se à admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM - 2005). O Concurso será regido pelas regras constantes deste Edital, e executado pela Consulplan Consultoria, no que se refere às disposições pertinentes à 1ª e 2ª etapas denominadas respectivamente Exame Intelectual e Avaliação Psicológica, competindo ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) a execução das etapas relativas aos exames de saúde, de suficiência física e habilitação.

DAS VAGAS

As vagas serão assim distribuídas: No município de Belém/PA (180 vagas), Santarém/PA (30 vagas), Barcarena/PA (30 vagas), Bragança/PA (30 vagas), Altamira/PA (30 vagas) e Itaituba/PA (30 vagas), totalizando 330 vagas, para o sexo masculino e o candidato deverá ter idade compreendida entre dezoito e vinte e sete anos, sendo considerado para os efeitos de aferição, a idade mínima na data da matrícula no curso e para a idade máxima a data de inscrição no concurso. Os candidatos concorrerão, necessariamente, às vagas ofertadas nos municípios de inscrição, não podendo realizar prova em município diverso para o qual se inscreveram.

A remuneração mensal para o nível de Aluno-Soldado é de R\$ 641,80 (Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Após o curso, o aluno será enquadrado como Soldado de 3.ª Classe e receberá a remuneração de R\$ 668,34 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

PERÍODO: De 29 de Agosto a 16 de Setembro de 2005, exceto sábados, domingos e feriados.

HORÁRIO: De atendimento das agências dos Correios credenciadas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 e preencher o requerimento de inscrição nas agências dos correios cadastradas nos municípios de Belém/PA, Santarém/PA, Barcarena/PA, Bragança/PA, Altamira/PA e Itaituba/PA ou via Internet no site www.consulplan.com.

PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

DIA: 09 de Outubro de 2005, com início às 09:00 (nove) horas (horário de Belém) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova escrita objetiva de múltipla escolha aplicada nas cidades de Santarém, Itaituba iniciarão às 08:00 (oito) horas no horário local destas cidades, devido ao fuso horário existente de redução de uma hora em relação a hora de Belém, e do horário oficial brasileiro.

O Edital completo, encontra-se afixado Agências Credenciadas dos Correios e nos sites www.consulplan.com, www.bombeiros.pa.gov.br e www.pa.gov.br. Informações pelo telefone: 0** (32) 3721-4216, no site www.consulplan.com, ou através do e-mail consulplan@terra.com.br.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E

COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

EXTRATO DE CONTRATO N. 30, 31/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2004- Núcleo de Apoio a CPL - CGL/SPOA/SE/MJ.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa General Motors do Brasil Ltda.

Objeto do Contrato: Aquisição de veículos automotores, descaracterizado para patrulhamento urbano.

Vigências: 01/08 a 29/10/2005.

Valor: R\$ 41.944,00 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 449052 - Material permanente

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 01/08/2005

Endereço da Contratada: Rua SCN, Q-2, BLOCO A, Nº 180, SALA 401, ED. CORPORATE COMERCIAL CENTER, BRASÍLIA/DF.

Ordenador da Despesa:

Belém, 01 de agosto de 2005.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2004- Núcleo de Apoio a CPL - CGL/SPOA/SE/MJ.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda.

Objeto do Contrato: Aquisição de veículos automotores, descaracterizado para patrulhamento urbano.

Vigências: 01/08 a 29/10/2005.

Valor: R\$ 426.300,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 449052 – Material permanente

Fonte: 001

Fonte do Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 01/08/2005

Endereço da Contratada: Av. Renault nº 1300, São José dos Pinhais - Paraná.

Ordenador da Despesa:

Belém, 01 de agosto de 2005.

ORLANDO FRADE – CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual da Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO N. 28, 29/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2005

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 005/2005 – CBM

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Solemar Engenharia e Empreendimento Ltda.

Objeto: Prestação e execução dos serviços de reforma e adaptação das instalações físicas do Quartel do Comando Geral.

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 135.082,03 (Centos e trinta e cinco mil oitenta e dois reais e três centavos).

Dotação: 31101 – 2637 – Obras e instalações.

Natureza de despesa: 449051

Fonte do Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2005.

Endereço da contratada: Av. Ceará nº 614, São Braz – Belém/PA.

Ordenador da Despesa:

ORLANDO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual da Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2005

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 006/2005 – CBM

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa M. Jardim de Almeida – E. P. P.

Objeto: Prestação e execução dos serviços de construção do bloco administrativo do quartel do CBMPA sediado em Barcarena/PA.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 83.546,51 (Oitenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação: 31101 – 2637 – Obras e instalações.

Natureza de despesa: 449051

Fonte do Recurso: Estadual.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2005.

Endereço da contratada: Rua Niterói nº 204, Val-de-Cães, Belém/PA.

Ordenador da Despesa:

ORLANDO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual da Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIAS 469, 465, 490, 441

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Conceder aos militares, CB BM IVAN NAZARENO DE SOUZA NOVAES e SILVIO FERREIRA SALES, 04 (quatro) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), por terem seguido viagem ao município de Marabá - PA nos períodos de 11 a 12 de fevereiro e 20 a 21 de maio de 2005, a fim de realizar serviço de transporte de paciente.

PORTARIA Nº 490, DE 14 DE JULHO DE 2005

Conceder aos militares, SGT BM RICARDO JONES LOBATO MOURA, SGT BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, CB BM EDIVALDO NASCIMENTO NOUGUEIRA e CB BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO, 07(sete) diárias de alimentação no valor total de R\$ 1.358,00 (um mil trezentos e cinquenta e oito), por terem seguido viagem ao município de Nova Timboteua – PA, nos períodos de 18 a 24 de junho de 2005, a fim de montarem serviço de prevenção e atendimento pré-hospitalar durante a Operações Policiais em Área de Selva.

PORTARIA Nº 465 DE 11 DE JUNHO DE 2005.

Conceder aos militares, SUB TEN PAULO MARCIO MARTINS AMARAL, SUB TEN LUCAS SENA MAIA, SGT BM CLERISON LIMA DA COSTA, SGT BM JOSE RODRIGUES FONSECA, SGT BM FERNANDO DO SOCORRO DE CARALHO, SGT BM JAZIEL LIVEIRA A ROCHA, SGT BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, SGT BM VALTER SANTOS DE MOURA, SGT BM WALDEMAR CABRAL FERREIRA, SGT BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, SGT BM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, CB BM IVANILDO FAVACHO PINTO, 15 (quinze) diárias de alimentação no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por terem seguido viagem a localidade de Jacarequara – PA, no período de 04 a 18 de julho de 2005, a serviço da corporação.

PORTARIA Nº 469, DE 12 DE JULHO DE 2005.

Conceder aos militares, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA e SGT EM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, 03(três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos), por terem seguido viagem ao município de Capitão Poço – PA, no período de 24 a 26 de junho de 2005, a fim de realizar serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

PORTARIA N. 519/2005

PORTARIA Nº 519 DE 03 DE AGOSTO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual da Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.

RESOLVE:

1 – Conceder aos servidores CAP QOBM Marcus Victor Lima Norat CPF 392.648.312-15, 1º SGT BM Marcio André de Souza CPF 478.676.212-68, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) por estarem se deslocando no período de 03 a 05/08/2005, ao Município de Dom Eliseu, para ministrar o Curso de Capacitação em Defesa Civil, aos novos integrantes daquela Coordenadoria.

ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual da Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

HOMOLOGAÇÃO

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001/2005 – CBMPA

Considerando o resultado de adjudicação do senhor Presidente da CEL, referente à Consulta de Preços nº 001/2005 – CBMPA pelo critério de julgamento de maior taxa percentual de repasse em favor do CBMPA, dos recursos arrecadados com as inscrições dos candidatos, conforme item 6.3.9.2 do Edital e de acordo com as atas de análise de documentações e de propostas de preços, resolvo homologar o resultado de adjudicação da licitação na modalidade de Consulta de Preços nº 001/2005 – CBMPA pelo critério de maior taxa de repasse, de acordo com as atas de análise de documentações e de proposta de preços, à empresa abaixo discriminada:

CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração.

Belém/PA, 20 de Julho de 2005.

Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM

RG 8629

Coordenador Estadual da Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2005 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001 - 80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Consulta de Preços nº 001/2005 - CBMPA. Dispensar a Licitação para contratar a empresa CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ sob nº 01.185.758/0001 - 04, objetivando realizar o Concurso Público de Admissão ao CURSO DE FORMAÇÃO SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTE – CFSO/2005, a qual ficará encarregada pelas divulgações das inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológicas dos candidatos. Os recursos destinados ao pagamento dessas despesas serão oriundas das taxas de inscrição, que serão gerenciadas pela referida empresa de consultoria. Belém, 04 de Agosto de 2005.

Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Tcel QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO 5º T.A CONTRATO 004/02 POSTO DALLAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 004/02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa localizada neste município, distribuidora de combustível tipo comum, para o abastecimento da frota de veículos do departamento de trânsito do estado do Pará em seus postos conveniados.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 15.382,50 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VII da Lei de Licitações e Contratos e suas alterações

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Duarte & Santos Ltda. - Posto Dallas, CNPJ nº 22.960.942/0002-35.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Décima – Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 29/07/05

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 31/07/05 Término: 31/12/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Pacto pela Vida - Educação no Trânsito nº 4381, Implementação das Ações das DIRETRANS nº 2654, Consumo nº 339030.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A – 05/02/02 – Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Décima

2º T.A – 28/02/03 – Alteração da Cláusula Quarta

3º T.A – 03/02/04 – Alterar Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4º T.A – 05/08/05 – Alteração a Cláusula Décima – Da Vigência

Executivo

CADERNO 2

0249



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005

DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 248-2554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005 emergencial
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Posto Montana LTDA
Objeto: Fornecimento de combustível e lubrificante
Vigência: 20/07/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 77.270,00
Dotação Orçamentária: 3390.30
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 20/07/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Endereço do Contratado: Rodovia Mario Covas nº 435 CEP: 67.015-300

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Lutz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Norte Turismo
Onde se lê: Norte Turismo (CNPJ nº 05.622.299/0001-30)
Lê-se: Norte Turismo (CNPJ nº 05.570.254/0001-69)
Ordenador Responsável: Lutz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil

ERRATA

Errata do RESUMO DA PORTARIA N.º 065/05-DGPC/OD/SF, DE 03/08/2005.
Onde se lê: Nome: WALMIR DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5418757/7
Lê-se: Nome: WALRIMAR DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5418757/7

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2005-PCE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e a empresa Rondoforms Indústria Gráfica Ltda (CNPJ nº 00.465.156/0001-48)
Objeto: Aquisição de Papel Formulário Contínuo
Vigência: 08/08/2005 à 08/08/2006
Valor Estimado: R\$ 71.400,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado
Programa: 0125 - Apoio Administrativo
Atividade: 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte: 001 - Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/08/2005
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha / Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Av. Pinheiro Machado 2133, Bairro São Cristóvão - CEP 78902-100, Porto Velho, Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2005
OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Polícia no Bairro do Bengui, Município de Belém, Estado do Pará.
VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
DATA DA ABERTURA: 24/08/2005
HORA: 09:00 horas
LOCAL: Avenida Nazaré nº 489 - Edifício Sede da Polícia Civil do Estado do Pará, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil anterior a data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais) a ser recolhido ao Banco do Estado do Pará, Agência 011 - Conta 181675-6 do Fundo de Investimento Policial - FISP
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Estadual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.1053.1844.449051.001
Belém, 08 de agosto de 2005
Comissão Especial de Licitação

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 006/2005 FUNSAU
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços contínuo de limpeza e conservação no Hospital Militar do Estado - HME.
Valor da Carta Contrato: R\$ 55.317,16 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e dezessels centavos).
Modalidade da Licitação: Contrato de corrente de dispensa de licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e TL Construções e Comércio LTDA.
Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de Prazo por dois (02) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 7.005,50 (sete mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência do Aditamento: Início 01.07. à 31.08.2005.
Dotação Orçamentária: Permanece Inalterado.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 01 de Julho de 2005.
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO PUB. no DOE nº 30478 de 13.07.2005
Carta Contrato nº: 059/2005-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Terezinha de Jesus Anaissi Melo.
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035050. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035001. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU ERRATA DE CARTA CONTRATO PUB. no DOE nº 30479 de 14.07.2005

Carta Contrato nº: 061/2005-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paula Flávia de Brito Braga.
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534339036001. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 904587339036003. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU ERRATA DE CARTA CONTRATO PUB. no DOE nº 30479 de 14.07.2005

Carta Contrato nº: 062/2005-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Roberta Ellen Ribeiro Fonseca.
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035050. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Lê-se: Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035001. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU ERRATA DE CARTA CONTRATO PUB. no DOE nº 30479 de 14.07.2005

Carta Contrato nº: 063/2005-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evelyn Cristina Silva dos Santos Reis.
Onde lê-se: Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evelyn Cristina Silva dos Santos Reis. Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Lê-se: Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evelyn Cristina Silva dos Santos Reis. Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339035001. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

PORTARIA N. 2410/05

RESUMO DA PORTARIA Nº 2410, 04 AGO SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES - CAP PM
CARGO: AUXILIAR DA D. E. - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
PORTARIAS N. 2407, 2408 E 2402/05
Resumo da Portaria Nº 2407, de 04 AGO 05 - Diárias.
Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 07(sete). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 28 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2406, de 04 AGO 05 - Diárias.
Nome: Edvaldo Pascoal do Carmo. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 07(sete). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 28 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

2 Executivo

CADERNO 2

Resumo da Portaria Nº 2402, de 03 AGO 05 – Diárias.

Nome: Mario Ferdinando Ferreira, /Posto: CB PM, /Nº de Diárias: 10(dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Colljuba/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 22 a 31 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Júnior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2005

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Centro de Estudos do Negro do Pará - CEDENPA.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros a segunda partícipe, no sentido de promover despesas pertinentes ao transporte e locação dos participantes nas programações alusivas as comemorações referentes aos 25 anos do CEDENPA.

Vigência: 01/08/2005 a 29/09/2005

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 11.105.0824441143.4461.0000 - Elemento de Despesa :339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Edilamar dos Santos Anjos Conceição

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, Rua 28 de setembro nº 339/Comércio - Belém/PA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA, Rua dos Timbiras, Pass. Paulo VI, nº 244 - Belém/PA.

PORTARIA Nº 487 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O Secretário Executivo de Justiça, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei 5.827 de 04 de março de 1994.

RESOLVE:

Designar, o servidor Antonio Sérgio Bayma Amorim, Assessor Especial II, da Governadoria, ora à disposição, desta Secretaria, para responder pela chefia de gabinete da SEJU, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 de agosto de 2005.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 001/2002.

Objeto do Contrato: Prestação do Serviço através da contratada, com o propósito de desenvolvimento do Projeto Novo Horizonte, Fortalecimento Institucional do Sistema Penal, para geração de Emprego e nula para egressos do Sistema Penal do Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 19.680,00 (Dezenove Mil, Selscentos e Oitenta Reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato.

Valor: R\$ 19.680,00

Data da Assinatura: 02/08/2005

Vigência do Aditamento: 03/08/2005 a 02/08/2006

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 4534 - Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 22/02/2003 a 02/02/2004, 2º Termo Aditivo 03/02/2004 a 02/08/2004, 3º Termo Aditivo 03/08/2004 a 02/08/2005

Endereço do Contratado: Al. Caixa Pará - s/n - Ananindeua

Data da Publicação: 08/08/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 014/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância Armada.

Valor do Contrato Original: R\$ 161.252,52(Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de preço

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Bertillon Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.

Valor: R\$ 161.252,52

Data da Assinatura: 26/07/2005

Vigência do Aditamento: 27/07/2005 a 25/08/2005

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 2893/ 18 101 14 122 0125 - 4534 - Elemento de Despesas : 339037

Fonte de Recurso: 001/006/061

Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - 29/11/04 a 26/02/05, 2º Termo Aditivo - 27/02/05 a 28/03/05, 3º Termo Aditivo 29/03/05 a 27/05/05, 4º Termo Aditivo 28/05/05 a 26/07/07

Endereço do Contratado: Tv. Djalma Dutra nº 381 - Telégrafo - Belém/PA.

Data da Publicação: 08/08/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA Nº 002/04-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação da "Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança", através da Resolução nº 086/04-CONSEP de 14 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO que a propositura do Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará, visando a concessão da honraria, mereceu decisão favorável do Conselho Superior do IESP/SSP e aprovação da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "ad referendum" do CONSEP, a "Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança", como distinção e reconhecimento do Sistema de Segurança Pública do Pará, pela decisiva e relevante contribuição, na prestação de assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará, às personalidades abaixo nominadas:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

IVANILDO FERREIRA ALVES

JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS

CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO

LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO

CLAUDETE LIMA WANZELLER

MARIA ODINEIA NUNES DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário do CONSEP, 15 de setembro de 2004.

Manoel Santino

Presidente do CONSEP

PORTARIA Nº 002/05-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a criação da comissão de Acompanhamento de Cumprimento de mandados judiciais, em especial, de reintegração de Posse, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, através da Resolução nº 088/04 de 20 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO as exigências constantes no artigo 2º da referida norma, e, tomando por base a decisão do Plenário da 146ª Reunião Ordinária do CONSEP, aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, as indicações propostas.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais, em especial de Reintegração de Posse, no âmbito do CONSEP, biênio 2005/2006, constituir-se-á dos membros abaixo nominados:

I – Representação dos Órgãos Não Governamentais:

Conselheiro – Dr. José Ney de Siqueira Mendes – titular

Conselheira – Dra. Rosemary dos Reis Silva – titular

Conselheiro – Dr. José Mauro Oliveira de Medeiros – suplente

Conselheira – Profª. Zélia Amador de Deus – suplente

II – Representação dos Órgãos Governamentais:

Conselheiro – Cel BM Orlando Antonio Sarmanho Frade – titular

Conselheiro – Engº. Joaquim Batista de Freitas Araújo – titular

Servidor – T Cel BM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento – suplente

Servidor – Dr. Orlando Gouveia Salgado – suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 05 de julho de 2005.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 090/05 – CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5944/96, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I e XX, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade urgente da integração do Plenário do CONSEP, conforme estabeleça o parágrafo 1º, art. 4º da Lei nº 5944/96 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 146ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 27 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, constituída dos Conselheiros – Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, Deputado Pío Menezes Veiga Netto e do Engº. Joaquim Batista Freitas de Araújo, com a missão de reunir e discutir com as Associações das Classes dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis, a escolha de seus representantes no Conselho Estadual de Segurança Pública, tendo por diretriz as disposições constantes da Resolução nº 056/CONSEP de 27.08.02.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de trinta (30) dias, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar seu relatório à apreciação e julgamento do Plenário do Colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 05 DE JULHO DE 2005.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP.

RESOLUÇÃO Nº 091/05 – CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5944/96, alterada por leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II e XXIII, do Regimento Interno, e, homologado pelo Decreto nº 1555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO os princípios, objetivos, programas, ações, diretrizes e recomendações constituintes do Plano Estadual de Defesa Social; CONSIDERANDO que ao CONSEP, na condição de Órgão Superior de Deliberação Colegiada do Sistema de Segurança Pública, cabe a missão institucional de decidir acerca da política e das ações de segurança pública no Pará;

CONSIDERANDO que a indicação da gestora da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mereceu unânime aprovação dos membros do Colegiado, presentes na 146ª Reunião Ordinária, em 27 JUN 05;

RESOLVE:

Art. 1º - A Conselheira do CONSEP – Dra. Ana Amélia Sefer Figueiredo, representante da Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, órgão provedor dos meios administrativos, financeiros, materiais e humanos, indispensáveis ao regular funcionamento deste Colegiado, encarregar-se-á da missão de elaborar uma proposta de programação do CONSEP, (2º Semestre/2005) tendo por diretriz, entre outros, os indicativos constantes do anexo.

Art. 2º - Na proposta de programação que trata o artigo anterior, deverá constar uma planilha dos recursos necessários para viabilização dos projetos e ações propostas.

Art. 3º - A Conselheira Ana Amélia Sefer Figueiredo, deverá apresentar a conclusão do trabalho, na 147ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 22 de agosto próximo, quando será apreciado e julgado pelo Plenário do CONSEP;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 08 DE JULHO DE 2005.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP

ANEXO

INDICATIVOS PARA PROGRAMAÇÃO DO CONSEP/ANO 2005

- 1- Programar a municipalização das ações do CONSEP, estabelecendo o calendário de reuniões e/ou audiências públicas na Região Metropolitana de Belém e nas sedes dos municípios do Estado;
- * Foram sugeridos os municípios de Itaituba e Xinguara.
- 2 - Planejar um cronograma de inspeções e visitas dos Conselheiros, aos diversos setores das instituições do Sistema de Segurança Pública;
- 3 - Patrocinar a realização de pesquisas que visem conhecer o grau de satisfação da sociedade sobre a operacionalidade das instituições integrantes do Sistema de Segurança Pública; e,
- 4 - Promover ações que visem a socialização de conhecimentos, entre outras;
- 4.1 - Campanhas Educativas: contra tortura; desarmamento; prevenção e violência contra a mulher e as minorias sociais; tráfico e uso de drogas; prostituição infanto-juvenil; etc.
- 4.2 - III Fórum Nacional de Direitos Humanos e a Segurança Pública. (1º e 2º realizados em 1998 e 1999).
- 4.3 - II Encontro de Ouvidores de Segurança Pública. (1º realizado em 1999).
- 4.4 - II Seminário Internacional de Segurança Pública. (1º realizado em 1999).
- 4.5 - VI Encontro Estadual dos Conselhos Interativos de Segurança e Justiça. (1º, 2º, 3º, 4º e 5º realizados em Ananindeua, Tucuruí, Castanhal, Bragança e Paragominas).
- I Seminário Estadual sobre a Municipalização da Segurança Pública.
- 5 - Priorizar como meta do CONSEP para o ano 2005, entre os programas e ações do Plano Estadual de Segurança Pública, o fortalecimento dos Conselhos Interativos de Segurança e Justiça atualmente existentes, além do estímulo a novas implantações, como mecanismo de participação da sociedade nas discussões e decisões sobre segurança pública.
- Considera-se da maior importância a busca de propostas dos representantes da sociedade civil, Assembléia Legislativa e Associação das Classes de Policiais Cíveis e Militares e Bombeiros Militares no CONSEP, enriquecendo a programação.
- RESOLUÇÃO Nº 092/05 – CONSEP**
- O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5944/96, alterada por leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, IV e X, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e
- CONSIDERANDO o deferimento do pleito do CONSEP, reivindicando sua participação no Conselho do Programa "Conquistando a Vida";
- CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos membros do Plenário do Colegiado, dos policiais indicados pelos dirigentes das Polícias Civil e Militar, na 147ª Reunião Ordinária, em 05 JUL 05;
- RESOLVE:**
- Art. 1º - Os profissionais de segurança pública – Maj PM Carlos Emílio Souza Pereira e a DPC Marilene Souza Pantoja da Rocha, representarão o CONSEP no Conselho do Programa "Conquistando a Vida", na condição de membros titular e suplente, respectivamente
- Art. 2º - Os policiais designados no artigo anterior terão a responsabilidade de produzir Relatório mensal, a ser enviado à Secretaria Executiva do CONSEP, contendo as atividades desenvolvidas pelo Programa, com avaliação de seu desempenho e perspectivas futuras, além da participação e produtividade da representação deste Colegiado.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
- PLENÁRIO DO CONSEP, 08 DE JULHO DE 2005.
- MANOEL SANTINO
- Presidente do CONSEP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO E MUNIÇÃO

Vigência: 05/08/2005 a 04/08/2006

Valor: R\$ 78.528,30 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4078 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO IESP. NATUREZA 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/08/2005

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: AVENIDA HUMBERTO DE CAMPOS, 3.220 - BAIRRO GUAPITUBA, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO, CEP 09.426.900

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE

Portaria n.º 2503/2005-DAF.SUSIPE, de 28-07-2005

Nome: Denes Fabio Souza Oliveira

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.P.Capanema

Período: 18-07-2005 a 27-07-2005

Portaria n.º 2464/2005-DAF.SUSIPE, de 22-07-2005

Nome: Hercules Bentes de Souza

Cargo/Lotação: Vice-Diretor/CDPI

Período: 17-07-2005 a 28-07-2005

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 2502/2005-DAF.SUSIPE, de 28-07-2005

Nome: Antonio Paulo Costa da Silva

Cargo/Lotação: Enc. De Projeto/CRA I

Período: 21-07-2005 a 10-08-2005(Prorrogação)

Portaria n.º 2551/2005-DAF.SUSIPE, de 04-08-2005

Nome: Sandra Oliveira Rodrigues

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF

Período: 03-08-2005 a 20-09-2005(Prorrogação)

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º 2501/2005-DAF.SUSIPE, de 28-07-2005

Nome: Jaqueline Morais Pinto

Cargo/Lotação: psicóloga./C.P.Capanema

Período: 01-07-2005 a 28-10-2005

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 2463/2005-DAF.SUSIPE, de 22-07-2005

Nome: Diomar Pereira Lima

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF

Período: 25-07-2005 a 23-10-2005

Trânsito: 01-08-93 a 31-07-98

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao Convite nº 028/2005/SUSIPE, destinado a Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura, em Santarém, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 069/2005-Gab.SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério Menor Preço Global, classificou como vencedora a firma GASPARÁ COMERCIAL LTDA.

Belém/PA, 27 de julho de 2005.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474, de 06/08/2002, e considerando o relatório do Pregoeiro, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019/2005 e determina a contratação do objeto da licitação à empresa PRINCEI REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém/PA, 02 de agosto de 2005.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2005/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Convite nº 028/2005/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Gaspará Comercial Ltda (CNPJ nº 03.474.595/0001-05).

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Sílvia Hall de Moura, em Santarém.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 34.368,00

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.4265 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/07/2005

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Endereço do Contratado: Travessa Barjonas da Miranda, 443 - B, Aldeia, CEP 68.040-520, Santarém/PA.

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 2537/05, de 04 de agosto de 2005.

Nome: MÁRCIO MOTA DE JESUS

Cargo: DIRETOR

Origem: TOMÉ-AÇÚ

Destino: BELÉM

Período: 03 a 05/07/2005

Nº Diária: 3

Portaria: 2531/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES ARAÚJO

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 01 a 03/07/2005

Nº Diária: 3

Portaria: 2553/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: MIGUEL DE BULHÕES CARVALHO DE MELO RODRIGUES

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: BELÉM

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 27/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2554/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período: 28/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2555/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORRÊA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: CAPANEMA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período: 26/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2556/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período: 26/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2557/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 28/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2558/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 28/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2559/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 28/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2560/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: MANOEL DA SILVA BENTES

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 20/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2561/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: SANTA IZABEL

Destino: CURUÇÁ

Período: 19/07/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 2562/05, de 05 de agosto de 2005.

Nome: ODIVALDO PARANSE RIBEIRO

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 20/07/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2563/05, de 05 de agosto de 2005.
Nome: CLEBER ALVES DE SOUSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 10 a 12/07/2005
Nº Diária: 2 e 1/2

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Nº DE PORTARIA: 2537/05
ONDE LÊ-SE
LÊ-SE
Nº DE DIÁRIAS: 3
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2005

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de mais um servidor para compor o grupo de trabalho designado na portaria nº 141/05.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA, para ser membro do referido grupo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-Pa, 04 de Agosto de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIAS DE NºS 226, 229 E 230/05
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 226 DE 03 DE AGOSTO DE 2005

Servidor (a): Jacqueline dos Anjos Silva

Matrícula: 54182446/1

Motivo: responder pelo expediente da Comissão Permanente de licitação, durante as férias do titular.

Período: 18.07.05 a 18.08.05

PORTARIA Nº 229 DE 03 DE AGOSTO DE 2005

Servidor (a): Luis Maria de Jesus Soares Junior

Matrícula: 5002087

Motivo: responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria de Interação Cultural desta Fundação Cultural.

Data: a contar de 17.07.05

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 03 DE AGOSTO DE 2005

Portaria nº 022 de 03.02.05, publicada no DOE de 11.02.05.

Motivo: Revogar portaria que designou para responder pela Diretoria de Interação Cultural desta FCPTN.

Servidor (a): Maria de Fátima Batista Pinheiro

Cargo: Gerente de Linguagem Corporal

Data: a contar de 17.07.05

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 47 DE 04/08/2005

SERVIDOR (A): WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5007879/2

CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/ COORDENADOR

OBJETIVO: OFICINAS A SEREM REALIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS II JOGOS INDÍGENAS DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

VALOR: R\$ 4.270,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

DOT.ORÇAMENTÁRIA: 08101 27812 1092 2499 001 000000 339030

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 30/09/2005.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DIÁRIA Nº 425/2005 - DAFI

NOME: MARIA APARECIDA SILVA CAVALCANTE MAT. 297640/1

CARGO/FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 14 A 19 DE AGOSTO DE 2005

OBJETO: COORDENAR O CURSO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-PAD

ERRATA PORTARIA 080/2005-SALE

ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2005 - SALE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.474 DO DIA 07/07/2005.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - DESIGNAR as técnicas EDNA TAVARES DA SILVA - Matrícula nº 185442-3 e JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORRÊA - Matrícula nº 0329581-020, como Interventoras no "COLÉGIO OPÇÃO", ESCOLAS MATRIZ e ANEXOS até ulterior deliberação;

LEIA - SE:

Art. 2º - DESIGNAR as técnicas LYCIA MARIA JOSÉ DE ALCÂNTARA CARVALHO - Matrícula nº 5440408-020 e ROSANA DE ALBUQUERQUE PORTAL - Matrícula nº 0732699-011, como Interventoras no "COLÉGIO OPÇÃO", ESCOLAS MATRIZ e ANEXOS até ulterior deliberação;

Belém, 04 de agosto de 2005

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA 011/2005-GS

Portaria nº 011 /2005-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir ao disposto na Resolução /CD/FNDE nº 25, de 16 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a comunicação entre o Órgão Executor e as Prefeituras Municipais, integrantes do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação - Fazendo Escola, assessorando o Órgão Executor na gestão financeira, técnica e operacional, além de outras atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação - Fazendo Escola constituída pelos seguintes membros:

I. Dorvalina Bastos da Silva, matrícula nº 5619491-1, CPF nº 043.737.902-72, Coordenadora;

II. Reginaldo Tavares Fleixa, matrícula nº 54187285-3, CPF nº 454.689.442-91;

III. Vera Cristina Barros Rodrigues, matrícula nº 386928-2, CPF nº 148.388.182-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de agosto de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 145/05 - SALE

Nome: SILAS BORGES DA SILVA / Mat: 54181553-1

Cargo/Função: Maestro

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de serviços com Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA DE DIÁRIA 082/2005-GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.082/2005/GS

Nome: ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA / Mat: 5060672-2

Cargo / Função: Assessora / Destino: Soure

Período: 05 a 07/08/2005 / Objeto: Participar do IX Encontro IFNOPAP-SBPC Regional/Marajó-Revisitando o Marajó

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 650/2004

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: Seduc/Município de Salinópolis

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 28.05.2005 a 26.06.2005

Leia-se: Vigência do aditamento: 28.05.2005 a 27.07.2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 650/2004

Partes: Seduc/Município de Salinópolis

Objeto do Convênio: reforma da EEEFM. Dr. Miguel Santa Brígida.

Valor do Convênio Original: R\$ 60.992,48

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 26/07/2005

Vigência do Aditamento: 27/07/2005 a 24/09/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 08/04/2005. 2º TA: Data: 06/06/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 342/2005

Partes: Seduc/Município de Bannach.

Objeto: ampliação do muro na Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula.

Vigência: 04/08/2005 a 01/11/2005

Valor: R\$ 27.773,60

Dotação Orçamentária: Produto: 1374.Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4440.51

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 04/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Fernandes de Oliveira

Endereço das Partes: Av. Paraná, s/nº, Município de Bannach/PA. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/PA., nesta cidade.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVEROS - GRC/ CRH

REVOGAR

Portaria n.º: 8071/05 de 03/08/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA

Matrícula: 0294160/036 Cargo/Lot.: Prof. AD4/ à disposição

Revogar, a contar de 21/06/2005, a cessão para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, concedida pela Port. nº 2315/1997 de 16/06/1997, com ênus.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 9117/05 de 01/08/2005

Nome: MARIA ADELAIDE ARAÚJO MONTEIRO

Matrícula: 0461253/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ERC, São Plo X/Belém

Período: a partir de 07/06/1988, p/ fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 9115/05 de 01/08/2005

Nome: AMÉLIA NAZARÉ SOUZA SARAIVA Matrícula: 0185167/013

Tipo de Gratif.: Chefe da Documentação GEP-DAS-011.3

Cargo/Lot.: Insp. de Ensino EE-2/CODOE/SEDUC

Período: a partir de 02/01/1995, p/ fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 9163/05 de 03/08/2005
Nome: ANTONIO NAZARÉ ALBUQUERQUE Matr.: 0286443/010
Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Alberto G. Ramos/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº 3944/05 de 31/05/05, que Dispensou o servidor, a partir de 15/01/2000, por se tratar de servidor estável.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 8800/05 de 27/07/2005
Nome: LUCILIA DA SILVA MATOS
Matrícula: 5299713/046
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Depto. de Administração de Pessoal/Seduc/Belém
Período: 29/07/05 à 26/09/05 (60) dias
Triênio: 02/03/95 à 01/03/98
Portaria nº: 8889/05 de 28/07/05
Nome: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA
Matrícula: 0238570/014
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 01/02/99 à 31/01/02
Portaria nº: 8928/05 de 28/07/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS S. PEREIRA
Matrícula: 0380393/018
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 02/04/88 à 01/04/89
Portaria nº: 8920/05 de 28/07/05
Nome: LEA CARMEN DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 05349036/026
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 02/06/98 à 01/06/01
Portaria nº: 8922/05 de 28/07/05
Nome: REGINA MELO DOS REIS
Matrícula: 0456136/015
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 01/02/02 à 28/02/05
Portaria nº: 8923/05 de 28/07/05
Nome: IRENE GAMA SOARES
Matrícula: 0455431/010
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 24/01/94 à 23/01/97
Portaria nº: 8908/05 de 28/07/05
Nome: OUDINO CONCEIÇÃO MODESTO
Matrícula: 0593435/013
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 21/05/82 à 20/05/85
Portaria nº: 8916/05 de 28/07/05
Nome: BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR
Matrícula: 5264928/020
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 25/08/00 à 24/08/03
Portaria nº: 8892/05 de 28/07/05
Nome: ROMARY SILVA CHAGAS
Matrícula: 0290327/018
Período: 08/08 à 06/10/05 (60) dias
Triênio: 12/06/02 à 11/06/05
Portaria nº: 8912/05 de 28/07/05
Nome: SILIDETE DOS ANJOS MENEZES
Matrícula: 0229261/010
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 24/04/96 à 23/04/99 e 24/04/99 à 23/04/02
Portaria nº: 8887/05 de 28/07/05
Nome: MARIA BERNARDINA DE MIRANDA SANTOS
Matrícula: 0204552/017
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 30/03/79 à 29/03/82 e 30/03/82 à 29/03/85
Portaria nº: 8891/05 de 28/07/05
Nome: RAIMUNDO CHAGAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0268984/012
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 23/03/96 à 22/03/99 e 23/03/99 à 02/03/02
Portaria nº: 8886/05 de 28/07/05
Nome: NILDA MARIA BEZERRA SMITH
Matrícula: 0682918/010
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 26/03/97 à 25/03/00 e 26/03/00 à 25/03/03
Portaria nº: 8929/05 de 28/07/05
Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES
Matrícula: 0252476/012

Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 02/04/94 à 01/04/97 e 02/04/97 à 01/04/00
Portaria nº: 8931/05 de 28/07/05
Nome: MARCINA ROCHA DE CASTRO
Matrícula: 0249870/018
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 04/06/93 à 03/06/96 e 04/06/96 à 03/06/99
Portaria nº: 8914/05 de 28/07/05
Nome: MARIA HELENA DA LUZ FARIAS
Matrícula: 0243396/010
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 10/08/84 à 09/08/87 e 10/08/87 à 09/08/90
Portaria nº: 8962/05 de 28/07/05
Nome: AURELINA CARVALHO DE SOUSA
Matrícula: 468134/013
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
Triênio: 08/03/02 à 07/03/05
Portaria nº: 8927/05 de 28/07/05
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA LUSTOSA
Matrícula: 0278050/019
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 09/05/98 à 08/05/01 e 09/05/01 à 08/05/04
Portaria nº: 8756/05 de 27/07/05
Nome: ANA CLEA LAGOS COVRE
Matrícula: 0670596/020
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 28/05/79 à 27/05/82
Portaria nº: 8813/05 de 27/07/05
Nome: ANTONIETE DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA
Matrícula: 0362247/011
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 13/08/88 à 12/08/91
Portaria nº: 8811/05 de 27/07/05
Nome: GERONCA CAMPELO DOS SANTOS
Matrícula: 0498700/019
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 25/05/01 à 24/05/04
Portaria nº: 8809/05 de 27/07/05
Nome: FRANCIMAR RODRIGUES SOUZA
Matrícula: 0784877/012
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 16/06/97 à 15/06/00
Portaria nº: 8654/05 de 27/07/05
Nome: LUCIA CRISTINA BESSA DE BRITO COELHO
Matrícula: 0386340/011
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 29/08/00 à 28/08/03
Portaria nº: 8810/05 de 27/07/05
Nome: LENY SAMPAIO NASCIMENTO
Matrícula: 0419575/014
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 30/05/95 à 29/05/98 e 30/05/98 à 29/05/01
Portaria nº: 8814/05 de 27/07/05
Nome: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA
Matrícula: 0474371/013
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 18/06/96 à 17/06/99 e 18/06/99 à 17/06/02
Portaria nº: 8688/05 de 27/07/05
Nome: IVONE MARIA MARQUES COSTA
Matrícula: -298611/010
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
Triênio: 20/08/96 à 19/08/99
Portaria nº: 8677/05 de 27/07/05
Nome: ROSALINA MARIA BATISTA DA SILVA
Matrícula: 6019200/026
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
Triênio: 01/03/01 à 29/02/04
Portaria nº: 8925/05 de 28/07/05
Nome: SONIA CRISTINA LIMAS SOUZA
Matrícula: 0761940/017
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
Triênio: 13/05/95 à 12/05/98
Portaria nº: 8926/05 de 28/07/05
Nome: MARIA DE LOURDES MONTEIRO
Matrícula: 0667005/018
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias
Triênio: 12/05/92 à 11/05/92 e 12/05/01 à 11/05/04

Portaria nº: 8815/05 de 27/07/05
Nome: ELCINA CHAVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 0587125/015
Período: 04/07/05 à 01/09/05 e 02/09/05 à 31/01/0505 (120) dias
Triênio: 24/04/87 à 23/04/90 e 24/04/90 à 23/04/93
Portaria nº: 8655/05 de 27/07/05
Nome: ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0367680/010
Período: 16/08/05 à 14/10/05 (60) dias
Triênio: 11/05/02 à 10/05/05
Portaria nº: 8684/05 de 27/07/05
Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO
Matrícula: 0423424/016
Período: 08/09/05 à 04/11/05 (60) dias
Triênio: 28/01/02 à 27/07/05
Portaria nº: 8796/05 de 27/07/05
Nome: FRANCISCA ROMANA SANTOS DE SOUSA
Matrícula: 0268844/011
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 22/03/88 à 21/03/91 à 22/03/91 à 21/03/94
Portaria nº: 8803/05 de 27/07/05
Nome: MARIA DO SOCORRO FREITAS DOS REIS
Matrícula: 0201081/018
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 25/01/84 à 24/07/87 e 25/07/93 à 24/07/96
Portaria nº: 8804/05 de 27/07/05
Nome: MARINEIDE DOS ANJOS SILVA
Matrícula: 0444707/013
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 24/04/97 à 23/04/00 e 24/04/00 à 23/04/03
Portaria nº: 8806/05 de 27/07/05
Nome: ROSANGELA MARQUES DA SILVA
Matrícula: 0445142/014
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 24/04/96 à 23/04/99 e 24/04/99 à 23/04/02
Portaria nº: 8900/05 de 28/07/05
Nome: MARIA ALELUIA GOMES RIBEIRO
Matrícula: 0250058/013
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 23/03/98 à 22/03/01 e 23/03/01 à 22/03/04
Portaria nº: 8898/05 de 28/07/05
Nome: EVANGELISTA SAMAPIO BENASSULY
Matrícula: 0753319/016
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 09/05/98 à 08/05/01 e 09/05/01 à 08/05/04
Portaria nº: 8801/05 de 27/07/05
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANDIM
Matrícula: 0206512/010
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 13/03/91 à 12/03/94
Portaria nº: 8884/05 de 28/07/05
Nome: MARILIA DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 0759830/018
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 13/05/00 à 12/05/03
Portaria nº: 8797/05 de 27/07/05
Nome: FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5478669/024
Período: 01/02/05 à 01/04/05 (60) dias
Triênio: 20/05/93 à 19/05/96
Portaria nº: 8897/05 de 28/07/05
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA
Matrícula: 0414985/010
Período: 15/08/05 à 13/10/05 (60) dias
Triênio: 29/10/96 à 28/10/99
Portaria nº: 8802/05 de 27/07/05
Nome: MARIA DO CARMO ROCHA E SILVA
Matrícula: 0274410/017
Período: 15/08/05 à 13/10/05 (60) dias
Triênio: 01/05/05 à 30/04/88
Portaria nº: 8799/05 de 27/07/05
Nome: LENIR DE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 0665460/012
Período: 15/08/05 à 13/10/05 (60) dias
Triênio: 13/05/97 à 12/05/00

6 Executivo

CADERNO 2

Portaria nº: 8896/05 de 28/07/05

Nome: MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA

Matricula: 0668320/015

Período: 05/09/05 a 03/11/05 e 01/11/05 a 02/01/06 (120) dias

Trilênio: 06/06/86 a 05/06/89 e 06/06/89 a 05/06/92

Portaria nº: 8885/05 de 28/07/05

Nome: CARLOS IVALDO AFONSO CUNHA

Matricula: 0204773/018

Período: 01/09/05 a 30/10/05 e 31/10/05 a 29/12/05 (120) dias

Trilênio: 03/03/95 a 02/03/98 e 03/03/98 a 02/03/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº: 8258/05 de 26/07/05

Nome: ANA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

Matricula: 0350621/014 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8259/05 de 26/07/05

Nome: ANAGILDA DA SILVA BORGES SANTIAGO

Matricula: 0240702/012 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8260/05 de 26/07/05

Nome: ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA

Matricula: 0241296/016 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8498/05 de 26/07/05

Nome: ANTONIA DE LISBOA ARAÚJO

Matricula: 5874513/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8499/05 de 26/07/05

Nome: ANTONIO JUCA DOS SANTOS FILHO

Matricula: Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8261/05 de 26/07/05

Nome: CLEIDE MARIA DE MORAES MELO

Matricula: 5523095/010 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8263/05 de 26/07/05

Nome: GEORGINA AVAD BELTRÃO FARO

Matricula: 0422770/010 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8264/05 de 26/07/05

Nome: LEONITA COSTA AZEVEDO

Matricula: 0304140/020 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8265/05 de 26/07/05

Nome: LUCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMNETO

Matricula: 0240710/014 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8266/05 de 26/07/05

Nome: MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA

Matricula: 0350672/013 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8513/05 de 26/07/05

Nome: MARIA CLARINDA FERREIRA BORGES

Matricula: 5873894/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8506/05 de 26/07/05

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA TRINDADE

Matricula: 5872308/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8267/05 de 26/07/05

Nome: MARIA DULCILENE PATRICIO ARAÚJO

Matricula: 0238805/012 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8269/05 de 26/07/05

Nome: MARIA DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS

Matricula: 0508403/010 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8507/05 de 26/07/05

Nome: MARIA AMÉLIA SILVA SOUZA

Matricula: 5872251/015 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8270/05 de 26/07/05

Nome: MERIAM BASTOS ROLIM

Matricula: 561729/012 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8508/05 de 26/07/05

Nome: NOEMI DO SOCORRO EXPECTAÇÃO SANTANA

Matricula: 5151309/034 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8509/05 de 26/07/05

Nome: ROBERTO CARLOS TEIXEIRA LIMA

Matricula: 5864852/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8510/05 de 26/07/05

Nome: ROSILDA CABRAL DOS SANTOS ROCHA

Matricula: 5881390/018 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8271/05 de 26/07/05

Nome: RUTINEA MODESTO DE SOUSA

Matricula: 0240699/015 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8272/05 de 26/07/05

Nome: SONIA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Matricula: 0522724/016 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8511/05 de 26/07/05

Nome: TEREZINHA CRUZ FRANCO

Matricula: 5887844/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8512/05 de 26/07/05

Nome: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA

Matricula: 587482/014 Período: 02/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8273/05 de 26/07/05

Nome: VILMA REIS DA SILVA

Matricula: 5525179/011 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8274/05 de 26/07/05

Nome: WALMIR GUILHERME DA SILVA

Matricula: 5120721/019 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8275/05 de 26/07/05

Nome: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO

Matricula: 0786640/010 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8276/05 de 26/07/05

Nome: MARIA MADALENA DOS SANTOS

Matricula: 0366714/016 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8277/05 de 26/07/05

Nome: MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO

Matricula: 0522015/019 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8761/05 de 27/07/05

Nome: HELTON FARIAS DA SILVA

Matricula: 54187060/1 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8262/05 de 26/07/05

Nome: GIL CARLOS RIBEIRO MALCHER

Matricula: 6015778/010 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8268/05 de 26/07/05

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO

Matricula: 0298492/026 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº: 8336/05 de 26/07/05

Nome: MARCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA

Matricula: 0366871/019 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rosalina A. Silva Cruz/Belém

Portaria nº: 8001/05 de 13/07/05

Nome: LOURENÇO SOLIMAR RESPLANDES

Matricula: 5395569/016 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8002/05 de 13/07/05

Nome: MARIA ERONDINA NASCIMENTO SÁ

Matricula: 5390990/019 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8003/05 de 13/07/05

Nome: MARCIANE DE SOUZA BAROSA

Matricula: 5313899/013 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8004/05 de 13/07/05

Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA

Matricula: 5211606/018 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8005/05 de 13/07/05

Nome: JOSÉ LUIZ LOPES

Matricula: 5325625/011 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8006/05 de 13/07/05

Nome: BENEDITA NUNES DE BRITO

Matricula: 05214157/011 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8007/05 de 13/07/05

Nome: JOSÉ MARIA SANTOS DE ALMEIDA

Matricula: 5522978/014 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Julla Seffer/Ananindeua

Portaria nº: 8034/05 de 13/07/05

Nome: AURELIO SOUZA DA SILVA

Matricula: 5863902/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8033/05 de 13/07/05

Nome: CELIA OLIVEIRA DE LAMEIDA

Matricula: 5875110/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8031/05 de 13/07/05

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE CARVALHO

Matricula: 5864631/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8030/05 de 13/07/05

Nome: NORMA SEULY ASSUNÇÃO RODRIGUES

Matricula: 5874440/011 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8029/05 de 13/07/05

Nome: OLGARINA FERREIRA DA SILVA

Matricula: 5868120/018 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8028/05 de 13/07/05

Nome: RAIMUNDO SE SOUSA TOMAZ

Matricula: 5862728/010 Período: 04/07 a 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Jorge Raposo/Belém

Portaria nº: 8439/05 de 26/07/05

Nome: JOSÉ BARROS TELES JUNIOR

Matricula: 0180467/017 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8243/05 de 26/07/05

Nome: ARLINE COSTA DA CONCEIÇÃO

Matricula: 5450527/025 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8244/05 de 26/07/05

Nome: CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA

Matricula: 04487931/018 Período: 01/07 a 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8245/05 de 26/07/05

Nome: CLEONICE DA SILVA VERA CRUZ

Matricula: 5473969/010 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8246/05 de 26/07/05

Nome: FLOSIOMAR FERREIRA DA SILVA

Matricula: 5400791/010 Período: 01/08 a 30/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8247/05 de 26/07/05

Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS

Matricula: 6021069/018 Período: 15/07 a 13/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8248/05 de 26/07/05

Nome: RAIMUNDA NONATA S. MORAES

Matricula: 0349534/014 Período: 01/07 a 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua

Portaria nº: 8249/05 de 26/07/05

Nome: RENATA CRISTINA DE SOUZA FEIO

Matricula: 5864879/014 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria nº: 8282/05 de 26/07/05
Nome: ZENAIDE MARIA RAMOS BORGES
Matricula: 0455865/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria nº: 8251/05 de 26/07/05
Nome: WALDIR MIRA D'AS MORAES
Matricula: 537700/010 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria nº: 8250/05 de 26/07/05
Nome: VIRGINIA MARIA DA SILVA BEZERRA
Matricula: 5215145/015 Período: 15/07 à 13/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria nº: 8253/05 de 26/07/05
Nome: RUBIVAL MACIEL PINHEIRO
Matricula: 555256/013 Período: 15/06 à 14/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria nº: 8436/05 de 26/07/05
Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
Matricula: 5715717/014 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2003
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria n.º: 9162/05 de 02/08/2005
Nome: WILSON DA CONCEIÇÃO COSTA VIANA
Matricula: 54187180/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 8230/05 de 26/07/05
Nome: MARINALVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Matricula: 5864771/010 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8234/05 de 26/07/05
Nome: NILSON LOPES DE SOUZA
Matricula: 5873398/011 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8232/05 de 26/07/05
Nome: SILVIO MARQUES RAO
Matricula: 5880068/016 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8231/05 de 26/07/05
Nome: SONIA SUELY RAIOL DA SILVA
Matricula: 5862949/011 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8242/05 de 26/07/05
Nome: SANDRA MARIA LOBATO
Matricula: 5863740/010 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8240/05 de 26/07/05
Nome: WALTER CANTÃO DE FARIAS
Matricula: 5863007/017 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8241/05 de 26/07/05
Nome: ZELITA DE LIMA ARAÚJO
Matricula: 5868106/018 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº: 8426/05 de 26/07/05
Nome: ANTONIO CARLOS SOUZA CRUZ
Matricula: 5882664/019 Período: 04/07 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua
Portaria nº: 8642/05 de 27/07/05
Nome: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
Matricula: 0265209/016 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Min. Alcides Carneiro/Ananindeua
Portaria nº: 8765/05 de 27/07/05
Nome: ALDALINA FIGUEIREDO FERREIRA
Matricula: 0353450/019 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8151/05 de 26/07/05
Nome: ANTONIA MARIA ARAÚJO DE MORAES
Matricula: 0732303/014 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8152/05 de 27/07/05
Nome: DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
Matricula: 5755956/018 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém

Portaria nº: 8757/05 de 27/07/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
Matricula: 0293016/4 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8163/05 de 26/07/05
Nome: ADRIANO SILVA DOS SANTOS
Matricula: 5874920/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8154/05 de 26/07/05
Nome: ANA BEATRIZ CORDOVID
Matricula: 530427/019 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8186/05 de 26/07/05
Nome: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO
Matricula: 0490750/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8155/05 de 26/07/05
Nome: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
Matricula: 5307600/022 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8187/05 de 26/07/05
Nome: DANIEL LOURENÇO DA SILVA
Matricula: 0304735/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8156/05 de 26/07/05
Nome: ELIETE OLIVEIRA TRINDADE
Matricula: 0552224/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8758/05 de 27/07/05
Nome: FRANCISCA FERREIRA SILVA
Matricula: 5529018/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8157/05 de 26/07/05
Nome: ILAIDE DE CIREMA GOMES CARVALHO
Matricula: 5872260/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8158/05 de 26/07/05
Nome: IVANISE SANTOS TEIXEIRA
Matricula: 5881099/017 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8159/05 de 26/07/05
Nome: IZABEL CHRISTINA DANTAS DA COSTA
Matricula: 5881323/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8160/05 de 26/07/05
Nome: JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA
Matricula: 0418277/018 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8161/05 de 26/07/05
Nome: JEFERSON FONSECA DE MORAES
Matricula: 0303585/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8162/05 de 26/07/05
Nome: JOELCIO BARROS PEREIRA
Matricula: 3225267/025 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8185/05 de 26/07/05
Nome: JOSY CARDOSO TENÓRIO
Matricula: 5618525/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8163/05 de 26/07/05
Nome: KARLA ELIANA BEZERRA
Matricula: 5554888/015 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8164/05 de 26/07/05
Nome: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO
Matricula: 5554926/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº: 8165/05 de 26/07/05
Nome: LUIZA DE MARILAOUE MEIRELES VARELA
Matricula: 5863031/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém

E R R A T A – Portaria n.º 8783/05 de 27/07/2005

Onde se lê: Portaria n.º 878/05

Leia-se: Portaria n.º 8783/05

Publicado no Diário Oficial n.º 30.494 de 04/08/2005

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 051/05-NLIC/SEDUC

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS.

Data da Abertura: 22/08/2005

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.0942.4534.3390.39.

Belém, 08 de agosto de 2005.

Antonio Lima Carlos Lima da Rocha

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 058/05-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Data da Abertura: 24/08/2005

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.0942.4534.3390.30.

Belém, 08 de agosto de 2005.

Lenira dos Santos Alcantara

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 060/05-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA LATERAL).

Data da Abertura: 24/08/2005

Horário: 10:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1290.4115.4490.52.

Belém, 08 de agosto de 2005.

Antonio Lima Carlos Lima da Rocha

Pregoeiro

P O R T A R I A Nº 145/2005 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0189, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e WALCI PINTO DA LUZ, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 051/2005-NLIC/SEDUC

para serviços de recuperação de veículos, a fim de atender às necessidades da Gerência de Transportes – GTRAN/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 19 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício.

PORTARIA Nº 147/2005 - NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como Pregoeiro e MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, SEVERINA DE SOUZA BATISTA E ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 058/2005-NLIC/SEDUC para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a necessidade de atendimento desta GCE para atender demanda das Coordenadorias e Gerências desta Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, referente ao exercício de 2005.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 12 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

PORTARIA Nº 151/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro, SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 060/2005-NLIC/SEDUC para aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades das Escolas Estaduais desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 13 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 94.471/2005

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2005-NLIC/SEDUC, que estava suspensão, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.468 de 29/07/2005. Será realizado no dia 19/08/2005 às 14:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição

dos interessados no NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados em adquirir o novo edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br>.

Belém, 08 de agosto de 2005.

A Comissão.

TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 218.619/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.491 de 01/08/2005, por conveniência administrativa.

Belém, 08 de agosto de 2005.

A Comissão.

TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 218.635/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.491 de 01/08/2005, por conveniência administrativa.

Belém, 08 de agosto de 2005.

A Comissão.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores dos Contratos:

Convênio nº Contratada Nova Dotação Orçamentária.

383/2004 Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

OE/2005. (001). Prod: 1085. Ação: 53449 Cód.: 16.101.12.382.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 26/07/05.

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes/Secretário Adjunto de Gestão-SEDUC, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 214/2005

Partes: Seduc/Município de Salinópolis

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01/08/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 181.930,32

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 49025.Cód.: 16101.12.381.1097.4107.3340.41. e Produto: 1290. Ação: 49024.Cód.: 16101.12.382.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Paulo dos Santos Gomes

Endereço das Partes: Rua Interventor Magalhães Barata, nº 118- Salinópolis/PA. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/PA., nesta cidade

PORTARIA DE DIARIAS P/PROFESSORES/DAM/SALE

PORTARIA Nº 552/2005 - DAM/SALE

Nome: VANISE MARIA MURIBECA ATHAR

Função: Professora / Matrícula nº 54187219-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 593/2005 - DAM/SALE

Nome: LUIZA ANTONIA SEABRA PORTAL

Função: Professora / Matrícula nº 233730-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 553/2005 - DAM/SALE

Nome: RAIMUNDO TADEU GAMA

Função: Professor / Matrícula nº 233773-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 555/2005 - DAM/SALE

Nome: PAULO SÉRGIO PEREIRA ALMEIDA

Função: Professor / Matrícula nº 54183902-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 554/2005 - DAM/SALE

Nome: ADAILTON GEMAQUE GOMES

Função: Professor / Matrícula nº 5759277-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 561/2005 - DAM/SALE

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA

Função: Professor / Matrícula nº 234036-2

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 500/2005 - DAM/SALE

Nome: ESTER MACEDO LEAL

Função: Professora / Matrícula nº 604321-2

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 562/2005 - DAM/SALE

Nome: MAX BARBOSA GOMES

Função: Professor / Matrícula nº 54187178-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 501/2005 - DAM/SALE

Nome: VIRGINIA NAZARÉ BRITO SERRA

Função: Professora / Matrícula nº 233765-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 502/2005 - DAM/SALE

Nome: ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA

Função: Professora / Matrícula nº 233951-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 556/2005 - DAM/SALE

Nome: MARCOS CESAR VIANA CALANDRINE

Função: Professor / Matrícula nº 54187473-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 557/2005 - DAM/SALE

Nome: NAZARÉ LÚCIA PANTOJA MEIRELES

Função: Professora / Matrícula nº 233811-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense - IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

PORTARIA Nº 559/2005 - DAM/SALE

Nome: JANAINA BRAGANÇA DE FRANÇA

Função: Professora / Matrícula nº 54187096-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas

Orais Populares da Amazônia Paraense – IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

P O R T A R I A Nº 560/2005 – DAM/SALE

Nome: DILENE DO SOCORRO BRAGANÇA

Função: Professor / Matrícula nº 54183676-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Orais Populares da Amazônia Paraense – IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

P O R T A R I A Nº 558/2005 – DAM/SALE

Nome: JACKSON FARIAS GUIMARÃES

Função: Professor / Matrícula nº 54187123-1

Objeto: Participar do Evento da "IX Imaginário nas Formas Narrativas Orais Populares da Amazônia Paraense – IFNOPAT, parceria entre SEDUC e UFPA.

Período: 05 a 13/08/2005, com direito de 09 (nove) diárias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 298/2005

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF. "Presidente Kennedy".

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 04/08/2005 a 01/11/2005

Valor: R\$ 7.457,90

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 04/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edna Nascimento da Costa

Endereço das Partes: Av. Barão de Guajará, 591, bairro: Centro-Vigia/Pa. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/Pa., nesta cidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 322/2005

Partes: Seduc/Conselho Escolar da ERC. Centro Educacional Jesus de Nazaré.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 04/08/2005 a 01/11/2005.

Valor: R\$ 11.709,75

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 04/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alton Oliveira Façanha

Endereço das Partes: Rua Júlia Cordelro, 160, bairro: Águas Brancas-CEP: 67.000-000-Ananindeua/Pa. e Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº. -Icoaraci/Pa., nesta cidade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

AVISO PREGÃO 012/2005 E PORTARIA Nº 266/2005

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005.

Orgão: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2005.

Objeto: Aquisição de materiais para participantes dos JEB'S

Data e Hora de Abertura: 18.08.2005 às 09:00h.

Local: Sala de Pregão, na Secretaria Executiva de Administração - SEAD, situada a Tv. Presidente Farnambuco, 303, entre Gentil Bittencourt e Arcepreste Manoel Teodoro, Bairro de Batista Campos-Belém-Pará.

Informações: Das 09:00 às 14:00 h., na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, situada na Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº - Prédio

Anexo ao DETRAN. O Edital estará disponível no site: www.sead.pa.gov.br, da SEAD.

Belém, 05 de agosto de 2005.

A Pregoeira

Portaria nº 266/2005-SEEL, de 05.08.2005.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA, Mat.: 5483948/1; CIC.: 461.100.382-53; Cargo: Agente de Portaria; Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 045.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 269/2005-SEEL

Partes: SEEL e OSWALDO LISBOA DA COSTA JÚNIOR

Objeto: Prestação de serviço como Gerente da Unidade de Produção de Bolas no Centro de Recuperação do Coqueiro, do Projeto "Pintando a Liberdade".

Vigência: 01.08.05 à 31.12.05

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2742110614179 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

OSWALDO LISBOA DA COSTA JÚNIOR, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 270/2005-SEEL

Partes: SEEL e MARGARETH SOEIRO DA COSTA

Objeto: Prestação de Serviço como Coordenadora Geral na execução de atividades do Programa Segundo Tempo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

MARGARETH SOEIRO DA COSTA, Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 271/2005-SEEL

Partes: SEEL e KARLO JOSÉ SACÇO LIMA

Objeto: Prestação de Serviço como Coordenador de Núcleo na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

KARLO JOSÉ SACÇO LIMA, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 272/2005-SEEL

Partes: SEEL e MARIANA GOMES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviço como Estagiária na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 273/2005-SEEL

Partes: SEEL e TIAPE SURUI

Objeto: Prestação de Serviço como Estagiário na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TIAPÉ SURUI, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 274/2005-SEEL

Partes: SEEL e ALEXANDRE B. P. BARRETO DA ROCHA

Objeto: Prestação de Serviço como Técnico em Educação Física na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ALEXANDRE B. P. BARRETO DA ROCHA, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 275/2005-SEEL

Partes: SEEL e ARACY SURUI

Objeto: Prestação de Serviço como Apolo/Merendeira na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Surui-Sororo.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ARACY SURUI, Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 276/2005-SEEL

Partes: SEEL e OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JÚNIOR

Objeto: Prestação de Serviço como Coordenador de Núcleo na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JÚNIOR, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 277/2005-SEEL

Partes: SEEL e NIRLEY LOPES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviço como Estagiária na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

NIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 278/2005-SEEL

Partes: SEEL e CARLOS ALBERTO MACHADO GOUVÊA

Objeto: Prestação de Serviço como Técnico em Educação Física na execução de atividades do Programa Segundo Tempo na Aldeia Assurini do Trocará.

Vigência: 01.08.2005 à 31.12.2005.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

CARLOS ALBERTO MACHADO GOUVÊA, Contratado

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**AVISO DE EDITAL Nº 038/05 - UEPA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática

DATA: Dia 18 de agosto de 2005.

HORARIO: 10:00 horas

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - Pa, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitacao fone: 3244 - 5177

Belém, (PA), 05 de agosto de 2005

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

AVISO DE EDITAL Nº 039/05 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material didático de Anatomia.

DATA: Dia 19 de agosto de 2005.

HORARIO: 10:00 horas

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - Pa, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitacao fone: 3244 - 5177

Belém, (PA), 05 de agosto de 2005

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

AVISO DE EDITAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que encontram-se afixadas nos Campi II - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CCBS - Trav. Perobabuf, 2623 - Marco e IV - Curso de Graduação em Enfermagem - Av. José Bonifácio, 1289 - São Brás, as relações dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, selecionados para participarem dos Cursos de Pós-Graduação LATO-SENSU que serão ministrados a partir do Convênio nº 009/2005, firmado entre as referidas Instituições.

Terão os selecionados o período de 8 a 12/08/05, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, para formalizarem matrículas, o que deverá ser feito nos endereços acima citados, conforme a especialidade.

Belém, 05 de agosto de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 111/2004-EPOL

Objeto do Contrato: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMARAS FRIGORÍFICAS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$3.420,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e KLIMACON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ R\$4.104,00

Data da Assinatura: 08/08/2005

Vigência do Aditamento: 01/09/2005 a 31/08/2006

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.33.90.39

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, 10499, Bloco 21, apto: 202, Icoaraci, Belém/PA

Data da Publicação: 08/08/2005

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 041/2005-EPOL

Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual (epi) e Materiais de Armário.

Avisamos aos licitantes da licitação em referência que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Universal - Construções Comércio e Serviços Ltda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 041/2005-EPOL

Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual (epi) e Materiais de Armário.

Tipo: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

Master Uniformes Ind. E Comércio Ltda., lote: 01.

HCA Scalercio Indústria e Comércio Ltda., lote: 02.

Lote Cancelado: 03.

Belém, 05 de agosto de 2005.

A PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022**PORTARIA DE DIÁRIAS - BUJARU**

PORTARIA Nº 242 /05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 03.08.05 a 07.08.05 do corrente ano, no município de BUJARU/PA

VIVIANE DOS SANTOS VIANA

Matrícula nº 5853966/1, Nutricionista, CPF - 592.279.312-87

WANDA LIMA DOS SANTOS

matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF - 293.755.502-06

MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO

matrícula nº 5687594/1, Assist. Social, CPF - 218.174.482-34

MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS

matrícula nº 3259323/2, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA

matrícula nº 524042/4, Enfermeiro, CPF - 102.346.162-53

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de agosto de 2005.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS - ALTAMIRA

PORTARIA Nº 241/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- CONCEDER 04 (Quatro) diárias aos servidores abaixo, para ministrarem treinamento em ALEITAMENTO MATERNO, no município de Altamira/PA, no período de 09 a 12 do corrente mês.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,

matrícula nº 5326079/1, Nutricionista - GEP-DAS-012-3, CPF-085.716.942-49

CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES

matrícula nº 5607256/1, Nutricionista

1. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de agosto de 2005.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA CONSELHE REGIONAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 243/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1-DESIGNAR a farmacêutica. SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA, matrícula nº 5174570/1, para responder tecnicamente junto ao Conselho Regional de Farmácia.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de agosto de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alfere Costa, S/N - (91) 276-5665**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: Nº 005/2005

Nº do Contrato: Nº 011/2003

Objeto do Contrato: Prestação pela contratada de serviços de portaria para a cobertura de 09 postos, sendo 03 postos de 24 horas de domingo a domingo, 02 postos de 12 horas de domingo a domingo, diurno e 04 postos de 44 horas de segunda a sexta-feira, diurno, em dias úteis destinados a atender as necessidades da FHCGV

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global de R\$ 196.073,04 (cento e noventa e seis mil, setenta e três reais e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Bertillon Serviços Especializados Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula VI - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação do prazo contratual do mesmo, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Valor: R\$ sem alteração

Data da Assinatura: 29/07/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: Programação de Trabalho 904577, Natureza de Despesa 339037

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 25/09/2003 - alterou cláusula IV - DO PREÇO de R\$ 196.073,04 para R\$ 232.300,44; 2º T.A. - 15/05/2004 - alterou cláusula IV - DO PREÇO de R\$ 232.300,44 para R\$ 236.164,83;

3º T.A. - 30/07/2004 - alterou cláusulas IV - DO PREÇO de R\$ 236.164,83 para R\$ 323.152,84 e VI - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, 4º T.A. - 10/03/2005 - alterou a cláusula IV - DO PREÇO de R\$ 323.152,84 para R\$ 333.170,76.

Endereço do Contratado: TV. Djalma Dutra, nº 381, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP - 66.113-010

Data da Publicação: 08/08/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 23/2001

Partes: SESPA/SEOP

Objeto do Convênio: Reforma do Hospital Regional de Tucuruí

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 1.750.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 21/07/2005

Vigência do Aditamento: 30/06/2005 a 30/10/2005

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em exercício

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 89/05

Partes: SESPA/SEOP

Objeto: Conclusão do 4º e 5º pavimentos do edifício em construção no Hospital Ofir Loyola que deverá abrigar a nova lavanderia, laboratório de anatomia patológica e citológica, serviços gerais e departamento de recursos humanos

Vigência: 08/08/2005 a 08/08/2006

Valor: R\$ R\$ 508.301,31

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552 / 4490-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/07/2005

Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em exercício
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sahid Xerfan - Secretário Executivo de Obras Públicas
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

TORNAR SEM EFEITO

NO D.O.E. Nº 30495, DE 05.08.2005, QUE PUBLICOU O AVISO DO PREGÃO Nº 026/SESPA/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DO BEBÊ, DESTINADOS AO PROJETO DE INCENTIVO AO PARTO ASSISTIDO E PREVENÇÃO DE INTERCORRÊNCIA MATERNO FETAIS NO PRÉ NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 12/09/2005.

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 03 de Agosto de 2005.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 100/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 22/08/2005.

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 05 de Agosto de 2005.

A PREGOEIRA

AVISO DO PREGÃO Nº 099/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESA.

DATA DA ABERTURA: 19/08/2005.

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 05 de Agosto de 2005.

A PREGOEIRA

AVISO DO PREGÃO Nº 095/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

DATA DA ABERTURA: 24/08/2005.

HORA: 16:00 h. (dezesseis) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 05 de Agosto de 2005.

A PREGOEIRA.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 62 DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o lançamento do Edital de 28/04/2005 – Convocatória Pública nº 02, que torna público que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) receberá Planos de Vigilância em Saúde – PLANVIGI, dos municípios elegíveis pelo Projeto VIGISUS II

- Considerando a Resolução CIB nº 51 de 25/05/2005 que aprovou a distribuição dos recursos do Projeto VIGISUS II, destinado aos 09 (nove) municípios elegíveis do Estado do Pará, reservando ao município de Abaetetuba o valor de R\$ 132.210,55 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 23/06/2005.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI / Projeto VIGISUS II, do município de Abaetetuba no valor de R\$ 132.210,55 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), com as seguintes linhas de ação e respectivos valores:

I - Linhas de Ação 1: Fortalecimento da Capacidade Técnico- Institucional:

- Valor: R\$ 26.442,15 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

II - Linhas de Ação 2: Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

- Valor: R\$ 66.105,30 (sessenta e seis mil, cento e cinco reais e trinta centavos).

III - Linhas de Ação 3: Vigilância Ambiental -

- Valor: R\$ 19.831,58 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

IV - Linhas de Ação 4: Análise de Situação de Saúde e Implantação de Sistemas de Monitoramento das Doenças e Agravos não Transmissíveis.

- Valor: R\$ 19.831,58 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Junho de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.

Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMSPA

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 24 DE JUNHO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o lançamento do Edital de 28/04/2005 – Convocatória Pública nº 02, que torna público que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) receberá Planos de Vigilância em Saúde – PLANVIGI, dos municípios elegíveis pelo Projeto VIGISUS II.

- Considerando a Resolução CIB nº 51 de 25/05/2005 que aprovou a distribuição dos recursos do Projeto VIGISUS II, destinado aos 09 (nove) municípios elegíveis do Estado do Pará, reservando ao município de Castanhal o valor de R\$ 154.443,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos quarenta e três reais e seis centavos).

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 23/06/2005.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI / Projeto VIGISUS II, do município de Castanhal no valor de R\$ 154.443,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos quarenta e três reais e noventa e seis centavos), com as seguintes linhas de ação e respectivos valores:

I - Linhas de Ação 1: Fortalecimento da Capacidade Técnico- Institucional:

- Valor: R\$ 30.888,80 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

II - Linhas de Ação 2: Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

- Valor: R\$ 77.221,98 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

III - Linhas de Ação 3: Vigilância Ambiental -

- Valor: R\$ 23.166,59 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

IV - Linhas de Ação 4: Análise de Situação de Saúde e Implantação de Sistemas de Monitoramento das Doenças e Agravos não Transmissíveis.

- Valor: R\$ 23.166,59 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Junho de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 285/04

Partes: 2º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇÚ

Objeto do Convênio: Implantação de microsistema de abastecimento de água no vilarejo de São Francisco de Caninde localizado no referido município

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 53.500,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 17/06/2005

Vigência do Aditamento: 17/06/2005 a 16/12/2005

Dotação Orçamentária: 10.301.11004100 / 4440-51

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Rosa Maria de Oliveira Barros - Diretora do 2º CRPS

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 79/2005

Partes: 3º CRPS/SESPA/Município de Maracanã

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios para serem utilizados na Unidade Mista

Vigência: 08/08/2005 a 08/02/2006

Valor: R\$ R\$ 48.950,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 4440-52

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/07/2005

Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em exercício

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Queiroz de Miranda - Prefeito Municipal de Maracanã

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

REMOVER**PORTARIA Nº 820/02.08.2005**

NOME: ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHAES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DO: LABORATORIO CENTRAL /DT

PARA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF

PORTARIA Nº 819/02.08.2005

NOME: RITA DA FONSECA PONTES

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

DO: 1/C.S.MARCO

PARA: DO/GT UNIDADE MOVEIS

PORTARIA Nº 489/29.07.2005

NOME: ROSA ANGELICA LIMA COELHO

CARGO: ENFERMEIRO

DO: 1/CAPS PEDREIRA

PARA: 1/URE REDUTO

VIGENCIA: 29.07.05

PORTARIA Nº 016/21.07.2005

NOME: PAULO LIMA PINHEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DO: 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS

PARA: 4º CENTRO REGIONAL DE SAUDE

VIGENCIA: 01.08.05

PORTARIA Nº 017/21.07.2005

NOME: NATIVIDADE DE BARROS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS

PARA: 4º CENTRO REGIONAL DE SAUDE

VIGENCIA: 01.08.05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

EM: 04.08.2005

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIA E TORNA SEM EFEITO PORT/2º RPS**ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS / 2º RPS**

PORTARIA Nº 312 DE 04/08/05, PUBLICADA NO DOE Nº 30495 DE 05/08/05,

ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 312

LEIA-SE PORTARIA Nº 317

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DIARIA

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 335 DE 04/08/05, PUBLICADA

NO DOE Nº 30495 DE 05/08/05.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 509/3ªRPS DE 05/08/2005**

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues

Cargo: Nutricionista

CPF: 509994192-34

Matrícula: 5562589-010

Período: 10/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião sobre a elaboração da programação para o "Dia Nacional de Combate ao Fumo".

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 510/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues

Cargo: Nutricionista

CPF: 509994192-34

Matrícula: 5562589-010

Período: 09/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Participar de reunião para elaboração da programação municipal sobre a semana mundial de alimentação.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 511/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061.760.622.68

Matrícula: 5099544-010

Período: 10/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais da Unidade Mista de Marapanim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 512/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061.760.622.68

Matrícula: 5099544-010

Período: 11 a 12/08/05

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais da Unidade Mista de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 513/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061.760.622.68

Matrícula: 5099544-010

Período: 16/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais da Unidade Mista de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 514/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061.760.622.68

Matrícula: 5099544-010

Período: 23/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais da Unidade Mista de Maracanã.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 515/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha

Cargo: Datilógrafo

CPF: 364158712-34

Matrícula: 5180767/1

Período: 15/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais do Centro de Saúde de Magalhães Barata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 516/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha

Cargo: Datilógrafo

CPF: 364158712-34

Matrícula: 5180767/1

Período: 17/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais do Centro de Saúde de São Francisco do Pará.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 517/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha

Cargo: Datilógrafo

CPF: 364158712-34

Matrícula: 5180767/1

Período: 18/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapí

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais do Centro de Saúde de Inhangapí.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 518/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha

Cargo: Datilógrafo

CPF: 364158712-34

Matrícula: 5180767/1

Período: 19/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais do Centro de Saúde de Terra Alta.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 519/3ªRPS DE 05/08/2005

Nome: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha

Cargo: Datilógrafo

CPF: 364158712-34

Matrícula: 5180767/1

Período: 22/08/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar atualização de cadastro de Recursos Humanos, orientar quanto ao preenchimento do Boletim de Frequência mensal, Licença Prêmio e Cronograma de férias exercício 2006 dos servidores estaduais da Unidade Mista de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 520/3ªRPS DE 05/08/2005**

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 598686352-68

Matrícula: 0091120-014

Dias: 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/08/05

Nº de diárias: 09 (nove meias diárias)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá, Inhangapí, Magalhães Barata, São Domingos do Capim, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de IEC e Projeto Saúde a Distância.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

Diretor: Raimundo Nonato Aires Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

4ª Regional de Proteção Social - Capanema

Resumo de Portaria de Licença Premio

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE AGOSTO DE 2005 CONCEDER

NOME: MARIA SUELY ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 0721808/10

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 4ª RPS / ESC. REGIONAL

TRIÊNIO: 01/06/1995 A 01/06/1998

PERÍODO: 05.08.2005 A 03.10.2005

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA

4ª Regional de Proteção Social - Capanema

Resumo de Portaria de Diárias

PORTARIA Nº 314/05, 26 DE JULHO DE 2005.

NOME: EDIVALDO BORGES DE MELO

CARGO: ELETRICISTA

CIC: 331.308.252-15

PERÍODO: 01 A 04.08.2005

Nº DE DIÁRIA: 05

ORIGEM:CAPANEMA

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: Instalar equipe odontológico.

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares

PORTARIA Nº 358/05, 01 DE AGOSTO DE 2005.

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS
CARGO: QUIM. INDUSTRIAL
CIC: 254.737.862-00
PERÍODO: 02 A 04.08.2005
Nº DE DIÁRIA: 03
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: CACH. DO PIRIÁ
OBJETIVO: realizar processo seletivo para ACS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Alres Soares
PORTARIA Nº 359/05, 01 DE AGOSTO DE 2005.
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: PSICÓLOGO
CIC: 256.404.102-72
PERÍODO: 02 A 04.08.2005
Nº DE DIÁRIA: 03
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: CACH. DO PIRIÁ
OBJETIVO: realizar processo seletivo para ACS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Alres Soares

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

RES PORT DIARIAS

PORTARIA N.409/05 6ºRPS, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Mário Laudelino Paes Guimarães
CARGO: motorista
CPF: 186.466.892-04
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 08 à 10/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar cadastramento de postos de combustíveis para fornecimento da frota de veículos desta 6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.407/05 6ºRPS, DE 05 DE AGOSTO DE 2005
NOME: Helizangela do Socorro Pires Menezes
CARGO: Agente de Portaria
CPF: 834.320.002-00
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 08 à 10/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri e Tailândia
OBJETIVO: Realizar cadastramento de postos de combustíveis para fornecimento da frota de veículos desta 6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.415/05 6ºRPS, DE 02 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Simone Karlla Silva da Silva
CARGO: Nutricionista
CPF: 615.703.892-68
N. DIARIAS: 1 (uma diária)
PERÍODO: 04/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Realizar Visita técnica juntamente com o grupo de dinamização SESP/SETEPS, para implantação do Programa "Maria Maria".
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.416/05 6ºRPS, DE 02 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Adaylson Cardoso de Lima
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
N. DIARIAS: 1 (uma diária)
PERÍODO: 04/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidora que irá realizar Visita técnica juntamente com o grupo de dinamização SESP/SETEPS, para implantação do Programa "Maria Maria".
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.319/05 6ºRPS, DE 05 DE AGOSTO DE 2005
NOME: Miguel dos Santos Farlas
CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472/91
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 10 à 12/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri, Tailândia e Mojú
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar aplicação do roteiro de Inspeção de CCIH.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha

PORTARIA N.314/05 6ºRPS, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Maria Luiza Cunha Patello
CARGO: Biomédica
CPF: 137.622.492-53
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 10 à 12/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri, Tailândia e Mojú
OBJETIVO: Realizar aplicação do roteiro de Inspeção de CCIH nos Hospitais desses municípios.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.313/05 6ºRPS, DE 05 DE AGOSTO DE 2005
NOME: Lúcia Maria Silva Rodrigues
CARGO: Farmacêutica
CPF: 425.682.002-78
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 10 à 12/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri, Tailândia e Mojú
OBJETIVO: Realizar aplicação do roteiro de Inspeção de CCIH nos Hospitais desses municípios.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.420/05 6ºRPS, DE 04 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Francisco Lessa da Silva
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 189.864.552/34
N. DIARIAS: 3 (três diárias)
PERÍODO: 10 à 12/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia e Mojú
OBJETIVO: Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos, destinados a Campanha Nacional de Multivacinação/2005 - 2ª Etapa aos municípios de Tailândia e Mojú.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.397/05 6ºRPS, DE 02 DE AGOSTO DE 2005

NOME: Hilário Francisco Brito de Alfaia
CARGO: Coordenador de Vigilância da Saúde
CPF: 038.861.402-10
N. DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 04 à 05/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO: Realizar Supervisão e Manutenção no sistema de Vigilância Epidemiológica Sivep_Malária.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.399/05 6ºRPS, DE 02 DE AGOSTO DE 2005
NOME: Lourival Vieira do Carmo
CARGO: Motorista
CPF: 102.088.102-00
N. DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 04 à 05/08/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidoras a realizar Supervisão e Manutenção no sistema de Vigilância Epidemiológica Sivep_Malária.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS
PORTARIA Nº 246/2005 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: Nº: 598.695.182-49
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 07.08.05 a 09.08.05
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/05, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30495 DE 05/08/05.

HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIA DE DIÁRIAS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

05 DE AGOSTO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 233 DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida.
Cargo: Enfermeira.
CPF: 277.768.322-00.
Período: 08 à 12/08/2005.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar do Curso Avançado de Urgência e Emergência.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 234 DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Maria Ester Sousa Lima.
Cargo: Enfermeira.
CPF: 093.658.692-34.
Período: 08 à 12/08/2.005.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar do Curso Avançado de Urgência e Emergência.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 235 DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 26, 27/06 e 14, 16/07/2.005.
N.º Diárias: 02.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaia/TO.
Objetivo: Remover pacientes do HR de Conceição do Araguaia para o HR de Araguaia.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 236 DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 27/07/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Guara/TO.
Objetivo: Remover paciente do HR de Conceição do Araguaia para o Hospital Comunitário de Guara.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 237 DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 03, 18, 20, 21, 25, 31/07 e 01, 02/08/2.005.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover pacientes do HR de Concelção do Araguaia para o HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 243 DE 01 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 25/07/2.005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Concelção do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir técnicos deste Hospital Regional.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Convênio: 005/04
Partes: SETEPS X P. M. ANANINDEUA
Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementação e ou ampliação das ações voltadas ao Idoso no município.
Valor do Convênio Original: R\$ 118.080,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses apartir de 02.08.05 a 01.02.06, visando possibilitar o cumprimento das metas do convênio original.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/02/2006
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Aditivos Anteriores: 1º T A 29/06/04 2º T A 21/12/04 3º T A 07/04/05 4º T A 09/06/05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Convênio: 011/04
Partes: SETEPS X P. M. BELÉM
Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e ou ampliar as ações voltadas ao Idoso no município.
Valor do Convênio Original: R\$ 338.208,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses apartir de 02/08/05 a 01/02/06, visando possibilitar o cumprimento das metas do convênio original.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/02/2006
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Aditivos Anteriores: 1º T A 29/06/04 2º T A 21/12/04 3º T A 08/04/05 4º T A 09/06/05

PRORROGAÇÃO PAD

PORTARIA N.º 1394/05 – SETEPS, de 03 de agosto de 2005
A SECRETARIA EM EXERCÍCIO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando as informações prestadas no Processo n.º 169747/04 – SETEPS, relativo ao abandono de cargo público; (EUGÊNIO) RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, matrícula n.º 319.2407/1, AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula n.º 031.0352-010 e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula n.º 508.5144-017, para sob a Presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos tratados no referido Processo, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;
II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias em conformidade com o art. 208, parágrafo único da Lei n.º 5.810/94.

III – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de agosto de 2005.
HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária em Exercício da SETEPS

TORNAR SEM EFEITO/DESIGNAR PORTARIA N.º 1215/05 – SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei n.º 10.520/02; Considerando a Lei Estadual n.º 6.474/02.
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA N.º 2854/04 – SETEPS, datada de 03.12.04.
II – DESIGNAR, como Pregoeiro titular desta SETEPS o servidor MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, mat. n.º 568.69890-020, e como substituto, na ausência e/ou impedimento do titular o servidor WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, mat. 321.3145-011 e como secretário BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, mat. 541.90366/1, devendo funcionar como membros da equipe de apoio os integrantes da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária da SETEPS



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 014/2003.
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Modalidade de Licitação: Convide nº 08/2003.
Partes: ARCON e Universal Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R\$ R\$-17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 29/07/2005
Vigência do Aditamento: 31/07/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534 e 80.201.04.125.1003.2892-339033.
Fonte de Recurso: 060 (Recursos Federais) e 025 (Tesouro do Estado)
Ordenador Responsável: Carlos Acatuassú Nunes.
Aditivos Anteriores: Respaldo o exercício financeiro de 2004.
2º Aditivo: Prorrogação de prazo. 3º Aditivo: Acréscimo de 25%. 4º Aditivo: Prorrogação de prazo: 01.12.2004. 5º Aditivo: Respaldo o exercício financeiro de 2005-17.01.05
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, 1209 - Belém - Pa.
Data da Publicação: 08/08/2005

DIÁRIAS FISCAIS

PORTARIA N.º 415/2005 ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: José Afonso da Silva e José Castro Fontes
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 056.179.602-53 e 036.672.512-20
Nº Diárias: 29 (vinte e nove)
Período: 02 a 31/08/2005
Destino: Itaituba/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 420/2005 ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: José Joaquim Bechir
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 250.629.052-49
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 27/07 a 01/08/2005
Destino: Barcarena e Abaetetuba/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte Intermunicipal nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 421/2005 ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: Eurico Santa Brígida de Souza, José Joaquim Bechir e Carlos William Vieira dos Santos
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 267.220.622-87; 250.629.052-49 e 234.650.692-34
Nº Diárias: 13 e ½ (treze e meia)
Período: 04 a 17/08/2005
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Novo Repartimento, Tucuruí e Golanésia do Pará/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte Intermunicipal rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 427/2005 ARCON/CAD DE 02/08/2005.

Nome: Luciano Barroso da Silva
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 038.277.392-68
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 03 a 04/08/2005
Destino: Bujarú e São Domingos do Capim/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte fluvial nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 432/2005 ARCON/CAD DE 03/08/2005.

Nome: Miguel Machado Maciel e Stélio José Moraes da Costa
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 085.830.992-00 e 082.317.702-59
Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Período: 08 a 17/08/2005
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourpem, Primavera e Nova Esperança do Pirá/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 434/2005 ARCON/CAD DE 04/08/2005.

Nome: Benedito Gomes de Araújo e Daniel de Miranda Monteiro
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 218.929.542-49 e 085.833.312-00
Nº Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Período: 05 a 15/08/2005
Destino: Abaetetuba, Barcarena, Soure e Salvaterra/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

DIÁRIAS COLABORADORES EVENTUAIS

PORTARIA N.º 416/2005, ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: Sérgio Antônio Neiva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 131.858.401-87
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 01 a 29/08/2005
Destino: Santarém, Itaituba, Novo Progresso e Trairão /PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 417/2005, ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 425.223.662-20
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 01 a 29/08/2005
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim, Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Salvaterra e Soure/PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 418/2005, ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: João Souza de Assunção
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 033.349.612-49
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 01 a 29/08/2005
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Novo Repartimento, Tucuruí e Golanésia do Pará/PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 419/2005, ARCON/CAD DE 27/07/2005.

Nome: José Ohana
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 304.472.832-00
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 01 a 29/08/2005
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Bol, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Pirá/PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 425/2005, ARCON/CAD DE 29/07/2005.

Nome: Kleiber Tenório de Sousa
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 437.397.762-34
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 03/08/2005
Destino: Cotijuba/PA.
Motivo: realizar inspeção nos equipamentos de telemetria.
Coordenadoria Administrativa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS GTT

PORTARIA Nº 422/2005, DE 28/07/2005

Servidor: Paulo Lima dos Santos
CIC: 260.780.902-91 Matrícula nº 2029561-1
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030 025 400,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 429/2005, DE 02/08/2005

Servidor: Evaldo Moraes Sales
CIC: 013.135.842-15 Matrícula nº 3272559-016
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030 061 700,00
80201-26.125.1003.2892-339039 061 300,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 436/2005, DE 05/08/2005

Servidor: Miguel Machado Maceló
CIC: 085.830.992-00 Matrícula nº 3272486-013
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030 061 600,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 437/2005, DE 05/08/2005

Servidor: Daniel de Miranda Monteiro
CIC: 085.833.312-00 Matrícula nº 3272605-010
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030 061 300,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS GTH

PORTARIA Nº 423/2005, DE 28/07/2005

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
CIC: 172.008.222-72 Matrícula nº 8058407
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339039 061 200,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 435/2005, DE 05/08/2005

Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza
CIC: 227.649.922-20 Matrícula nº 51472379
Dotação – Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339033 061 200,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS GTE

Portaria Nº 424/2005 de 29/07/2005

Servidor: Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Matrícula: 54181947 CPF: 399.797.922-72
Dotação – Fonte - Valor:
80201.25.125.1004.2801-339033 060 R\$ 100,00
Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 428/2005, ARCON/CAD DE 02/08/2005.

Nome: Wagner Aparecido da Cruz
Cargo: Consultor Jurídico
Matrícula: 5454328
Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 03 a 06/08/2005
Destino: Santarém/PA
Motivo: Acompanhar o processo nº 2005/002477-8 na 2ª Vara Cível, referente a AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 431/2005, ARCON/CAD DE 03/08/2005.

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia
Matrícula: 8044775
Nº Diárias: 04 (quatro)
Período: 08 a 11/08/2005
Destino: Brasília/DF
Motivo: Participar de reuniões com a SFG/ANEEL e agentes de geração de energia elétrica.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 433/2005, ARCON/CAD DE 04/08/2005.

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde e Antônio Paulo Monteiro de Souza
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário e Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 8058407 e 51472379
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 09 a 12/08/2005
Destino: Santarém e Itaituba/PA
Motivo: Efetuar ações fiscalizatórias.

Coordenadoria Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS ASSEJUR

PORTARIA Nº 430/2005-ARCON/CAD DE 03/08/2005

Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328 – CPF: 062.795.138-40
Dotação – Fonte - Valor:
80201.26.125.1003.2892-339033 025 300,00
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 367/2005 DE 02/05/2005

Onde se Lê: PORTARIA Nº 367/2005 de 02/05/2005

Leia-se: PORTARIA Nº 367/2005 de 05/07/2005

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 438/2005 – ARCON/CAD, DE 05/08/2005

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 367/2005 de 05 de Julho de 2005, publicada no DOE nº 30.477 de 12 de Julho de 2005.
Gabinete do Diretor Geral, 05/08/2005.
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X Tágide Veículos S/A;
Objeto: Serviço de mecânica para veículo;
Nº Nota de Empenho: 200501144;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 061;
Valor: R\$ 631,15 (Seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X Tágide Veículos;
Objeto: Aquisição de peças para veículos;
Nº Nota de Empenho: 200501145;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 001;
Valor: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X Tágide Veículos S/A;
Objeto: Óleo lubrificante para moto SAE 20W50 c/1000 ml;
Nº Nota de Empenho: 200501146;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 061;
Valor: R\$ 38,00 (Trinta e oito reais);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X Santa Maria Auto Peças Ltda;
Objeto: Aquisição de peças para veículo;
Nº Nota de Empenho: 200501148;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 061;
Valor: R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X R. Arrais da Cruz Neto;
Objeto: 1 (uma) Junta homocinética e 2 (dois) ventiladores do radiador para o veículo Gol;
Nº Nota de Empenho: 200501149;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534;
Valor: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X A.C.C. Silva
Objeto: Aquisição de peças para veículos;
Nº Nota de Empenho: 200501150;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 061;
Valor: R\$ 223,00 (Duzentos e vinte e três reais);
Data da Assinatura: 03/08/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 06/2005

Objeto: Aquisição de equipamentos e software necessários a administração do controle de acesso de funcionários, estagiários, visitantes e fornecedores, nas dependências desta Companhia, através da verificação do padrão de impressão digital;
Empresa Vencedora: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Empresa Classificada: EJR Comercial Ltda;
Belém, 05 de agosto de 2005
A pregoeira

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005- PARÁ URBE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a ESCALA TRÊS, ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto: Projeto Executivo de Construção do Laboratório de Informática no Município de Marapanim.
Vigência: 08/08/2005 a 16/09/2005
Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1724
Fonte de Recurso: 031 e 029.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/07/2005
Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Pereira.
Endereço do Contratado: Rua dos Paríquis, nº 3001, CEP nº 66040 - 320

EXTRATO DE PORTARIA Nº260**PORTARIA Nº 260/2005, DE 05 DE AGOSTO DE 2005**

Servidor: Márcia Lúcia Trindade Lopes
Matrícula: 54181349/1
Cargo: Gerente

Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 09 a 10/08/2005
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Analisar a documentação original, referente a prestação de contas parcial, bem como subsidiar o Relatório Semestral Auditado, a ser encaminhado ao BID.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº261**PORTARIA Nº 261/2005, DE 05 DE AGOSTO DE 2005**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 248/2005, de 21/07/2005, publicada no DOE nº 030.485 de 22/07/2005.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

AVISO DE PREGÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005-SEDURB**

OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de Informática.
DATA DA ABERTURA: 12/08/2005
HORA: 09:30
LOCAL: Auditório da SEDURB, Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 Marambaia
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
OBS: O Edital poderá ser obtido no site www.compraspara.com.br/mural/mural.cfm.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3248-4022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.558.805/0001-06
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NO HOSPITAL OFIR LOYOLA EM BELÉM/PA.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 04/08/2005
TERMO FINAL: 21/12/2005
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/05
PREGÃO Nº 001/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SERVITRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ Nº 01.627.088/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA ESTA PORTARIA.
TERMO INICIAL: 08/08/2005
TERMO FINAL: 08/08/2006
VALOR: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x T.N. TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.851.929/0001-85
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL EM MOCAJUBA/PA
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 31/07/2005
TERMO FINAL: 30/09/2005
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (15/04/05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (13/05/05) - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS; 3º TA (30/07/05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 4º TA (03/08/05) - REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE ERRATA**PORTARIA Nº 95/GAB de 03.08.05**

Nome: LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES
Onde se lê: a contar de 04.07.05
Leia-se: a contar de 01.08.05
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.494 de 04.08.05.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2005.
OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Município de Capitão Poço / São Miguel do Guamá.
VALOR: R\$ 553.515,93.
DATA DE ABERTURA: 23/08/2005.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.25.782.1003.1612.449051.
Belém, 05 de agosto de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE LICENÇA SAUDE

Documento inscrição NB 132922409-1/INSS
Nome: ANTONIO MARÇAL DE SOUZA FILHO
Matrícula: 5798850/1
Cargo: Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Lotação: DRH
Período: 14/08 à 14/09/05

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2005
Modalidade de Licitação: tomada de preço nº. 12/05

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ - 22.929.707/0001-10

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Piçarra/Bom Jesus do Tocantins, sob jurisdição de diversos Núcleos Regionais
Vigência: 14/07/2005 a 10/01/2006
Valor: R\$ 585.280,22

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.4648.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE01918, datada de 14/07/2005, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), ficando o restante no montante de R\$285.280,22 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), para ser empenhado posteriormente
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/07/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, Sala 04, Bairro de Nazaré - CEP: 66040-020 - Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 32/2005 - 5º. aditivo de prazo

Nº do Contrato: 14/2000

Objeto do Contrato: prestação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração de vistoria, projeto de reforço e / ou recuperação; estudos e projetos finais de engenharia; supervisão e acompanhamento de obras de arte e de construção civil da obra pertinente a ampliação do Aeroporto Internacional de Belém, no Estado do Pará, excetuando as obras pertinentes ao Sistema de Integração do Leste Paraense (SILP - Alça Viária)

Valor do Contrato Original: R\$ 1.282.848,00

Modalidade de Licitação: tomada de preço nº 004/2000

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 07.924.897/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxx

Data da Assinatura: 12/07/2005

Vigência do Aditamento: 12/07/2005 a 12/07/2006

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de Prazo (publicado 14/08/2001), 2º. Termo Aditivo de Prazo (publicado 27/05/2003), 3º. Termo Aditivo de Prazo (publicado 17/09/2004), 4º Termo Aditivo de Valor (publicado 22/03/2005).

Endereço do Contratado: Av. Perimetral, nº. 2000, Bairro do Marco, Belém/PA

Data da Publicação: 08/08/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 14/2005

Modalidade de Licitação: tomada de preço nº. 17/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.

Objeto: serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Tracuateua/Primavera/Santarém Novo, sob jurisdição de diversos Núcleos Regionais

Vigência: 08/07/2005 a 04/01/2006

Valor: R\$ 835.946,38

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.4648.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE01811, datada de 08/07/2005, no valor de R\$300.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ficando o restante no montante de R\$535.946,38 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), para ser empenhado posteriormente

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/08/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade V - Arterial A-4, nº. 562 - Bairro do Coqueiro - Ananindeua/PA - CEP: 67133-040

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005



SESSÕES

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de junho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.419

Processo nº 2004/52009-7
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Valdelfirio da Silva e Silva, Maria Dalva Ferreira Bentes, Antônia Doretea Jardim de Sousa e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.420

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/53099-7
Origem: Secretaria Executiva de Justiça
Interessados: Regina Guerreiro Moraes e Wharlison Neuller da Costa Nogueira
Processo nº 2005/51580-9
Origem: Empresa Pública Ofir Lotiola
Interessado: Valéria Martins Pantoja
Processo nº 2005/51694-7
Origem: Superintendência do Sistema Penitenciário
Interessados: Adeline da Silva Ferreira Cruz, Raimunda Vilhena Dias, Ana Carolina Palheta Cardoso e outros.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.421

Processo nº 2004/53776-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessados: Josedeia Macedo dos Santos, Renato Pamplona da Silva, Raimundo Magno de Araújo e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.422

Processo nº 2000/52280-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessados: Chermé de Souza da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda à correção dos proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 38.423

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2004/50216-4
Interessado: Odinamar Oliveira Gomes
Processo nº 2005/51595-5
Interessado: Joanilde Souza de Oliveira
Processo nº 2005/51641-5
Interessado: Maria Antônia Valente Assis Ribeiro
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.424

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2005/51520-8
Interessado: Neuza Peixoto de Souza
Processo nº 2005/51615-3
Interessado: Elba Lúcia Corrêa Barbosa
Processo nº 2005/51743-0
Interessado: Maria Lúiza da Silva Pamplona
Processo nº 2005/51879-3
Interessado: Pedro Ribeiro Lima
Processo nº 2005/51840-0
Interessado: Maria Cavalcante da Silva
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.425

Processo nº 2005/51614-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antônia de Lima Silveira
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro, recomendando ao IGEPREV, reafirmar o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 38.426

Processo nº 2005/51713-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria do Livramento Nabilça Ramos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.427

Processo nº 2005/51752-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: Benedito de Miranda Alvarenga
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.428

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2005/51845-4
Interessado: Maria D'Ajuda Silva Dias
Processo nº 2005/51749-5
Interessado: Odenice dos Santos Brito
Processo nº 2005/51882-9
Interessado: Natércia de Nazaré Nascimento Lemos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.429

Processo nº 2003/53862-1
Assunto: Pensão
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Enio Heron Baraúna de Aquino, filho da ex-segurada Etelma Baraúna de Aquino.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato de acordo com as correções apontadas pelo Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 38.430

Processo nº 2002/52600-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã - Convênio SESPA nº 219/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.431

Processo nº 2003/50195-0
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magalhães Barata - Convênio SAGRI nº 353/02
Responsável: Sr. Manoel Conceição Silva Pinto, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.432

Processo nº 2003/50930-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourém - Convênio SETRAN nº 036/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares, com aplicação de multa ao responsável, em face da intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 38.433

Processo nº 2003/51885-0
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável - Convênio SECTAM nº 075/2001
Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mitschein, Coordenador
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.434

Processo nº 2003/51047-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Convênio SECTAM nº 001/1999)

Responsável: Sr. Elias Salame da Silva - Presidente.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.435

Processo nº 2005/51679-8
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 34.909, DE 13.11.2003

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 34.909-TCE/PA de 13.11.2003, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentada do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada através da Resolução nº 16.979, de 13.11.2003 à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.436

Processo nº 2004/53129-7
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessados: Fernanda do Socorro Wanzeler Meireles, Geraldo Alexandre da Silva Machado, Eliana de Fátima Trindade Magalhães e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.437

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2005/51344-0
Interessado: Maria de Fátima Mota da Silva
Processo nº 2005/51839-6
Interessado: Maria Edite dos Santos Tavares
Processo nº 2005/51843-2
Interessado: Maria de Nazaré Lopes de Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.438

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2005/51744-0
Interessado: Raimunda Nunes dos Santos
Processo nº 2005/51750-9
Interessado: Maria Castellina de Fátima Santos Soares
Processo nº 2005/52021-9
Interessado: Deuzarlina Oliveira Santos
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.439

Processo nº 2005/51703-2
Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: 3º Sargento PM Primo de Souza Londres de Santana
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a Reforma, recomendando-se ao IGEPREV que republique o ato de acordo com a correção sugerida pelo Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 38.440

Processo nº 2005/51211-9
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessados: concedida em favor de Cristiane Lopes da Cunha, Raimundo Taylor de Assunção da Cunha Filho, Ítalo Gustavo Lopes da Cunha e Vinícius Eduardo Lopes da Cunha, viúva e filhos do Cabo PM Raimundo Taylor de Assunção da Cunha.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.441

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/53056-0
Origem: Fundação Evangélica Boas Novas – Convênio FCPTN nº 06/2001
Responsável: Sr. Samuel Câmara, Presidente
Processo nº 2003/50667-0
Origem: Sociedade Civil Grupo Experiência – Convênio SEDUC nº 150/2002
Responsável: Sr. Geraldo Raimundo Cardoso Salles, Presidente
Processo nº 2004/50483-6
Origem: Conselho Escolar E.E.E.F. José Bonifácio – Convênio SEDUC nº 070/2003
Responsável: Sra. Erlinda da Silva Lima, Coordenadora
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.442

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2002/50918-4
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá – Convênio SAGRI nº 238/2001
Responsável: Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito
Processo nº 2004/52761-0
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã – Convênio SETEPS nº 083/2003 e termos aditivos
Responsável: Sr. Adelar Pelegrini, Prefeito à época
Processo nº 2004/53652-0
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta – Convênio SAGRI nº 066/2004
Responsável: Sr. Aluizio do Nascimento Pinto, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.443

Processo nº 2002/52997-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Convênio SEPLAN nº 037/2001 e termos aditivos
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.444

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2004/50459-0
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. "General Gurjão" – Convênio SEDUC nº 057/2003 e Termo Aditivo
Responsável: Sra. Roselita Cardoso e Silva, Coordenadora
Processo nº 2004/51703-7
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Tiradentes II" – Convênio SEDUC nº 473/2003
Responsável: Sra. Jovenina Costa Gonçalves, Coordenadora
Processo nº 2004/51825-5
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Fernando Ferrari" – Convênio SEDUC nº 152/2003
Responsável: Sr. Vanderlei Simor, Coordenador
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.445

Processo nº 2005/50006-2
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Dr. Miguel Santa Brígida" – Convênio SEDUC nº 474/2003 e Termo Aditivo
Responsável: Sra. Maria Rosilda Vieira Almeida, Coordenadora
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.446

Processo nº 2003/50898-6
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SAGRI nº 136/2001)
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares – Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.447

Processo nº 2005/50626-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessados: Antônio Camilo de Sena, Célia Maria Lemos Morais, Maria do Socorro Araújo de Sousa e outros.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.448

Processo nº 2004/51967-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Elizabeth Machado Lima
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.449

Processo nº 2005/51406-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antônio Martins de Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.450

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2005/51726-9
Interessado: Júlia dos Santos Valter
Processo nº 2005/51842-1
Interessado: Manoel do Espírito Santo Cravo de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.451

Processo nº 2005/52017-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Rosoleide Acácio Amaral
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.452

Processo nº 2005/51890-9
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Nilza de Oliveira de Melo e Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0917 de 01.04.2005 – IGEPREV, tornando sem efeito a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 15.731 de 23.02.1988.

ACÓRDÃO Nº 38.453

Processo nº 2005/51310-0
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Soldado PM Maurício de Araújo Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.454

Processo nº 2002/51731-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação XV de Agosto - Convênio PARATUR nº 004/2001
Responsável: Sr. Carlos Acatauassú Freire, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.455

Processo nº 2003/53086-7
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola "Maria Pia dos Santos Amara" - Convênio SEDUC nº 178/02 e Termos Aditivos
Responsável: Sra. Nazaré Maia de Souza, Coordenadora
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.456

Processo nº 2004/51144-9
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Exercício Financeiro de 2003.
Responsável: Sr. Elza Abussafi Miranda, Presidente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.457

Processo nº 2004/51432-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Gurupá - Convênio ITERPA nº 001/2003
Responsável: Sr. José dos Santos Fonseca, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.458

Processo nº 2003/53884-2
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. "Frei Daniel" – Convênio SEDUC nº 119/2004

Responsável: Sra. Cátia Simone Santos Barbosa, Coordenadora
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.459

Processo nº 2005/50767-3
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia - Convênio SECTAM nº 056/2004
Responsável: Sr. Rui de Souza Chaves, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.460

Processo nº 2005/51145-5
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. "Eugência Cavaleiro de Macêdo" - Convênio SEDUC nº 005/2004
Responsável: Sra. Ana Cláudia da Costa Barbosa, Coordenadora
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.461

Processo nº 2001/52918-6
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú (Convênio SEPLAN nº 311/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Antônio Paulino da Silva – Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, em face da intempestividade na apresentação da prestação de contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.462

Processo nº 2004/51789-7
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessados: Ediléia Ferrelira da Silva, Kelly Simone Bentes Godinho, Bernaldo Ferrelira dos Santos e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.463

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/52734-6
Interessado: Hilda Quingosta Baganha
Processo nº 2005/51200-6
Interessado: Deraldo Passos Barreto
Processo nº 2005/51617-5
Interessado: Maria das Graças Tapajós Mota

Processo nº 2005/51848-7
Interessado: Raimunda dos Santos Martins

Processo nº 2005/51873-8
Interessado: Francisco Ferreira Leitão

Processo nº 2005/51993-4
Interessado: Maria do Socorro Evangelista Baileiro

Processo nº 2005/51698-0
Interessado: Aldanery da Conceição Monteiro de Souza

Processo nº 2005/51961-7
Interessado: Maria do Carmo de Jesus Lemos

Processo nº 2005/51529-6
Interessado: Maria José Correia Reis

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.464

Processo nº 2003/53341-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Raimunda Pantoja de Andrade
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos nos termos da manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal;
II- Aplicar multa à titular do IGEPREV pelo não atendimento da diligência desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 38.465

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/51431-8
Interessado: Terezinha de Jesus Barbosa Peres
Processo nº 2005/51619-7
Interessado: Maria Paiva Torres

Processo nº 2005/51700-0

Interessado: Cassimiro Ferreira de Carvalho

Processo nº 2005/52011-7

Interessado: Waltar Gomes Carneiro Chaves

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.466

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51978-5

Interessado: Luiza Alves Paixão

Processo nº 2005/52016-1

Interessado: Doraci Teixeira Botelho

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.467

Processo nº 2005/50919-1

Assunto: Cancelamento de Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Nelson Manoel da Silva

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar a Portaria CAN nº 0162 de 03.01.2005 – IGEPREV.

ACÓRDÃO Nº 38.468

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/50680-1

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás – Convênio SEPLAN

nº 036/2001 e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito à época

Processo nº 2002/51144-8

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – Convênio

SEPLAN nº 119/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Adnei Campos Rodrigues, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.469

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/51250-4

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Convênio SEPLAN

nº 631/2002 e termo aditivo

Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito à época

Processo nº 2004/53449-9

Origem: Obras Sociais da Paróquia de São Miguel Arcanjo – Convênio

ASIPAG nº 093/2004

Responsável: Sr. Otacílio Sousa, Pároco

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.470

Processo nº 2003/50956-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Município de

Eldorado do Carajás (Convênio SEPLAN nº 018/2002)

Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares – Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas

ACÓRDÃO Nº 38.471

Processo nº 2004/52723-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Moju

(Convênio FCPTN nº 077/2003)

Responsável: Sr. João Martins Cardoso Filho – Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas.

ACÓRDÃO Nº 38.472

Processo nº 2005/51462-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalo Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Tribunal de Contas do Estado do Pará - Resolução nº 16.993, de 25.01.2005

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada na Resolução nº 16.993-TCE/PA de 25.01.2005, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 38.473

Processo nº 2005/51464-6

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalo Pereira, Procuradora do IGEPREV.

Recorrido: Tribunal de Contas do Estado do Pará - ACÓRDÃO Nº 35.903, de 13.11.2003

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 35.903-TCE/PA de 11.05.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentanda do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada pela Resolução nº 16.995 de 27.01.05 à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.474

Processo nº 2004/51319-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Sebastião Martins Ferrelra

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.475

Processo nº 2005/51519-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Palmira de Oliveira Tertuliano

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.476

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 2005/51948-0

Interessado: Raimunda de Souza Barbosa

Assunto: Reforma

Processo nº 2005/50498-1

Interessado: Cabo PM Antônio da Silva Benjamim

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.477

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51977-4

Interessado: Antônio Luiz Pereira Fonseca

Processo nº 2005/52006-0

Interessado: Raimunda Santana Pereira dos Santos

Processo nº 2005/51631-3

Interessado: Diores Soares de Melo

Processo nº 2004/53139-9

Interessado: Valquíria Machado dos Santos

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.478

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/51524-5

Origem: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel – Convênio SAGRI

nº 420/2001

Responsável: Sr. Francisco Rodrigues de Melo, Presidente

Processo nº 2004/51112-1

Origem: Cooperativa Agrícola Mista da Ilha do Marajó – Convênio ALEPA

nº 10/2003

Responsável: Sr. Carlos Marques Bezerra, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.479

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/50912-0

Interessado: Ivan Carrera de Loureiro

Processo nº 2004/53450-2

Interessado: Raimunda Nonata de Oliveira Costa

Processo nº 2005/51736-0

Interessado: Rosa Maria Gonçalves dos Santos

Processo nº 2005/51883-0

Interessado: Maria da Anunciação Barbosa Paraense

Processo nº 2005/51973-0

Interessado: Maria do Socorro Soares

Processo nº 2005/51990-1

Interessado: Irene Penha Silva de Almeida

Processo nº 2005/52009-2

Interessado: Odinea Avelar de Avelar

Processo nº 2005/52014-0

Interessado: Izaura Ferreira Rosa

Processo nº 2005/52149-2

Interessado: Eva Aires da Luz

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.480

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51987-6

Interessado: Carlita Mesquita de Aviz

Processo nº 2005/52150-6

Interessado: Maria Luiza Sousa Santana

Processo nº 2005/52015-0

Interessado: José Lopes de Oliveira

Processo nº 2005/51994-5

Interessado: Maria Tereza Nascimento dos Santos

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.481

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2005/52087-5

Interessado: Maria da Consolação Monteiro Alcântara

Processo nº 2005/52019-4

Interessado: Raimundo Gomes da Silva

Processo nº 2005/52181-2

Interessado: Darcy Lima Jardim

Processo nº 2005/52082-0

Interessado: Rosa Ângela Leal Vieira

Processo nº 2005/51974-1

Interessado: Ruth Maria Mota Bordalo

Processo nº 2005/51943-5

Interessado: Angelita Ribeiro da Silva

Assunto: Reforma

Processo nº 2005/50229-4

Interessado: Soldado PM Raimundo Nonato Amaral Teixeira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.482

Processo nº 1995/51984-9

Assunto: Pensão

Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Pâmela Malara Martins de Castro,

filha do ex-servidor Luiz Carlos da Silva Castro, desta Corte

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 20.051/TCE, de 09.12.2004, que

inclui no rateiro da pensão concedida pela PORTARIA Nº 571-IPASEP,

de 14.10.1994.

ACÓRDÃO Nº 38.483

Processo nº 2005/51467-9

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afalo Pereira, Procuradora do

IGEPREV.

Recorrido: Tribunal de Contas do Estado do Pará - ACÓRDÃO Nº 35.845,

de 05.05.2004

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 35.845-TCE/PA de 04.05.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos da aposentanda do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;

II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada pela Resolução nº 16.992 de 25.01.05 à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.484

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/50249-8
 Interessado: Maria Lúcia Prestes de Souza
 Processo nº 2005/51979-6
 Interessado: Maria Souza Santos
 Processo nº 2005/52012-8
 Interessado: Iolanda Gonçalves Sales
 Processo nº 2005/51877-1
 Interessado: Maria José Ribeiro Silva
 Processo nº 2005/51586-4
 Interessado: Janete de Aguiar Ribeiro
 Processo nº 2005/52020-8
 Interessado: Darci Corrêa da Costa
 Processo nº 2005/51980-0
 Interessado: Ana Maria Rodrigues Machado
 Processo nº 2005/52146-0
 Interessado: Iracema Dias Ferreira
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 38.485

Processo nº 2005/51081-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Iolanda Maria Silva dos Santos
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 38.486

Processo nº 2005/51880-7
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Ana Lourdes dos Santos Marques
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.487

Processo nº 2004/51138-0
 Assunto: Prestação de Contas do Grupo Espírita Jardim das Oliveiras – Convênio ASIPAG nº 089/2003
 Responsável: Sr. Edmundo Frota de Almada, Diretor Administrativo
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.488

Processo nº 2004/52404-3
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Amazônica Evangélica – Convênio FCPTN nº 059/2003
 Responsável: Sr. Gilberto Marques de Souza, Presidente
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.489

Processo nº 2003/50142-8
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Tracuateua – Convênio SESPAN nº 265/2001
 Responsável: Sra. Hilda Eli de Lacerda Santos, Presidente
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de julho de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.490

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/51632-4
 Interessado: Maria de Lourdes Silva de Castro
 Processo nº 2005/51724-7
 Interessado: Antonia Cabral Barreto
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.491

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/51996-7
 Interessado: Antonio Delizio de Jesus Leão
 Processo nº 2004/50151-4

Interessado: Maria das Graças Sousa Silva
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.492

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/52013-9
 Interessado: Maria Regina Barros Teixeira
 Processo nº 2005/52007-0
 Interessado: Maria de Nazaré Tavares
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 38.493

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/52187-8
 Interessado: Maria Helena Nunes de Araújo
 Processo nº 2005/52018-3
 Interessado: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos
 Processo nº 2005/51992-3
 Interessado: Raimunda da Paixão Nogueira
 Processo nº 2005/51673-2
 Interessado: Raimunda Modesto Carvalho
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 38.494

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 2004/53353-2
 Origem: Abaeté Futebol Clube – Convênio SEEL nº 007/2004
 Responsável: Sr. Benedito Barbosa dos Santos, Presidente
 Processo nº 2005/51426-0
 Origem: Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio Profª Terezinha de Jesus Ferreira Lima – Convênio SEDUC nº 606/2004
 Responsável: Sra. Maria do Carmo Cordeliro Bala, Coordenadora
 Processo nº 2005/51505-9
 Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professor João Gualberto de Campos" – Convênio SEDUC nº 624/2004
 Responsável: Sra. Maria Cândida do Vale Galvão, Coordenadora
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 38.495

Processo nº 2002/52764-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária João Batista – Convênio SECTAM nº 025/2001
 Responsável: Sr. Jorge Daniel Acosta Lima, Presidente
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.496

Processo nº 2003/50879-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Paysandu Sport Club – Convênio SEEL nº 066/2002 e Termos aditivos
 Responsável: Sr. José Arthur Guedes Tourinho, Presidente
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na prestação das contas.

ACÓRDÃO Nº 38.497

Processo nº 2005/50573-6
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 37.180 DE 21.12.2004

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conhecer o recurso e dar-lhe provimento para, isentar o responsável da multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.498

Processo nº 2005/51549-0
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sra. Ivana Brito Lobato, Funcionária Pública aposentada
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 37.560, DE 22.03.2005
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão recorrida, deferir o registro da aposentadoria nos termos requeridos pela servidora, devendo o IGPREV baixar o novo ato.

**EDITAL Nº 195/05**

(PROCESSO Nº 200103608-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Dlogo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Dlogo, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 388.322,29 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 196/05

(PROCESSO Nº 200306726-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alquindar Coelho Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alquindar Coelho Ferreira, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Mocajuba, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 197/05

(PROCESSO Nº 200300979-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcelo Eduardo Silva da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Eduardo Silva da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 198/05

(PROCESSO Nº 19996245-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberval Lira da Conceição.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberval Lira da Conceição, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio do Tauá, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 37.972,11 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), já atualizada

monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 199/05
(PROCESSO Nº 200101239-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egidio Nascimento Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Egidio Nascimento Filho, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.927,16 (dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 200/05
(PROCESSO Nº 200106651-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 232.917,16 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 201/05
(PROCESSO Nº 200108051-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 18.716,19 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 202/05
(PROCESSO Nº 200108292-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto Souza e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto Souza e Silva, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorle Moreira - FUNBOSQUE, no período de junho a dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 203/05
(PROCESSO Nº 200108292-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorle Moreira - FUNBOSQUE, no período de janeiro a maio de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 204/05
(PROCESSO Nº 975005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Maués Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Maués Carvalho, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 205/05
(PROCESSO Nº 200103318-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lidiane Pimentel Feltosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lidiane Pimentel Feltosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no 1º e 3º trimestres de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 206/05
(PROCESSO Nº 200103318-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Jesus da Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Jesus da Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no 2º trimestre de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 207/05
(PROCESSO Nº 200103318-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria do Socorro Pimentel Marinho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria do Socorro Pimentel Marinho, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no 4º trimestres de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 208/05
(PROCESSO Nº 200106254-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cabral Rebelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cabral Rebelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 209/05
(PROCESSO Nº 2000201505-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 210/05
(PROCESSO Nº 200002055-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ângela Maria Pessoa de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ângela Maria Pessoa de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 21/11/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 211/05
(PROCESSO Nº 200002055-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Rita de Cássia Oliveira Santana**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rita de Cássia Oliveira Santana**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no período de 23/11 a 31/12/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 212/05
(PROCESSO Nº 200202285-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fábio Pina Bandeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fábio Pina Bandeira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 213/05
(PROCESSO Nº 200005545-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Vieira de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Vieira de Castro**, Prefeito Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 214/05
(PROCESSO Nº 200201658-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvar Silon da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edvar Silon da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.208,50 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 215/05
(PROCESSO Nº 200200371-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Mário de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Mário de Souza**, Prefeito Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 440.085,04 (quatrocentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 112.513,85 (cento e doze mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 216/05
(PROCESSO Nº 200402136-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Carlos Poleze Zavarize**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Carlos Poleze Zavarize**, Prefeito Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 217/05
(PROCESSO Nº 200000844-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Bosco Magno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Bosco Magno**, Prefeito Municipal de Barcarena, no período de 09.10 a 31.12.1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.227,59 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 218/05
(PROCESSO Nº 971449-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Júnior Santos do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Júnior Santos do Carmo**, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém - COMUS, nos períodos de 01.01 a 04.02 e 06.03 a 31.12.1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 219/05
(PROCESSO Nº 200200919-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eirivando Oliveira Amaral**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eirivando Oliveira Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.937,44 (dois mil, noventa e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de julho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de agosto de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19994187-00

Responsáveis: Edivaldo Corrêa da Costa (período de 01.01 a 31.03 e 30.08 a 31.12.1999) e Magda do Socorro Silva da Silva (período de 01.04 a 27.08.1999)

Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200405426-00

Responsável: Marluce Nazaré Quaresma de Sousa

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR**AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A**

CNPJ MF Nº 15.282.791/0001-67, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2005, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Outros Assuntos. II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Ratificação dos atos da Diretoria e do Conselho de Administração, praticados no período de 02 de maio de 2005 até 22 de agosto de 2005. b) Outros Assuntos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Igarapé Açu-PA, 04 de Agosto de 2005. Roberto Lofrano, Diretor Presidente.

JOÃO PASSARELLI

CNPJ. 34.688.275/0001-81, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 871/05 c/ validade 01/08/2005 à 31/07/2006, sito à Rod. Ernesto Acioly, s/nº, Km 01, município de Altamira/PA, atividade: Desdobro de madeira em Tora

TRANSPEL TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA

Av. Salgado Filho S/N – Sala 08- Belém-Pará, sob o nº 40.760.217/0003-86. Torna público que requereu junto a SECTAM através do protocolo número 2005/227759 em 27.07.2005 a LO Licença de Operação para a atividade transportes rodoviários de produtos perigosos.

TERRAPLENA LTDA

CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO nº 405/2005, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde através do processo nº 2005/170073

TERRAPLENA LTDA, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que solicitou da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a renovação da LO nº 0060/2004/2005, para atividade relativa à USINA DE ASFALTO MÓVEL através do protocolo nº 919/2005

SOCIEDADE FOGÁS LTDA

CNPJ: 04.563.672/0005-90, INSC. ESTADUAL: 15.220.476-8, Av. Cuiabá, s/nº - BR 163, CDP Lote 5 – Salé. Porte A – II, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, para a atividade de Porto para Movimentação de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Granel e Envasado), no município de Santarém. SOCIEDADE FOGÁS LTDA. CNPJ: 04.563.672/0005-90, INSC. ESTADUAL: 15.220.476-8, Av. Cuiabá, s/nº - BR 163, CDP Lote 5 – Salé. Porte C – III, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, para Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, no município de Santarém.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINTRACEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel e Celulose dos Estados do Pará e Amapá – SINTRACEL, através de seu presidente, Sr. IVANILDO QUARESMA UCHÔA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca a todos os interessados, empregados da empresa ORSA FLORETEL LTDA, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12/08/05, no clube Arejar, sito a Rua “J”, s/nº, Vila Intermediária, Monte Dourado, Almeirim/Pará, em 1ª convocação as 19:00 hs e, em segunda e última convocação as 19:30 hs, em conformidade ao artigo 612 da CLT, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 – APRESENTAÇÃO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES P/ A PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO A SER ENVIADO P/ A EMPRESA; 2 – INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIADORES E OBSERVADORES; 3 – APROVAÇÃO P/ A ASSEMBLÉIA FICAR REUNIDA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES; 4 – AUTORIZAÇÃO P/ INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO JUNTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES; 5 – DELIBERAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE E OS INTERESSES PARA ESTE DEFENDER; 6 – O QUE OCORRER. Monte Dourado (Pa), 02 de Agosto de 2005. IVANILDO QUARESMA UCHÔA - Presidente

LAMINADOS FM LTDA

CNPJ nº 03.292.282/0001-36, torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 435/2005, com validade de 02/08/2005 à 01/08/2006, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA

BRAGANÇA & CAMACHO LTDA

CNPJ 22.950.521/0001-42, localizada na Rua Nova Uriboça, 199 – Uriboça – Marituba – PA. Torna Público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação nº. 217/2005, válida até 19/04/2006, para fabricação de velas, com produção de 7 (sete) V/mês.

TERRA INDUSTRIAL LTDA

torna público que solicitou da SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 078/2004 válida até 23/02/2005 protocolo de nº 2005/218198 de 19/07/2005 sua Unidade Industrial, localizada em Ananindeua – Pará.

D. V. DOS SANTOS MADEIREIRA-ME

torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Operação para funcionamento de sua Unidade Industrial localizada em Cumaru do Norte – Pará, sob o Protocolo de nº 2005/226441 de 27/07/2005.

J. G. SIMÕES IND. E COM. DE MADEIRAS

CNPJ 06.229.299/0001-37, empresa situada no Km 08, setor Bosque no município de Redenção-PA, torna público que está solicitando L.O. junto à SECTAM.

MALHAÇÃO MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 05.697.912/0001-88, torna público que recebeu da SECTAM AF nº 343/2005, validade 22/06/2005 a 21/06/2006, para desdobro de madeira.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 00108/2005 c/dist rafimundo alves ced/expresso Itaqua It RS296,43/ch 850019 c/ tancredi soares ced/brasfone telecom e Inf RS761,70/dmi 7104725901 c/clin zogbi It ced/aganor gases e equipamentos sa RS189,00/dmi ctr-21194 c/maria oneide costa maciel ced/c n i cursos computacao It RS49,00/c 0936302215 c/jose alberto bala pereira ced/banco itau s/a RS6312,32dmi 127161/b c/alharma dist It. ced/embramed ind e com It RS4495,17/np 15/20 c/antonio adolfo da silva gibson ced/palmetto veiculos It RS800,00/dmi ctr-21254 c/alzira oliveira da silva ced/c n i cursos computacao It RS49,00/dmi 001426/02 c/mb dist e rep It ced/real time santo andre com de relogi RS647,50/dmi ctr-21202 c/antonio carlos lemos blanco ced/c n i cursos computacao It RS49,00/dmi 6434 c/g a de souza quintela ced/televisao liberal It - fm. RS3890,40/ch 000073 c/regina celia ferreira pires ced/r j f brasil RS390,00/ ch 850029 c/anne caroline goncalves lima ced/joselivio batista leite RS2780,00/dmi ctr-20644 c/keli cristina sousa pereira ced/c n i cursos computacao It RS49,00/dmi 127416/c c/alharma dist It. ced/embramed ind e com It RS616,60/dmi 2933 c/mliton de oliveira gomes ced/divulgue bones promocionais It RS472,50/dmi 665.355/01 c/topfer com.ferrg.serv.alvenaria reboco I ced/indl rex It RS4937,58/dmi 022010c c/j.v. santos mineiro com. ferrag. It-me ced/arim componentes para fogao It RS122,86/dmi 055692001 c/m t p de nazare ced/gerdau acominas s/a RS700,73/dmi 068026001 c/juber costa da silva ced/chocolates garoto s a RS212,86/dsi 007304 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS17367,00/dsi 007283 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS32380,00/dsi 007279 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS32380,00/dsi 007281 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS33984,30/dsi 007259 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS17398,00/dsi 007262 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS17398,00/dsi 007268 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS17398,00/dsi 007274 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS17398,00/dsi 007275 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS19137,80/dsi 007257 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS19219,00/dsi 007264 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS19219,00/dsi 007266 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS19219,00/dsi 007272 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos prát da bacia amazonica RS19219,00/dmi 01554ba1 c/soares e freitas ced/rodrigo de faria ferraz RS249,00/dmi 1658 c/cristal engenharia It. ced/hidraulica com It RS429,19/ dmi 008377 c/sonia mara a a serrao me ced/apolo objetos de artes It RS533,58/dmi 9308/2 c/livrarla sat harmonia It ced/barlavento ind com de artigos es RS922,32/dmi 3473b c/tsc-tecnologia servicos e com It ced/fast mall - sistemas de correios pneumaticos RS2650,00/dmi 04/07 c/paulo roberto allevi ced/positivo consultores assoc It RS3486,81/dmi 0014864603 c/m.souza braga - me ced/informare ed p periodicas It RS110,00/dmi 0014684104 c/j.m.m.c. assessoria municipal ced/informare ed p periodicas It RS180,00/dmi 0014553805 c/ruthe fausto araujo de vilar ced/informare ed p periodicas It RS180,00/dmi 315422-1 c/m i f cardoso ced/editora abril s a RS230,00 lc 3183054844 c/germano xavier mac dovel ced/banco itau s/a RS254,86/ dmi 23570-b c/homobomo e santa brigida It ced/juliano schmidt calcados It RS1033,20/dmi 00132080/d c/wagner gomes barros ced/equipasca equipamentos de pesc RS3622,74/dmi 3577559801 c/oliveira & andrade It ced/dagranja agrolind It RS4300,00dmi nf.1624-1 c/cristal engenharia It. ced/hidraulica com It RS343,37dmi 0873001 c/patrisone mouzinho

guimaraes ced/suspiro intimo com ind confeccao It me RS365,54dmi 001660003 c/benedita do socorro benassuly correa ced/ind com de confeccoes fruto da seda It RS469,60/dmi 389929/a c/motiva produtos agropecuarios It ced/socil evalis nutricao animal ind e com RS1160,69/ dmi 1595 c/waldenize lima prala me ced/ind mecanica fuji moto It RS1500,00/dmi 39697/a c/motiva produtos agropecuarios It ced/socil evalis nutricao animal ind e com RS3980,60/dmi 009581 c/jorge ana com It-epp ced/replasmac ind com plasticos It RS1267,20/dmi 167093b002 c/a f p fernandes ced/taticinios morrinhos ind com ltd RS5254,00/dmi 0048247 02 c/jose pedro rodrigues marcellino ced/hc pneus s/a RS477,45/ dmi 0048777 02 c/expresso isabelense It ced/hc pneus s/a RS726,05/ dmi 0027000 02 c/tsc tecnologia ser. e com It ced/plasticos vipal s.a. RS1489,18/dmi dc 014960a c/bruna roberta da rocha nogueira ced/ playarte cinemas It RS818,20/dmi 314840-1 c/amazon informatica It ced/editora abril s a RS1100,00/dmi nf2642/aa c/manoel santana dos santos ced/pneus queiroz It RS378,00/dmi 16406 c/arteplan projetos e construccoes It ced/guimaraes nasser eng e refrigeracao It RS1401,22/ dmi hp00311300 c/transnav It ced/hp norte motores e quipamentos It RS607,15/dmi 000199.1/1 c/george alan bairoso duarte ced/belem com de produtos para comunica RS123,19/dmi 5914/0 c/jcm com distr. de prods. It ced/ind e com de lat da amaz It RS6550,00/dmi 1458 c/central de serv. It ced/exsul s emp log transp It me RS86,93/dsi 007269 c/ aliança navegação e logística It & cia ced/união dos praticos da bacia amz oriental It RS17398,00/dsi 007306 c/aliança navegação e logística It & cia ced/união dos praticos da bacia amz oriental It RS17398,00/dmi 96328 c/ acinorte com. e serv. It ced/global air cargo It RS191,53/dmi 386979/a c/ motiva produtos agropecuarios It ced/socil evalis nutricao animal ind e com RS643,86/dmi 389292/a c/motiva produtos agropecuarios It ced/ socil evalis nutricao animal ind e com RS1160,69/dmi vn03587/05 c/lala ao coracao - dayse celeste matos ced/beo com It RS153,50/dmi 0540/ 3 c/rota sport com repres It ced/aaloisio da silveira cgc 72680416000109 RS313,90/dmi ja009002 c/jose americo de nazare lima ced/i m machado da silva RS2130,00/dmi 490-05 c/transnav It ced/terragens tonseca It RS2320,00/dmi 11159528/1 c/pinho ferreira engenharia It ced/armazem coral It RS2349,67/dmi 002029049d c/maziad jadalla abou rafeh ced/poa textil s a RS240,00/dmi dc 012285b c/bruna roberta da rocha nogueira ced/playarte cinemas It RS779,04/dmi in5398d c/edivaldo alves trindade ced/nelson brito braga fantastica RS395,62/lc 1135276085 c/atacadao do norte It ced/banco itau s/a RS67647,61/dmi 5004 c/pedro paulo da costa ced/andrea almelda ind com de confec RS398,00/dmi 28974/2-4 c/reis e matos It ced/primarc ind com It RS520,32/dmi 059616/04 c/ almeida e cruz It. ced/viqua ind de plasticos It RS592,77/dmi 6780001 c/ celso dos santos silva ced/m.fina confeccoes e enxovais It RS991,83/ dmi 2860-2a c/m.a oliveira dantas ced/lozatti textil It RS480,53/dmi 055869001 c/cooperativa habitacional de belem ced/gerdau acominas s/ a RS2750,01/dmi 22054/a c/intec-projetos e montagens industrial ced/ brasfone telecom e inf RS111,29/rl c-0055 fiador/maria de betania estrela p. leal ced/manoel a r da costa RS2044,13/rl c-0055 fiador/maria de betania estrela p. leal ced/manoel a r da costa RS2044,13/rl c-0055 fiador/maria de betania estrela p. leal ced/manoel a r da costa RS2044,13. QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO, Nº 468, FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERÃO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. Belém, 05 de agosto de 2005

RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabelião Substituto do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY

CNPJ nº 10.656.452/0001-80, declara que obteve através do SECTAM 2005/225.302, Licença Ambiental nº 131 / 2005 para empreendimento localizado no Município de Aveiro, PARÁ

CTC – COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CNPJ/MF Nº 05.389.812/0001-94, comunica que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 825/2005, validade 18/07/2006, para atividade de beneficiamento de juta e malva, no município de Castanhal - PA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, informa que por determinação superior suspende o Processo Seletivo Público deste CRC-PA publicado no D. O. E. de 20/07/2005 página 15, e comunicamos que as pessoas que realizaram suas inscrições, por favor dirigir-se a sede do Conselho para restituição do valor da inscrição, com a devida identidade e comprovante. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CRC-PA ou pelo telefone 3241-7922. Belém, 05 de agosto de 2005.

Contadora DELFINA MARIA MELO VIEIRA – Presidenta do CRC/PA

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação, para "Sistema (Caixa) para Retenção de Sólidos (Área 412) e Galpão de Estocagem de Coque".

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Instalação, para "Retrofit do Sistema de Tratamento de Gases das Reduções".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO Nº 008/2005, de 09 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87, incisos I, II, X, XII, XXV, 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 118, Inciso I, alíneas "a" e "h", ambos da, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.979, de 25 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes:

I. Representante do Poder Legislativo:

Membro Efetivo : Claudemar Massakio Rossetti

Membro Suplente: Francisco Raulino Zimmerman

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Efetivo : Maria Goretti Lima Paganini

Membro Suplente: Benta Regina de Souza Costa

III. Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Membros Efetivos : Leonildes Rodrigues Costa

Maria da Conceição Silva Medeiros

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Membros Efetivos : Maria de Jesus Cristo da Silva

Francisco das Chagas Macedo

V. Representantes da Sociedade dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Membro Efetivo : Isael Silvino Costa

Membro Suplente: Manoel Deniz de Castro Sampaio

Art. 2º - O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tailândia - Pa 09 de maio de 2005.

PAULO LIBERTE JASPERI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2005 - AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Benevides torna público que, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a empresa Prengel - Projeto e Engenharia Ltda, CNPJ 04.352.504/0001-21, foi a vencedora do certame licitatório, TP - 02/2005, que tem como objeto serviço de implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água, no bairro Juquiri, Distrito de Murini, nesta cidade de Benevides - PA.

DIENE BEZERRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2005 - Construção de 01 Feira Livre Coberta - 30 Boxes, onde a empresa ganhadora foi a CONSAN ENGENHARIA LTDA, com a proposta de R\$ 458.890,00 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), atendendo as especificações exigidas pelo Edital em questão, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECISÃO

Decisão Administrativa recursos TP.013/2005 é habilitada; Rotal Hospitalar Ltda. São declaradas Inabilitadas: A. Garcia da Silva Comércio e SAMED Import.Com.Rep.Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 179/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços N.º 018/2005/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 23/08/2005 às 15:00 horas - Objeto: Locação de maquinários destinados a execução de serviços de limpeza urbana e terraplenagem no município de Marabá no município de Marabá - Pará - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fones: (94)3322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que, o Processo de Licitação N.º 160/2005/CPL/SEVOP na modalidade Concorrência N.º 007/2005/CPL/SEVOP referente a contratação dos serviços de limpeza de logradouros e manutenção de vias públicas do município de Marabá - Pará, foi PRORROGADA para o dia 12 de agosto de 2005 às 15:00 h. Maiores informações: Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - Nova Marabá - Marabá - Pará - Telefone: (94) 322-5206 - CEP: 68.507-765. Marabá (PA), 08 de agosto de 2005. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 013/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 109/2005/CPL/SEVOP referente a realização das obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 14 salas de aula na Rua Pedro Carneiro - Morada Nova, município de Marabá - Pará foi a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 014/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 141/2005/CPL/SEVOP referente a realização das obras e serviços de engenharia referente a recuperação de vias públicas pavimentadas, com recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no município de Marabá - Pará foi a empresa CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 015/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 142/2005/CPL/SEVOP referente a realização das obras e serviços de engenharia referente a execução de terraplenagem em vias públicas de Morada Nova no município de Marabá - Pará foi a empresa CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 016/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 147/2005/CPL/SEVOP referente a locação de veículos do tipo caminhão com motorista, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, terraplenagem e serviços gerais, no município de Marabá - Pará foi a empresa VIGA CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 017/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 148/2005/CPL/SEVOP referente a aquisição de 1 (um) caminhão para cargas leves (3/4) com carroceria metálica fechada tipo baú, 0 km, e motor diesel com potência de no mínimo 140 cv, destinado a suprir as necessidades do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, município de Marabá - Pará foi a empresa NORTE COMÉRCIO VAREGISTA E TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 018/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 163/2005/CPL/SEVOP referente a realização das obras e serviços de engenharia para construção de uma praça no bairro São Félix II no município de Marabá - Pará foi a empresa CONSTRUTORA JESAA LTDA. Marabá (Pa), 08 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 001/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005

A CPL comunica que procedeu a errata no Edital supra nos termos do Anexo I, material: item 2-Arroz tipo I; item 5 macarrão espaguete com sêmola; item 12 salsicha ao molho 830g lata; item 13 preparo sólido para refresco com polpa de fruta e Vitamina C (laranja, uva e abacaxi) e Unidades dos itens 6- 900ml e item 13- kg.

Deoclécio Júnior Carvalho Viana

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO - Lei nº 10.520/02

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Vigente, avisa aos interessados e ao público em geral, que fará realizar, em sua sede, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por tonelada, no dia 19/08/2005, às 9 h, prestação de serviços para coleta de lixo na Sede do Município e povoados conforme especificação no anexo I deste Edital. Edital e demais informações na sede da Prefeitura, ou pelo telefone 93 3528 11 52, em horário de expediente. Novo Progresso, 29 de julho de 2005.

WESLEY SAMUEL FERREIRA SOARES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, convoca os candidatos relacionados no edital afixados, no Prédio Prefeitura que foram aprovados no concurso, para trazerem os documentos necessários para a nomeação nos cargos, a partir de hoje até o dia 17 de agosto de 2005, sendo que para os cargos de professor encerrar o prazo para a entrega dos documentos no dia 10 de agosto/2005 às 12:00 horas, sob pena dos que não apresentarem os documentos serem considerado desistente e renunciante dos direitos a que tinha sobre o concurso. Informações no fone. 34831125.

São Domingos em 05 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O prefeito de Nova Timboteua convoca pela terceira vez, os candidatos concursados, os abaixo relacionados a comparecerem com a documentação necessária na prefeitura, para a nomeação nos cargos, a partir da publicação com encerramento em 19 de agosto/2005, sob pena de ser considerado desistente e renunciante de todos os direitos referentes ao concurso público: 1 - aline costa de melo rodrigues - professor de educação física 2 - antonio sérgio mendes teixeira - professor de inglês 3 - regina alves candido - professor de letras 4 - terciane j andrade - professor de letras 5 - carlos eduardo nogueira da silva - educação artística 6 - Jefferson guedes batista - professor de educação artística 7 - ailton souza e silva - professor de matemática 8 - cleuton rabelo - professor de matemática 9 - ranata pinheiro da silva - auxiliar de enfermagem 10 - antonia rosilda costa da silveira - auxiliar de enfermagem 11 - clea fernanda wanghab souza - auxiliar de enfermagem 12 - clayton cuis da silva barros - professor de magistério 13 - antonio edinaldo da silva oliveira - professor de magistério 14 - neris marques da silva - professor de magistério 15 - roseli natalina c. da silva - professora de magistério 16 - joão zacarias consta nogueira - agente administrativo 17 - laete pereira da silva - agente administrativo 18 - leonardo pereira de melo - agente administrativo 19 - lucia do socorro dos santos - servente 20 - maria clea s. da silva - servente 21 - aroldo sanches lima - motorista 22 - glaucio do socorro da silva - motorista 23 - carlos castilho de alencar - motorista 24 - domingos correa da silva - motorista 25 - jorgenor lourinho cardoso - vigia 26 - adilson farlas de souza - auxiliar de serviços gerais 27 - gilson de lima soares - auxiliar de serviços gerais 28 - francisco edinaldo dos santos - auxiliar de serviços gerais 29 - maria de nazaré alves de souza - auxiliar de serviços gerais 30 - leda cristina silva lopes - auxiliar de serviços gerais 31 - raimundo da silva teixeira - auxiliar de serviços gerais 32 - artem patricia rosario lima - auxiliar de serviços gerais

PAULO LIBERTE JASPERI

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2005



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/08/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.006289-7 PROT.:28/07/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006392-6 PROT.:03/08/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:REGINA DO SOCORRO BARROS MOTTA E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006397-4 PROT.:04/08/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO:ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
REU:UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006398-8 PROT.:03/08/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
REQDO.:MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006400-6 PROT.:03/08/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006401-0 PROT.:03/08/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 90 REGIAO
REQDO.:FRANCISCO BELLO RODRIGUES FONSECA PASSOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006404-0 PROT.:04/08/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MADEIREIRA SELVA PORA IMP E EXP LTDA
ADVOGADO:LEONARDO DA COSTA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006405-4 PROT.:03/08/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JORGE EDILSON CORDEIRO CARCEZ
ADVOGADO:KAMILA FONSECA KLAUTAU
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006406-8 PROT.:04/08/2005
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO:HUMBERTO SALES BATISTA
RÉU:VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006408-5 PROT.:04/08/2005
CLASSE:5125-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.:SIGILOSO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006354-2 PROT.:01/08/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICÍPIO DE IRITUIA
ADVOGADO:CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006390-9 PROT.:03/08/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA
ADVOGADO:HELICIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
REQDO.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006391-2 PROT.:03/08/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA
ADVOGADO:HELICIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006396-0 PROT.:03/08/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:POSTO MAGUARI LTDA
ADVOGADO:THAIS RODRIGUES COELHO
EMBDO:AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.006409-9 PROT.:04/08/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:JARBAS BENTO FERREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em Exercício

Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2005

BOLETIM Nº 146/2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.003344-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOAQUIM NELSON OLIVEIRA LOPES e MARIA HILDA SANTOS CAVALCANTI, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (l. 289, 298, 314, 324 e 330) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação

aos autores ADMILSON TEIXEIRA LUCENA, DALCI SALDANHA ALVES e MANOEL VENANCIO LIMA DE SOUSA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil.3.HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO - FORMULÁRIO AZUL E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Quanto aos demandantes OLANDA FERREIRA PIO, BENEDITA DE OLIVEIRA ALENCAR, WALDEMIR MAIOLINO DO NASCIMENTO e RAIMUNDO NONATO LOBO DE LEÃO, esclareço que às f. 256/257, 272 e 309 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul; bem como que quanto ao autor RAIMUNDO LAZARO DA SILVA o processo de conhecimento foi extinto sem julgamento do mérito às f. 110/116.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 406, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, Inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008000-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE ORLANDO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOSÉ ORLANDO SILVA, ANTONIO ALGEMIRO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BORGES AIRES, MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO BLANCO e VICENTE FERREIRA LIMA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 186, 196 e 224/232) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ARNALDO ESTUMANO MATOS, ANTONIO CARLOS LISBOA PAIVA e MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO TRINDADE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto à demandante ROSA MARIA DE ASSUNÇÃO E SILVA, esclareço que à f. 178 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009706-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DILSON DE ASSIS BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes DILSON DE ASSIS BATISTA, NIVA SOARES CAVALCANTE, CLEIDE MARINA SILVA CORREA, JOSÉ ALMEIDA PANTOJA, TOMÉ SILVA BORCEM e PEDRO CORREA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 203, 214 e 248/250) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores LUIZ OTAVIO DOS SANTOS AMBE, RICARDO FROTA DUARTE e ATURIANO SANTANA GOMES FILHO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO -

FORMULÁRIO AZUL.Quanto ao demandante ANDRÉ LUIZ CARDOSO PEIXOTO, esclareço que à f. 261 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 335, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, Inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009842 - ALICE DO CARMO MACIEL RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes EUGENIA CRISTINA ARAÚJO VIANA, ANTONIO ARIVALDO DE AMORIM, CLAUDIONOR PEREIRA DA ROCHA e PAULO SÉRGIO ARAÚJO RABELO (...). declaro extinta a execução em relação ao autor RAIMUNDO HUMBERTO GOMES GASPAR (...) Por fim, esclareço que em relação ao autor GILMAR SILVA DE LIMA ocorreu às f. 213/214 a homologação do termo de adesão - formulário azul; bem como que quanto aos litisconsortes ARLINDO NASCIMENTO LEAL, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO DE MARIA DA GAMA ARAÚJO e DEOLINDO DA COSTA MONTEIRO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 134/143. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

1998.39.00.008014-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LAZARO FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes LAZARO FERREIRA MONTEIRO, ORLANDO DA SILVA AZEVEDO, MANOEL PEREIRA DA SILVA, DENIS DO NASCIMENTO GONÇALVES e CANDIDO ARAUJO PEREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 285/286 e 311/312) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor AMERICO LIMA DE MIRANDA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3.HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante ANTONIO SOUSA DA COSTA, ROQUE RODRIGUES COSTA FILHO, GILMAR LIMA MONTEIRO e LOSICO DA COSTA SALES esclareço que às f. 243, 301 e 371 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 378, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, Inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.012738-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE REQTE. : CELIO RICARDO ALVES MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente o pedido, condenando os autores a arcar com as custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa, cuja execução permanecerá suspensa enquanto mantida a condição de hipossuficiência. P.R.I.

1997.39.00.005344-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE CARVALHO CARREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO SERGIO DE CARVALHO CARREIRA e RENILDE BARROS GARCIA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil.2.EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Por fim, esclareço que o litisconsorte RAIMUNDO GONÇALVES foi excluído da lide à f. 67, em razão de litispendência. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005660-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (CPC 295/II), proclamando a consumação do processamento da demanda sem resolução meritória (CPC 267/II). P.R. Cientifique-se.

2002.39.00.004279-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ESPOLIO DE MIGUEL JOSE SIMAO LEITE

ADVOG.: PA00005592 - RUTH HELENA O. E OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

INVENT. : ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC.Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.004684-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) acolho a desistência formulada pela impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII).a.Custas pela impetrante.b.Sem honorários.Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência ao Impetrado.

2004.39.00.008712-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas

as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005875-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : ANTONIO NAZARE TEIXEIRA GUERREIRO

ADVOGADO : PA00000350 - ANTONIO MIRANDA DA FONSECA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (CPC 295/V), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito. (CPC 267/II).a. Sem custas e sem honorários.b. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.c. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005838-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIS CLAUDIO OLIVEIRA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes LUIS CLAUDIO OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS MACEDO SANTOS, RAIMUNDO BARBOSA LEAL, MARIA JACIRA DA COSTA, ALDENOR RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA e BENEDITA PEREIRA DE ALMEIDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.ARQUIVAMENTO DE EXECUÇÃO DO JULGADO POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS. Outrossim, a Caixa Econômica Federal informou às f. 140/141 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte JOÃO ALEXANDRE VALE, em razão de não ter localizado extratos da conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquele autor. Concedido prazo à parte autora para apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS do mencionado demandante, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação ao autor JOÃO ALEXANDRE VALE, o que não obsta que posteriormente o mesmo venha postular a execução do julgado.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, esclareço que à f. 136 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.008127-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : REYNALDO PINHEIRO DILLON E OUTRO

ADVOGADO : SP0161721B - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP00068985 - MARIA GIZELA SOARES ARANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo (...) a extinção do processo mediante resolução de índole terminativa (...) submetendo os autores ao recolhimento das custas processuais e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado e pagas as custas, archive-se com baixa na distribuição.

2005.39.00.005061-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (...) proclamando consumação terminativa do processamento da demanda (...) P.R. Cientifique-se.

2004.39.00.007362-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : MARTA HELENA FERREIRA BARATA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (fl. 159), uma vez que o art. 2º da Portaria 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00. Transitada em julgado, archive-se. P. R. I.

2005.39.00.003788-0 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE. : FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO

ADVOGADO : PA00009003 - MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS

REQDO. : JOAO LEAL DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e IV c/c artigo 295, VI, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.000077-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA

DE TRANSPORTES - 2A UNIT / DINIT/PA E OUTRO

PROCUR : CE00013491 - MARIA EDNA DE CARVALHO

REQDO. : RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro liminarmente o processamento da vertente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. a. Sem despesas processuais. Oportunamente, preclusas as instâncias impugnatórias, junte-se cópia nos autos principais, seguindo-se o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.003677-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDRESSA MONTENEGRO DE SA

ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA

IMPDO : REITOR DA UNESPA-UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) 2. Homologo, pois, o pedido de desistência formulado, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII) pronunciando, por força da sucumbência experimentada, a impetrante no recolhimento das custas finais. a. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 105-STJ). b. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência ao impetrado. c. Oportunamente, com a superveniência de trânsito em julgado e a satisfação da despesa processual, archive-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.006855-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E

OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005965-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIANA SYMME LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00011110 - SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (CPC 295, I c/c 301, V), declarando extinto o processo sem resolução de felação meritória da demanda

(CPC-267/II), subordinando a impetrante à satisfação apenas do recolhimento das custas processuais, notadamente pela ausência de prejudicialidade da subsistência própria ou parental perante o ínfimo custeio (1%) baseado em inexpressivo valor da causa (R\$ 100,00), pois exonerada do pagamento de verba honorária por força da Súmula nº 512, do STF. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, com a superveniência de trânsito em julgado e à satisfação da despesa processual, archive-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.001377-4 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE. : ANA PAULA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES

ADVOGADO : PA00004052 - ANTONIO LOPES LOURENÇO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e IV c/c artigo 295, VI, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.000575-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e IV c/c artigo 295, VI, todos do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

92.00.003386-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) extingo o processo, com julgamento do mérito (...) em relação às parcelas dos meses de outubro a dezembro de 1987; b) julgo improcedente o pedido de reajuste do PCCS pela variação da URP no período de dezembro/1987 a outubro/1988, e; c) julgo procedente o pedido das autoras relativamente à correção monetária pela variação da URP sobre crédito efetuado em julho/89 a título de pagamento de PCCS no período de novembro/1988 a julho/1989, compensando-se, eventualmente, pagamentos efetuados na via administrativa. Condeno o requerido ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

2003.39.00.012880-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ABDIAS SOARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, por força do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, 3a. figura, quanto ao pedido de aplicação dos indexadores da ORTN/OTN e, no mais, julgo improcedente o pedido. Condeno o autor ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$-100,00 (cem reais), cuja execução ficará suspensa enquanto persistir a condição de hipossuficiência. P.R.I.

95.00.01066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes PUJUCAN ROCHA RIBEIRO e JOSEFA DOS REIS

CRUZ, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (fl. 245 e 266) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANTONIO DE ANDRADE DUARTE, DIOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA, ERIBALDO ARAUJO PEREIRA, FLAVIO DE MAGALHÃES VASCONCELOS, JOÃO CALDAS, MARIA MADALENA PINHEIRO MARQUES e VALDIR DAS MERCES MELO ALVES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3.HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante JUSTINO FERREIRA DE SALES, esclareço que à fl. 267 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.014172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FERNANDO SALES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO ABN AMRO REAL S.A - BANCO REAL S/A

ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, condenando a parte autora ao pagamento das custas judiciais e de honorários advocatícios, que fixo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), em favor de cada um dos Réus, cuja cobrança fica suspensa pelo prazo legal, enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica do Demandante. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

1997.39.00.001874-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ISAAC DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO E

OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação aos autores ISAAC DUARTE, IVONE PARA RODRIGUES, IRAN JOSÉ RODRIGUES, ISAELOLIVEIRA DA COSTA, INACIO DA ROCHA BEZERRA, JANIO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA, JOSÉ MARIA PERDIGÃO e JOSÉ RIBAMAR GENNINGS DE FREITAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.2. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Quanto aos demandantes IRACEMA BAHIA CARDOSO e JOÃO FARIAS DA COSTA, esclareço que o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às fl. 184/190, sendo que em relação à primeira litisconsorte o único índice concedido (13,90% - fevereiro 1991) na sentença a quo foi excluído no acórdão (fl. 244/256) proferido no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3.HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de fl. 459, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pelo patrono da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.008483-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

REQDO. : JUAREZ ALVES DOS REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.Custas finais pela Caixa Econômica Federal.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.008488-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : MARIA LUCIA MAIA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Custas finais pela Caixa Econômica Federal.Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009610-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ONEIDE NANCY PINTO LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA

RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes DAVID ARAUJO DE SOUSA e WANDERLEY CORREA DOS REIS DA COSTA MIRANDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (fl. 195, 206 e 233) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ONEIDE NANCY PINTO LOBATO, BRAIRDES AMARO VIANA DE OLIVEIRA, MARCOS ELIAS MENDES DAS CHAGAS e MANOEL NAZARENO RODRIGUES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes PAULO VICENTE COELHO FERREIRA, JOAQUIM DOS SANTOS MODESTO, LUIZ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA e RAIMUNDO VIANA MONTEIRO, esclareço que à fl. 221 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de fl. 250, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.Renumerem-se as folhas dos autos a partir da fl. 197, inclusive. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.010021-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA

ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. P. R. I.

2000.39.00.009086-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LUIZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA SILVA, JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e JOSÉ ORLANDO ALVES DA COSTA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (fl. 268 e 344/346) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro

extinta a execução em relação aos autores JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOÃO ANTONIO DA COSTA, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES MATOS, JOÃO MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA e JUSTINO AMORIM DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.008917-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOATAN NUNES DE ARAUJO, JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA, JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA, JOÃO BARROS DE SOUZA, JOSÉ WILSON RODRIGUES BASTOS e JOSÉ MARQUES DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. A Caixa Econômica Federal informou às fl. 180, 186 e 196 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor JOSÉ BATISTA MESSA. Em atenção ao requerido pela parte autora na petição de fl. 210/211, este Juízo, no despacho de fl. 221, indeferiu o pedido de complementação dos valores creditados em cumprimento ao julgado, uma vez que conforme acórdão de fl. 168/176, a obrigação da Ré de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Nada mais foi requerido em relação ao mencionado demandante. Dessa forma, verificada a preclusão (artigo 183 do CPC), em razão da inércia da parte autora em impugnar o cumprimento espontâneo do julgado, declaro extinta a execução do julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ BATISTA MESSA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3.IMPOSSIBILIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONTAS VINCULADAS AO FGTS ATIVAS EM 01/1989 E 94/1990. A Caixa Econômica Federal informou à fl. 214 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, em decorrência de não ter localizado extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor. Concedido prazo à parte autora para manifestar-se a tal respeito, foi apresentada informação à fl. 231 de que o mencionado litisconsorte não possuía vínculo empregatício em janeiro de 1989 e abril de 1990, consequentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. Dessa forma, declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante JOSÉ SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.4. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL - E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Por fim, esclareço que em relação ao demandante JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SILVA, esclareço que à fl. 229 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul; bem como que quanto ao autor JOAQUIM CRUZ DA SILVA o processo de conhecimento foi extinto sem julgamento do mérito à fl. 100. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008993-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA

RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo

Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001542-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes BENEDITO MIRANDA, BENEDITO RODRIGUES, ZACARIAS MEDEIROS LIMA e REGINALDO MENDES SANTOS CARDOSO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 271/273, 280/281 e 371/372) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores CARLOS AUGUSTO DA COSTA, MARIA DE JESUS DA COSTA SERRA e MARIO CONCEIÇÃO DE GOES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes NAZARENO DE JESUS BARRAL DA SILVA, ANTONIO SIRINEIA PEREIRA e JOEL PEREIRA DA SILVA, esclareço que às f. 261/262, 367 e 499 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 499, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007246-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes CATIA DO SOCORRO PORTO CORREA DOS SANTOS, BENEDITO MAIA DA SILVA, JOSÉ RIELINO RIBEIRO LEITE, LUIS ANTONIO DA SILVA e JUCIVAL ALMEIDA DA PIEDADE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 220, 222/223 e 272) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores NELSON MORAES DA TRINDADE, ANTONIO MARIA COSTA, PEDRO MARTINS DA SILVA RODRIGUES e IZIDIO SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante PAULO SOUSA DA SILVA, esclareço que à f. 323 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 323, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo

Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000378-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA, ANTONIO PAIXÃO ALVES, ADILSON LOPES DA SILVA, MARIA DO CARMO IBIAPINA e BENEDITO NOGUEIRA DE LIMA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 222, 233, 238/239, 244/246, 252/255, 291/299 e 303/306) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO DARC MARINHO GONÇALVES, ANGELICA DOS SANTOS, RAIMUNDO SILVA DE ASSIS e CARLOS MELO DE ASSIS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, esclareço que à f. 212 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul.4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 434, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.006790-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUCILA PINHEIRO DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes WILSON QUEIROZ DE MIRANDA, RUTH VULCÃO DAS MERCES e WILAME SILVA ALVES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 181, 202/203, 200, 205/208, 209, 212/213 e 238/240) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores PEDRO PAULO CORREA DE MIRANDA, VALDEMIR COSTA DIAS, ANTONIO ADALBERTO FARIAS LISBOA e LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES LIMA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO FIRMADO POR SUCESSOR CADASTRADO PERANTE O INSS. Em relação à falecida (f. 220) litisconsorte LUCILA PINHEIRO DE JESUS foi comprovado às f. 212/225 que o termo de adesão (f. 197) foi assinado por seu marido (f. 224/verso) devidamente cadastrado como tal perante o INSS (f. 223). Diante do exposto, reputo satisfeita a obrigação, declarando extinta a execução do julgado em relação à demandante LUCILA PINHEIRO DE JESUS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.4. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos autores HERMENEGILDO MENDES DE SIQUEIRA CAMPOS e MIGUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA, esclareço que à f. 164 ocorreu a

homologação dos termos de adesão - formulário azul.5. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 332, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios. Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

94.00.05378-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : - JOSE BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, com relação aos autores LUIZ AUGUSTO DIAS DA SILVA JÚNIOR e RAYSSA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, sucessores de FRANCISCA RENY BEZERRA DA SILVA (...). Considerando que as partes subscritoras do acordo declaram renunciar ao prazo recursal da presente sentença, expeça-se ofício à CEF determinando a transferência dos valores depositados na conta bancária aberta na instituição de titularidade da mutuária demandante, de número 2338.005.00502.577-4, em favor da CEF/EMGEA. a. Prosiga-se o feito com relação aos demais autores. b. Retifique-se a autuação para excluir a demandante cuja renúncia ora homologo. c. Custas pelos autores renunciante. d. Honorários advocatícios, conforme previsto no acordo subscrito.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.010507-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante HUMBERTO CARLOS MONTEIRO ARAUJO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 203, 223, 258 e 285) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores JAIME DE AMORIM VASQUES FILHO, MARIA AMELIA LOBATO VASQUES e ZILDA SANTOS DE FARIAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO POR SUCESSOR CADASTRADO COMO DEPENDENTE PERANTE O INSS. Em relação ao falecido autor CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA, foi comprovado seu óbito (f. 269) e o saque (f. 261 e 273/274) dos valores transacionados em decorrência do termo de adesão (f. 249) assinado por sua companheira devidamente cadastrada como sua dependente perante o INSS (f. 265). Diante do exposto, reputo satisfeita a obrigação, declarando extinta a execução do julgado em relação ao litisconsorte CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.004370-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DAVID DA SILVA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

6 Judiciário

CADERNO 1

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes DAVID DA SILVA MONTEIRO e MIGUEL GOMES DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 97/102, 143/144 e 181/183) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores EVANDRO AMORIM SALDANHA, HILARIO DE NAZARÉ RODRIGUES e MARIA MARGARIDA OLIVEIRA POMPEU, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.02630-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes SAMIRA ELIAS SASSIM e JOSÉ DIAS DA CRUZ, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 267 e 313/315) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA, RAIMUNDO VALENTE DA COSTA e MANOEL JEOVA BRAGA VIEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes RAIMUNDO FELIX TAPAJOS, MANUEL JEOVAL DE SOUZA LEÃO, RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA e JOSÉ MENDES, esclareço que às f. 260, 301 e 316 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. 4. CUMPRIMENTO DO JULGADO EM OUTRO PROCESSO EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA NÃO DETECTADA À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A Caixa Econômica Federal informou às f. 286 e 290 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao litisconsorte BENEDITO GOMES TAVARES, nos autos do processo nº 2000.39.00.000133-0, em trâmite na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária. Tal informação foi confirmada às f. 299/300 pela Secretaria desta Vara. Concedido prazo para manifestação da parte autora, esta não se opôs ao acima noticiado. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação ao litisconsorte BENEDITO GOMES TAVARES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Determino que a Secretaria providencie a retificação da autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do autor RAIMUNDO FELIX TAPAJOS. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.001439-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência formulado à f. 256, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta (...) Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

1998.39.00.011107-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RITA DE CASSIA RAYOL MOSCOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO AURELIO DE SOUZA, ROSA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, ANTONIO EURICO ROCHA BAYMA, JOSÉ MADURO DE SOUZA, HELIO LEAL FERREIRA e TEOFILO DA SILVA CORREA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 200, 223, 250 e 258/260) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RITA DE CASSIA RAYOL MOSCOSO e VALMIR PINTO DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante FRANCISCO ALVES DE MELO, esclareço que à f. 243 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. Consoante preceitua o artigo 21 do CPC, aplicável ao caso concreto, a sucumbência recíproca, assim reconhecida em decisão proferida no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça (f. 180/181), pressupõe compensação entre os respectivos credores dessa espécie de despesa, razão por que inexistente circunstância determinante da exigência em separado, o que desatenderia à própria natureza da compensação legalmente autorizada. Isso porque, autorizar a dúplice e contraposta exigência subverteria o mandamento legal, que impõe a cada uma das partes a obrigação de suportar o custeio de suas próprias despesas. Eis porque, nos casos de sucumbência recíproca, a verba honorária pertencente ao advogado deve ser suportada pela parte que o constituiu, não podendo ser reclamada da parte contrária, que deve fazer o mesmo, ou seja, remunerar seu próprio causídico e, eventualmente, recolher as custas remanescentes quando o outro demandante as houver antecedido. Ademais, sequer se cogita na espécie a fase de liquidação, uma vez que o cumprimento decorrente do título executivo judicial ocorreu na modalidade de obrigação de fazer, mediante o crédito pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores. Dessa forma, o reconhecimento da sucumbência recíproca implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Ante o exposto, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.004757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes RAIMUNDO VASCONCELOS NASCIMENTO, JORGE KIMON DOS SANTOS, RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL e MARCELO GOMES ANTONANGELO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 172, 281/288, 308, 321/338) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores EDSON PEIXOTO DE SOUZA, CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA e REGINALDO MONTEIRO FERREIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes ELEMAR DETTENBORN, ORLANDO MARTINS BARBOSA, FRANCISCA

DO MONTE GALVÃO, SEBASTIÃO RUFFEIL AMARAL, AFONSA CAMPOS TAVARES, LOURENÇO BENTES FARIAS, FRANCISCO BLANCO MONTEIRO e ANTONIO FARIAS FERNANDES, esclareço que às f. 157/158, 199 e 245 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.009383-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento (f. 179/180) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

1997.39.00.007861-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

REQDO : PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007923-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA, MANOEL LUIZ SIQUEIRA MARTINS e ADEMIR DA SILVA DUARTE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 207, 216 e 256/262) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MANOEL BORGES DA SILVA, MAIRISSON MARCELINO DE OLIVEIRA e DARIO THEODORICO DA LUZ, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Quanto aos demandantes JOSEFA LEONOR PADILHA GOMES, OSVALDO MONTEIRO DO VALE e MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA, esclareço que às f. 229 e 243 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul; bem como que quanto ao litisconsorte JOSÉ DE JESUS SOARES GASPAR o processo de conhecimento foi extinto sem julgamento do mérito às f. 88/94. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011589-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA BENEDITA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes MARIA JOSÉ FONSECA DE SOUZA e MARIA LOPES DA COSTA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Quanto aos demandantes MARIA BENEDITA BATISTA MARTINS, MARIA IZOLINA RIBEIRO FERREIRA, MARIA JOANA DA COSTA, MARIA JOSÉ DA SILVA MORAES e MARIA DOS SANTOS SOUZA PINTO, esclareço que às f. 181/182 e 198 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul;

bem como que quanto à lilsconsorte MARIA BENEDITA DA COSTA o processo de conhecimento foi extinto sem julgamento do mérito às fls. 138/142. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007178-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : SANDRO GERSON SIMAO DA SILVA

REU : ELIAN COSTA GUIMARAES

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE
FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os réus e seus advogados para as disposições do artigo 500 do CPP.

Solicitem-se os antecedentes criminais dos réus junto ao TJ/PA, Polícia Federal e Segup/PA.

Publique-se."

2003.39.00.006966-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MARIO DOS SANTOS JUNIOR

REU : JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

REU : ANTONIO JOAO DOS SANTOS

ADVOGADO : TO00001235 - ATAUL CORREA GUIMARAES

ADVOGADO : GO00070069 - CLEOPATRA FERNANDES
VERÍCHIA MELO

ADVOGADO : GO00008123 - MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00017417 - TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ao arrolar testemunhas o Réu ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS indicou as mesmas relacionadas pelos demais Réus, as quais, inclusive, foram inquiridas às fls. 239, 245, 244 e 368.

Diante disso, INDEFIRO suas inquirições para evitar a repetição de atos processuais.

Expeçam-se ofícios para Polícia Federal, Tribunal de Justiça do Estado e Justiça Federal dos locais onde residem os Réus, solicitando-lhes os respectivos antecedentes.

Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal acerca da fase do art. 499 do CPP.

Publique-se. Intime-se."

2004.39.00.011026-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REU : JOAO REGO NETO

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ao suscitar a ilegitimidade do Réu o advogado a sustentou como preliminar na defesa prévia. Todavia, o art. 111 do CPP dispõe que as exceções serão processadas em autos apartados. Desse modo, considerando que não pode haver o desentranhamento da defesa prévia para a formação daqueles autos, uma vez que isso prejudicaria a própria ação penal, determino que se extraiam as cópias necessárias, juntamente com os documentos comprobatórios da alegação, para protocolizá-los por dependência a esta ação no setor competente desta Justiça.

Em relação às diligências requeridas por ocasião da defesa prévia, considerando o disposto no art. 399 do CPP, segunda parte, DEFIRO somente aquela direcionada ao Banco Central, pois trata sobre os reembolsos dos custos de exportação e que diz respeito aos fatos imputados na denúncia ao Réu. Quanto às demais, porém, nada impede que o Réu colacione-as para estes autos. Quanto à perícia solicitada às fls. 156, cujo objeto é verificar a inexistência de pagamentos a qualquer título ao Réu, intime-se este para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, explicitar sua finalidade, sob pena de indeferimento.

Oficie-se ao Banco Central para resposta em 15 (quinze) dias. Publique-se. Intime-se."

2003.39.00.010158-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : ALEXANDRE DA CUNHA BARATA

REU : ORLANDO MIRANDA DOS SANTOS FILHOS

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA
DE PAIVA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deliro em parte as diligências requeridas pelos acusados na defesa prévia (fls. 627) e ratificadas na fase do art. 499 do CPP (fls. 1059), no sentido de que seja oficiado ao INSS para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, se houve quitação e/ou parcelamento do débito que originou a presente ação, haja vista a juntada, por parte dos acusados, do termo de lançamento de débito confessado e das guias de pagamento, respectivamente, às fls. 1005 e 1031/1055.

Tão logo seja atendida esta requisição, dê-se vista dos autos ao MPF para os fins do art. 500 do CPP

Publique-se."

2003.39.00.012170-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : CLEBER LUIZ PANTOJA DA ROCHA

ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI

ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"As fls. 457/460 o Réu requereu a inquirição de duas testemunhas, com base na prerrogativa do Juiz de ouvi-las, pois não conseguiu indicá-las no momento da defesa prévia. Todavia, não havendo nos autos comprovação de que a não indicação decorreu de força maior ou de fato superveniente aquela fase processual, INDEFIRO tal pedido.

Acerca dos pedidos de fls. 461/463, formulados pelo Réu antes do prazo do art. 499 do CPP, somente decidirei depois de que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL manifeste-se sobre a referida fase. Publique-se. Intime-se. Vista ao MPF."

2002.39.00.009663-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : RAIMUNDO FERREIRA BATISTA

REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES

ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE
MORAES

ADVOGADO : PA00007375 - KARLA KEDMA CAMPOS
CARDOSO AMARAL

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS
SANTOS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA
FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cumprimento do despacho exarado em audiência (fl. 441), no sentido de que os defensores dos réus Raimundo Ferreira Batista e João Batista Vaz Torres forneçam o endereço correto ou promova a substituição das testemunhas: Jorge Montelro dos Santos, Antônio Cléia Farias e Sandra Magall Pimentel e Silva, sob pena de desistência tácita. Publique-se."

1999.39.00.001723-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARIA NOBRE DE SOUZA

REU : MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA

REU : JOSE BANDEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00005438 - LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00002755 - MARIA DE NAZARE MOURA
FERREIRA

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os réus, com exceção de Maria Nobre de Souza que leve decretada sua revella (fl. 151) e seus defensores, para se manifestarem nos termos do art. 499.

Expeçam-se cartas precatórias.

Publique-se. Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 1999.2915-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Primavera/PA, filho de Sebastião Lisboa de Aviz e Adelaide Sarah da Silva, tido como residente no Conjunto CDP II, entrada pelo Conjunto Promorar, Rua SE 08, Quadra 47, casa 17, bairro de Val de Cans, nesta Capital, acusado pela prática do crime de desobediência, capitulado no art. 342 do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimá-lo da sentença de fls. 151/154, cuja dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, julgo improcedente

denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal e absolvo SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ da acusação contra ele formulada, com fundamento no art. 386, III, do CPP."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 01 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.10868-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 082.776.722-68, acusado pela prática do crime de desobediência, capitulado no art. 330 do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimá-lo da sentença de fls. 251/252, cuja dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, em decorrência da prescrição da punibilidade, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 109, VI, do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 01 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO

PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 355/2005

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.000537-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação tragam os autores fotocópias da petição inicial de

execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprido o item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução diversa por título judicial. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos dos art. 652 CPC. 4. Sem o cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.000116-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MM AUTO POSTO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão dos presentes autos de fls. 292, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo os autores manifestarem se ainda possuem interesse na antecipação da tutela, como requerido na exordial. Publique-se.

1998.39.00.007889-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls. 181/183, no prazo de 15 (quinze) dias, informando qual o procedimento para levantamento do valor depositado na conta de FGTS do autor falecido Leonardo Silva. Publique-se.

2003.39.00.006458-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

REQDO. : MARIA DO CEU DA SILVA MACHADO

DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

96.00.06037-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADVOGADO: MÁRIO PAIVA OAB/PA nº 8775

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA M. CAVADA MONTEIRO

RÉU : RAIMUNDO C S SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO OAB/PA nº 3317

ADVOGADO: NILZA MARIA PAES DA CRUZ OAB/PA nº 4896

DESPACHO: 1. Apresentem as partes, se desejarem, seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pela autora. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

1998.39.00.008991-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA MELO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Apresente a CEF os valores transacionados das contas de FGTS do(s) autores(s) Elias Antonio Jardim Sousa, Eduardo Pamplona Barroso, Raimundo Paulo Costa da Silva, Wilton Gonçalves de Souza, e Francisco Bessa do Nascimento, bem como apresente os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores Benedito Ferreira de Melo, João Batista Melo de Sousa e José do Socorro da Luz Rodrigues, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

2004.39.00.006715-9 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA

REQDO. : UNIAO

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

1999.39.00.008313-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Diante da inércia da autora em dar cumprimento ao despacho de fl. 348, impossibilitando a expedição dos ofícios ordenados no item 4 do despacho de fls. 274, entendo encerrada a instrução processual. 2. Apresentem as partes, se desejarem, seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pela autora. 3. Após o decurso do prazo supra, venham-me conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.005190-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIS CARLOS AKIM SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO

ADVOGADO: SAIDY DIAS OAB/PA nº 2820

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Com relação aos juros progressivos que o autor Manoel dos Santos Reis Mercês tem a executar, determino que o citado autor promova a execução do julgado com observância dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Em vista da petição e documentos de fls. 165/166 e 168/169, bem como a ausência de impugnação específica, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Carlos Akim Santos, Luiz Lima Amaral, Benedito Carlos Xavier, Plácido Monteiro dos Santos, Iran de Araújo Dias, Edgar Pereira da Silva, Manoel dos Santos Reis Mercês, João Arconcelo Gama e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado.

o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores Lenila Gonzaga Ribeiro, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, apreciarei os demais pedidos de fl. 191. Publique-se.

2000.39.00.009117-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITO MARQUES BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Bernardo Teixeira do Amaral e Bernardo Viana que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Apresente a Caixa os Termos de Adesão/Acordo - FGTS em relação aos autores Benedito Rodrigues de Oliveira, Benedito Nascimento Cardoso, Bernadete dos Milagres Lima da Silva, Braz José dos Santos e Benedita Souza da Silva no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO

PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 356/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.39.00.001203-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : FRANCISCO ROCHA MACEDO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 24-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008696-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

REQDO. : JOSE RAIMUNDO DE SOUSA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 48-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008584-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

REQDO. : IVANI CONCEICAO PORTO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se

manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 46, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000081-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

RÉU : EDGERSON FRANCISCO RAMOS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 71, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.002405-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ELESBAO PEREIRA PINHEIRO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 22-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.000267-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 22-verso e 23-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008703-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

REQDO. : DANIEL DA COSTA GOMES

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) às fls. 55, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.006671-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004672 - MARLI SOUSA SANTOS

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

2005.39.00.000294-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOELBSON JOSE RIBEIRO NERIS

DESPACHO: 1. Em vista da certidão de fls. 24, manifeste-se a CEF apresentando o endereço completo do requerido, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o item 1, cite-se nos termos do despacho de fl. 23. 3. Sem cumprimento, venham-me conclusos. Publique-se.

1998.39.00.002564-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VERA CONCEICAO REBELO BRASIL E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Diante da informação de fl. 201, determino que os autores apresentem, se desejarem, a planilha de cálculos para execução dos valores que ainda entendem devidos, abatendo-se os valores espontaneamente depositados conforme demonstrativo de fls. 181/192, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

2004.39.00.000073-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SOCIAL E PRESERVACIONISTA DE MOCAJUBA

ADVOGADO : PA00006586 - JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS

IMPDO : GERENTE DA ANATEL NO ESTADO DO PARA

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a impetrante para promover o recolhimento do valor de fl. 104, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2002.39.00.008873-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

RÉU : EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 50, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2004.39.00.010512-8 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE

TRÂNSITO

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

REU : ESTADO DO PARA

PROCUR.: SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.00.004173-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : CLARA AGUIAR CONTENTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

2002.39.00.007835-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

RÉU : LEILA DE NAZARE VIEIRA DA COSTA

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de R\$ 54, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

95.00.01757-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA TAVARES TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos Carlos Alberto Gomes, José Maria Tavares Teixeira, Manoel Cecílio Mala, Odette Kauati Veiga, Raimundo do Espírito Santos Esteve, Sebastião Rocha de Oliveira Santos, Vivaldo Ferreira do Amaral Filho, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1995.39.00.003805-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada, com relação aos autores Anete Maria Rosa da Costa, José Maria Felix Ribeiro e Roselya Lima de Amorim, bem como apresente os valores transacionados pelos autores Ananias Ataíde de Miranda e Antonio Assunção, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2003.39.00.010969-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

HIPOTECÁRIO

AUTOR : JOSE NAZARENO SANCHES DA SILVA

ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADVOGADO: MÁRCIA MARTINS MESQUITA ARANTES OAB/ MG nº 52248

DESPACHO: Em vista do enorme lapso de tempo em que a perita nomeada à fls. 50 ocasionou a paralisação do presente processo, destituo-a e nomeio em substituição o contador Ilmar José de Souza, CRC/PA 4621/0-0, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-altos, Campina, tels.: 3242-9004/3242-8962. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação do perito. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. Publique-se.

2003.39.00.008910-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES

ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

REQDO. : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.

ADVOGADO: LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES OAB/PA nº 7784

REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

DESPACHO: 1. Deiro o pedido de produção da prova pericial contábil, requerida pela autora OAB/PA às fls. 425/426 e pela requerida Centrais Elétricas do Pará S.A. às fls. 428/429. 2. Nomeio para funcionar como Perito do Juízo, o contador José Luiz Nunes Fernandes, CRC/PA 5468/0, com endereço à Rua Senador Manoel Barata n. 442-altos, Campina, tel.: 3242-9004/32428962, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais estimados, serão fixados por ocasião do julgamento da ação, não podendo ser adiantados, a teor do art. 18 da Lei nº 7.347 de 24/07/85. 3. Sem impugnação, formulem as partes quesitos em 05 (cinco) dias, desejando. 4. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do Laudo pericial, independentemente de intimação. 5. Sem compromisso Perito Oficial e Assistentes Técnicos. 6. O laudo pericial deverá ser entregue 30 (trinta) dias após, a apresentação dos quesitos das partes. Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA

TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 357

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.005216-6 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : BELNAVE BELEM NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00000737 - ROBERTO SEIXAS SIMOES

ADVOGADO : SP00039792 - YOSHISHIRO MINAME

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DECISÃO : (...) Ante o exposto, conheço dos embargos para negar-lhes provimento ante a inexistência da omissão a Inquirar

o ato decisório acima especificado. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 179/185.

2005.39.00.006366-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : SYLVIA MUTRAN DE MENDONCA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

DECISÃO : Ante o exposto, rejeto a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e, nos termos do CPC 113, § 2º, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Belém.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.010624-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBD : ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000194/D5 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente os embargos para: [a] Para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo da Seção de Contadoria (fl. 288/302), somente em relação aos exequentes Camila Gomes Amaral e João Laércio Santos Oliveira no valor total de R\$ 104.763,85 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e honorários advocatícios respectivos de R\$ 10.476,38 (dez mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), atualizados até março de 2004; [b] acolher o pedido da embargante referente à Maria Elizabete Monteiro de Souza, e declarar extinto o processo de execução com relação a mesma. [c] homologar os acordos firmados pelos exequentes/embargados Alberto Lázaro Monteiro de Souza, Alonso Lopes Correa, Haidee Fitel Araújo, Josebias Ferreira da Silva, Lucila Dioneia Nunes da Silva, Maria Cecília Neves Viana e Maria do Perpétuo Socorro Araújo do Rosário, extinguindo a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se o feito quanto aos honorários advocatícios correspondentes a 10% sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos, devendo o patrono dos exequentes apresentar os cálculos atualizados. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de fl. 288/302 e dos documentos de fl. 215 e 249/281 para a execução em apenso (processo n. 1997.39.00.008806-4). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.000575-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

HIPOTECÁRIO

AUTOR : ELAINE XAVIER PRESTES

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA-3344

REU : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00008264 - LUIZ CÉLIO PINHO

ADVOGADO : PA00003310 FERNANDO FACURY SCAFF

REPUBLICAÇÃO:

SENTENÇA: (....)Isso posto, homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado pelas partes às fls. 287/288, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Honorários advocatícios nos termos acordados pelas partes, a serem pagos na via administrativa. Custas finais pela autora. (....) Intime-se a autora a requerer o que da direito entender acerca do depósito de fls. 264, referente a honorários periciais. (....)

2002.39.00.000087-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : JEOVA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

SENTENÇA: (....)Em face do exposto, Julgo parcialmente procedente os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo da liquidação elaborado Seção de Contadoria do Juízo, no valor total de R\$ 204.207,35 (duzentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado até maio/2004. Fica ressaltado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96) e sem honorários, face à sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 37/38 para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.009597-9). Após, preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002407-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA-3344

EMBD : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

SENTENÇA: (....)Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga no valor de apresentado no laudo pericial às fls. 505/519, em relação aos exequentes Maria do Socorro Silva Costa, Raimundo Nonato Sousa Costa, Elizete Silva de Brito, João Carlos Maneschy, Manoel Leão Santiago Neto, José Eduardo Pugel Mergulhão, Francisco Allamir das Chagas Moreira de Freitas, Ney Francisco Franco Gonçalves, Antonio Alcolorado de Albuquerque e Maria de Fátima da Costa Leão, e respectivos honorários advocatícios, atualizado até novembro/2003. Deverá a Caixa proceder a liberação do valor contido nas contas vinculadas do FGTS dos autores no valor apontado no cálculo juntado às f. 510/519, devidamente atualizado, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelo exequente dentro das hipóteses previstas em lei (art. 20, Lei n.º 8.036/90). A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2001.39.00.007824-0), para onde deverão ser trasladadas cópias desta sentença e dos cálculos de f. 505/519. Retifique-se a autuação de modo a incluir o credor da verba honorária no pólo passivo dos embargos e no pólo ativo da execução, bem como para corrigir o nome do

embargado Raimundo Nonato Souza Costa para Raimundo Nonato Sousa Costa. Sem custas (art. 7º, Lei n.º 9.289/96). Sem honorários em face da sucumbência recíproca. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.012051-4 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : GORRESENSEN E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENTENÇA: (....)Em face do exposto, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Após o trânsito em julgado, os depósitos porventura efetuados deverão ser convertidos em renda da União. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.002375-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA

EMBD : ESTER DO ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

SENTENÇA: (....)Em face do exposto: [a] Julgo procedentes os embargos; [b] homologo os acordos firmados pelas embargadas Ester do Espírito Santo, Fe Nascimento Lamela e Maria Tereza Gomes, extinguindo a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Condeno as embargadas em honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença e dos documentos SIAPE de fls. 07/24 para a execução em apenso (processo n. 2003.39.00.013614-6). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.007929-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

SENTENÇA: (....) Em face do exposto: [a] Julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos cálculos oferecidos pela embargante, tendo como referência o valor de R\$ 23.855,98 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado até agosto de 2004; [b] retifique-se a autuação de modo a incluir no pólo passivo dos embargos os nominados à fl. 04, bem como o credor da verba honorária. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (CPC, Art. 20, §4º). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 13/23 para a execução em apenso (processo n. 2004.39.00.005034-7). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.brHomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No processo abaixo relacionado:

2004.39.00.003137-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADVOGADO : PA00004691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Art. 686 CPC

O Dr. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz Federal da 6ª Vara, torna público que será realizada a seguinte HASTA: REFERENTE: EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2001.39.00.010318-4, pro-posta por FAZENDA NACIONAL, contra ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA FINALIDADE E OBJETO: 1.01 (um) computador, com processador PENTIUM, contendo CPU de 120, Monitor GOLDSTAR de 14 polegadas coloridos, teclado N-TEC com 124 caracteres, avallado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Endereço de localização do bem: Rua Municipalidade, 1643, Loja 03, Umarizal, Belém-PA II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da hasta. DATA, HORA E LO-CAL: Dias 26 de agosto e 13 de setembro de 2005, às 15:00 horas, para realização da primeira e segunda praça, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domingos Marrel-ros, 598, Umarizal, Telefone nº 40066143.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance. 3. Não poderá o bem ser arrematado por preço inferior ao da avaliação, nos termos do § 3º, do art. 686 do CPC.

Belém(PA), 04/08/2005.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Art. 686 CPC

O Dr. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz Federal da 6ª Vara, torna público que será realizada a seguinte HASTA: REFERENTE: Execução Diversa Por Título Extra-Judicial nº 2000.39.00.000711-6, pro-posta por EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, contra R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

FINALIDADE E OBJETO: I. 01 (uma) colifa de aço inox, medindo 3,5m x 2,10m, denominada, também, de exaustor de fogão, sem referência e sem marca visíveis, avaliada em R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Endereço de localização do bem: Av. Júlio César, Aeroporto Internacional de Belém, Val-de-Cães, Belém-PA II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da hasta.

DATA, HORA E LO-CAL: Dias 26 de agosto e 13 de setembro de 2005, às 15:00 horas, para realização da primeira e segunda praça, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domín-gos Marrel-ros, 598, Umarizal, Telefone nº 40066143.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance. 3. Não poderá o bem ser arrematado por preço inferior ao da avaliação, nos termos do § 3º, do art. 686 do CPC.

Belém(PA), 04/08/2005.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

90.00.02331-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE LOBAO DE OLIVA
96.00.02114-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : GRAFICA ESPERANCA LTDA
EXCDO : JUSTINO LOPES NETO
EXCDO : DARCY DOS SANTOS LOPES
1997.39.00.012041-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : INDUSTRIA METALURGICA RENASCENCA LTDA
EXCDO : ANA MARIA DE BRITO
EXCDO : GUILHERME ASSUNCAO DE BRITO
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
1998.39.00.012191-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : LIETE CAVALCANTE DE CARVALHO
2000.39.00.003684-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BENTO MELO MASCARENHAS
2002.39.00.004639-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO ED FATIMA
EXCDO : MARLON SILVA FONSECA

2002.39.00.004997-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ACLIVE ENGENHARIA LTDA
2002.39.00.005367-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO TRES ESTRELAS LTDA
ADVOGADO: PA6803 - ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
2002.39.00.007718-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : CLAUDIA REGINA NERY DE MENEZES
2002.39.00.010222-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JULIA YUKIE HOSOKAWA
2002.39.00.010916-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRO
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO : MISAEL BARROSO SALDANHA
2003.39.00.003177-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
2003.39.00.003788-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FERDINANDO DE SOUZA FIALHO JUNIOR
2003.39.00.003805-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FERDINANDO DE SOUZA FIALHO JUNIOR
2003.39.00.004946-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : JOSE NUNES JUNIOR
2003.39.00.007584-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA
ADVOGADO: PA10117 - WERNER NABIÇA COELHO
2003.39.00.010841-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIAO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : BEST - DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA
2003.39.00.011783-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANDRE LUIZ DUQUE ESTRADA
2003.39.00.011988-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : SANDRA MELO CARDOSO
2003.39.00.011998-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS
2003.39.00.012004-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO : WALTER DE SOUZA MENDES FILHO
2003.39.00.012113-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : REGINA DE NAZARE MOREIRA FAVACHO
2003.39.00.012141-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
2003.39.00.014084-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : VALCIR BISPO SANTOS
2003.39.00.014104-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
2003.39.00.014138-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ELIZABETH AGUIAR CONTENTE
2003.39.00.014279-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA CORREA
2004.39.00.000394-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2004.39.00.000534-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ
2004.39.00.000550-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MIGUEL AFRANIO DANTAS DA PAIXAO
2004.39.00.000554-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : LUIZ OTAVIO SIQUEIRA MOREIRA
2004.39.00.000592-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CLOVIS SIMOES VARGAS
2004.39.00.000604-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : NAZIRA MOREIRA DUARTE
2004.39.00.000608-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : JOSE AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS
2004.39.00.000615-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO
- (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIO HENRIQUE DA COSTA BARRADAS
2004.39.00.000758-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIO LUIZ BARBALHO SILVA
2004.39.00.000766-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA
2004.39.00.000822-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA
BRAGA
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : SANTANA DE SENA RIBEIRO
2004.39.00.000864-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARA
LTDA EPP
2004.39.00.000891-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO
- (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ROSA MARIA CAMPOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA10.708 - CAROLINE CAMPOS DE SOUZA
2004.39.00.000902-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO
- (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA
2004.39.00.000911-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO
- (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CELIO ANTONIO JACKSON COSTA
2004.39.00.000919-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO
- (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : RONALDO FREITAS NATIVIDADE
2004.39.00.000987-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MESSIAS SIGMARINGA PEREIRA CARDOSO
2004.39.00.000989-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
2004.39.00.003339-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMERCIAL CASTANHO LTDA
2004.39.00.008229-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA

2004.39.00.008239-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JOAQUIM BENEDITO MENDES DE ARAUJO
2004.39.00.008558-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PR00029867 - MARCELO NICOLAU NADER
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA AGUIDA GOMES
2005.39.00.001039-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI DA 12A REGIAO
ADVOGADO : PA10221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : VICENTE BARLETA JUNIOR
2005.39.00.001041-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI DA 12A REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ALFREDO PINTO PARENTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo
Civil determina a extinção da execução, com julgamento de
mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação
processual, embora tenha quitado o débito principal, a parte ré
não quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo
já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito.
Intime-se a parte executada para pagamento das custas
remanescentes. Caso não haja pagamento, ouça-se, no prazo
de 10 (dez) dias, a FAZENDA NACIONAL. Em caso de inércia,
arquivem-se os autos. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 120 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 26 JUL 05
AUTOS COM DECISÕES

Nos 41 (quarenta e um) processos avante, foram exarados DECISÕES
com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante
do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do
Trabalho com sede neste Município. Remetem-se os autos, após a intimação
do(a) Exeqüente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intimem-se.

95.00.08601-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA e outro
Adv. : PA10375- Maurício Blanco de Almeida
96.00.00724-1, 96.00.00725-0 e 96.00.09073-4 EXECUÇÃO FISCAL/
FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : RODOMAR LTDA
1997.39.00.000768-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e
outro
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos

2000.39.00.003527-2, 2000.39.00.003528-5, 2000.39.00.003531-8,
2000.39.00.003538-7, 2000.39.00.003539-0 e 2000.39.00.003542-2
EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA AS e outro
2000.39.00.004623-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : MADEIRAS ACARÁ S.A.
Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau
2000.39.00.004674-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : MADEIRAS ACARÁ S.A.
Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau
2000.39.00.007448-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : AL FREDO CHOPERIA E PIZZARIA LTDA e outra
2000.39.00.010478-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : JOSE C RABELO
2000.39.00.013940-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA e
outra
2000.39.00.014078-9 e 2000.39.00.014079-1 EXECUÇÃO FISCAL/
FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA e outro
2000.39.00.014096-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA e outro
2001.39.00.000129-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
2001.39.00.002056-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : EDUARDO SUSUMU YOS HIOKA PADRAO
2001.39.00.003593-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : I DE MORAIS PEREIRA ME e outra
2001.39.00.004926-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
EXCDO : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
2001.39.00.005041-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
2001.39.00.005492-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MADEIRAS ACARA S A
Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
2001.39.00.005493-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MADEIRAS ACARA S A
Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

2001.39.00.007359-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA e outro
2001.39.00.007364-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : JOSE S. RODRIGUES ME e outro
2001.39.00.007371-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : CASTANHAL SEGURANCA LTDA e outro
2001.39.00.009039-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : K M COMERCIO E SERVICOS LTDA
2001.39.00.009425-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
2001.39.00.010041-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2001.39.00.010074-1 e 2001.39.00.010076-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
Adv. : PA-874 - Raimundo Barbosa Costa
2001.39.00.010083-0 e 2001.39.00.010085-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA e outra
2001.39.00.011092-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
2003.39.00.002771-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
2003.39.00.002779-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA
2003.39.00.003453-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : INTERMEZZO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
2004.39.00.005940-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
2004.39.00.006354-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RUTH HELENA DE ANDRADE LIMA ME
DECISÃO : (...) Em sendo assim, Intime-se o(a) Exeqüente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito às CDA's nºs 20.5.00.000658-43 e 20.5.00.000659-24, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.4.03.000171-03, 20.6.00.000294-37 e 20.6.00.00295-18. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006371-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M N SANTOS SERVICOS
DECISÃO : (...) Em sendo assim, Intime-se o(a) Exeqüente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito às CDA's nºs 20.5.02.000831-01, 20.5.02.000832-92 e 20.5.02.000382-84, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.2.99.001080-44, 20.2.99.001081-

25, 20.6.99.002235-00, 20.6.99.002991-01, 20.6.99.002992-84, 20.6.03.000575-45 e 20.6.04.001858-19. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006397-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
DECISÃO : (...) Em sendo assim, Intime-se o(a) Exeqüente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito às CDA's nºs 20.5.00.000971-09, 20.5.01.000765-61, 20.5.01.001101-74, 20.5.01.001390-75, 20.5.01.001392-37, 20.5.02.000959-75, 20.5.02.000968-66, 20.5.02.000969-47, 20.5.03.000071-13, 20.5.03.000072-02 e 20.5.04.000930-46, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.2.00.000508-79, 20.2.00.001680-75, 20.6.00.000398-23, 20.6.00.000745-72, 20.6.02.004278-94, 20.6.02.004279-75, 20.6.03.001654-33 e 20.6.04.001961-87. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 3241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20 dias
PROCESSO 97.7325-0 CLASSE 3200 EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
EXECUTADO: CONSPETUR TURISMO LTDA E OUTRO
DEPOSITÁRIO: MIDORI FIGUEREDO ORIHASHI
BEM PENHORADO: um automóvel CORSA WIND, ano 1997, placa KDK-0657; um telefone comercial nº 241-6250; um ar condicionado S. ADMIRAL - 12.500 BTU'S; um computador ITAUTEC - intorway/ multimídia/Rtv c/impressora acoplada, HP 820CXI; duas mesas grandes, duas mesas pequenas; dois armários e um fax marca panasonic.
FI-NA-LI-DA-DE: Intimar o depositário para apresentar o bem penhorado acima descrito, ou depositar o seu equivalente em dinheiro, sob pena de ser considerado depositário infiel e sofrer prisão civil, na forma da lei.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-PA, 01 de agosto de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 10 dias
PROCESSO 97.4121-8 CLASSE 11101 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
(CNPJ 04.914.479/0001-22)
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
FI-NA-LI-DA-DE: Intimar o Embargante para constituir novo procurador nos autos, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-PA, 01 de agosto de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921
www.pa.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
PROCESSO : 99.6628-9.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : COMASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ORIENTAL LTDA E DEVENIR CARDOSO.

CNPJ/CPF : 63.863.229/0001-70 e 016.657.662-04.
CDA : 20 6 97 004807-80.
PROC. ADM. : 10280 214450/97-57.
VALOR DA DÍVIDA EM 30.04.2003: R\$ 3.082,36.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTATO(S): 01 (um) veículo M. BENZ/L 2220, cor azul, ano 1988, placa JTX-0670/PA e chassi/vin 9BM345413JB811628.
FI-NA-LI-DA-DE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando cliente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 01 de agosto de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921
www.pa.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
PROCESSO : 2001.3197-5.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : RONALDO SÉRGIO SIQUEIRA PAIVA.
CNPJ/CPF : 096.695.902-72.
CDA : 20 1 00 000052-48.
PROC. ADM. : 10280 000089/98-82.
VALOR DA DÍVIDA EM 12.05.2003: R\$ 19.982,40.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTATO(S): 01 (um) veículo VW/KOMBI, cor branca, placa JTP-8369/PA, ano 1995 e chassi 9BWZZZ231SP034060.
FI-NA-LI-DA-DE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando cliente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 01 de agosto de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2005.
AÇÃO DIVERSA
2004.39.01.1053-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTROS
ADVOG : DF16.146 - JULIO VALENTE JUNIOR E OUTROS
ADVOG. : SP87.936 - WALTER DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA

DESPACHO: Suspendo o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, no aguardo da conclusão dos trabalhos a cargo do INCRA, com apresentação de relatório conclusivo. Publique-se. Intime-se o INCRA e o MPF.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

1999.39.01.0270-0 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALDENIR NEVES LOPES
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA S. DE CARVALHO SILVA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Dê-se vista dos autos a advogada subscritora da petição de fl. 172, por 05 (cinco) dias, após nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se.

2005.39.01.1278-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

2005.39.01.1279-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

2005.39.01.1280-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

2005.39.01.1281-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ANAPU
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

2005.39.01.1282-4 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...). 6. Sendo assim, conforme a racionalidade emergente dos fundamentos expendidos, que reproduz concepção indicativa da inocorrência das condicionantes normativas elencadas no art. 273, do CPC, indefiro a postulação liminar formulada pelo requerente, permanecendo íntegra, por conseguinte, a situação fenomênica suscitada até ulterior deliberação. a. Cientifiquem-se. Cite-se a União.

EXECUÇÃO FISCAL

1998.39.01.0491-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : RAMOS MATIAS LTDA E OUTRO

DECISÃO: (...). 3. Assim, indefiro o pedido de quebra de sigilo fiscal (fl. 97). 4. Por outro lado, defiro a expedição de ofício à Receita Federal requisitando tão-somente o endereço que consta na última declaração de rendimento dos executados Ramos & Matias Ltda e Haroldo Pinto Ramos, devendo constar seus dados no ofício, sobretudo CNPJ e CPF, respectivamente. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1995.0000025-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ
DESPACHO: Dê-se a CEF prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo apresentar manifestação acerca de eventual instauração do processo de Inventário. Publique-se.

2004.39.01.0098-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

EXCDO : LUCIANA DE URZÊDA FRANCO MESQUITA
ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO

DESPACHO: Chamo o feito à ordem para determina que o advogado subscritor da petição de fls. 40 proceda com a regularização do instrumento procuratório de fls. 41 (sem assinatura), oportunidade em deverá se manifestar quanto ao despacho de fls. 36, item 2.

2004.39.01.0891-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSÉ GONÇALVES DE ABREU
DESPACHO: Dê-se a CEF prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.1062-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.058-A - HUMBERTO SALES BATISTA

RÉU : FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA E FAMÍLIA E OUTRO

DESPACHO: Diante do certificado pelo oficial de justiça à fl. 28-v, diga a autora se subsiste o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.01.1377-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉ : ROSEMARY ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito formulado pela CEF, no prazo de 90 (noventa) dias. 2. Após, dê a CEF prosseguimento ao feito independentemente de nova intimação.

2005.39.01.1154-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉ : JACINTA ALVES XAVIER

DESPACHO: 1. Promova a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, a complementação das custas processuais conforme o teor da certidão de fl. 24, bem como faça a juntada do instrumento procuratório. 2. Cumprido o item anterior, cite-se para pagar a quantia indicada na inicial, acrescida de juros e correção monetária, ou oferecer embargos no prazo de quinze dias (art. 1.102b do CPC). 3. (...). Publique-se.

2005.39.01.1161-3 JUSTIFICAÇÃO

REQTE : MARIA DA PAZ COSTA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.628-A - RONALDO GIUSTI ABREU E OUTRO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/III e V), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito

(CPC 267/II). Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto o instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos. Publique-se. Registre-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1285-0 CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS

MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDO NONATO CORDEIRO

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...). 6. Diante do exposto, indefiro a postulação liminar formulada. Publique-se. Intime-se. Cite-se. Defiro o pedido da gratuidade judiciária. Registre-se nos autos.

2004.39.01.0528-0 SUMÁRIA/OUTROS

AUTOR : MARIA DE JESUS GOMES SOUZA

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Tendo em conta o trânsito em julgado da sentença, requeira a autora o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.0547-2 SUMÁRIA/OUTROS

AUTORA : ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA E

OUTROS : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

ADVOG. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Diante do informado pela CEF no ofício de fl. 86/87, requeiram os autores o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

EMBARGO

2001.39.01.0829-1 EMBARGO À EXECUÇÃO

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA

EMBDA : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 250/263 nos efeitos suspensivo e devolutivo (CPC, art. 520). 2. Vista à apelada para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, juntamente com os autos da Execução (Processo nº 1998.39.01.1225-0). Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2001.39.01.0978-9 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSEG./

SEQ./OUTRAS

REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM

MARABÁ/PA

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

REQDO : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.812 - JOSENILO DOS SANTOS SILVA

ADVOG. : PA11.370 - BRENDA G. SANTIS

ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS

DESPACHO: 1. Considerando a ocorrência de erro material no item 2 do despacho de fl. 6887, ao grafar equivocadamente a placa do veículo liberado, bem como a decisão do TRF1 pela disponibilização do veículo marca GM, modelo S-10, ano 1998/1999, placa BJE-9930, registrado em nome de José Lucivaldo Moraes de Oliveira, determino que o DETRAN efetive a liberação

do gravame sobre tal bem, expedindo-se novo ofício àquele Departamento, observando os dados do veículo constantes à fl. 6424. 2. Certifiquem-se.

2005.39.01.1271-8 **LIBERDADE PROVISÓRIA**
REQTE : VALDENIR CARNEIRO DA SILVA
ADVOG. : AP1.074 - RAIMUNDO MARTINS ARAÚJO
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

DECISÃO: (...). 7. Rejeito, portanto, a postulação formulada, mantendo, em consequência, a segregação provisória de VALDENIR CARNEIRO DA SILVA. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2005.

EXECUÇÃO FISCAL

1996.0020064-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : CASTANHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTRO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo cancelamento da inscrição na dívida ativa, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CASTANHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA E WANDERLEI DE SOUZA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. 2. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º-I). P.R.I.

2001.39.01.0783-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA E OUTRO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento do débito, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA E SALIM MOUSSALEM QUADROS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se o executado para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

2002.39.01.0844-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : JOEL TEIXEIRA DE ANDRADE ME E OUTRO
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento do débito, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOEL TEIXEIRA DE ANDRADE ME E JOEL TEIXEIRA DE ANDRADE, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se o executado para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM O PRAZO DE 90 DIAS)

PROCESSO Nº 2000.39.01.000285-2

DE: ISMAR DE SOUSA LIMA (brasileiro, protético, portador do RG nº 481.848-SSP/PA, filho de Raimunda de Sousa Lima, nascido em 04.08.1966, natural de Itupiranga/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo, na forma do art. 392, VI § 1º do CPP, da sentença prolatada em 15.03.2005 que o condenou a pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e multa correspondente a 20 (vinte) dias-multa, no valor cada dia-multa, de 1/10 (um dez avos) do salário mínimo vigente, observando, todavia, a hipótese de substituição da pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direito, qual seja: prestação pecuniária mensal no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga a entidade de assistência social e prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, art. 46 do CP, a ser definida a sua forma de cumprimento pelo Juiz da execução em posterior audiência, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 04 dias de agosto de 2005. Eu, Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Josiane Kraus Mattei (Diretora de Secretaria em Exercício), conferi e subscrevo.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 796/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/05-PGJ, de 30 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

RESOLVE:

I - Designar a servidora LENITA MASOLLER WENDT para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminado:

CONTRATOS nº 026/2005-MP/PA - XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de agosto de 2005.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Secretário-Geral, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 700/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO e MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, para que durante o período de fevereiro a junho

de 2005, desempenhem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito D'água- Casa do Pão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.402 do DOE de 24.03.2005

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 228-2802

RESOLUÇÃO Nº 3.757

Estabelece o número de eleitores por seção na capital e no interior do estado, após o procedimento de agregação.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XVI do Regimento Interno (Resolução TRE/PA nº 2.909, de 05 de fevereiro de 2002).

Considerando que na votação para o referendo haverá a escolha de apenas uma opção (sim ou não), tornando o processo mais célere;

Considerando que com o procedimento de agregação há uma redução no número de seções, sem prejuízo aos eleitores;

Considerando que com o procedimento de agregação haverá uma redução no número de mesários a convocar e no de urnas a serem transportadas, além de agilização no processo de apuração e totalização;

RESOLVE:

Art. 1º No procedimento de agregação de seções para o referendo, o número máximo de eleitores por seção deverá ser de 600 (seiscentos) nas Zonas da Capital, e de 500 (quinhentos) nas Zonas do Interior do Estado.

Art. 2º A Secretaria de Informática encaminhará às Zonas Eleitorais um relatório com as agregações que deverão ser realizadas.

Art. 3º A Zona Eleitoral poderá realizar outras agregações não contempladas no relatório da Secretaria de Informática.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de agosto de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 6.865 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 01.08.2005,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 01.08.2005, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, da servidora ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora da Diretoria-Geral, anteriormente fixado para fruição no Interregno de 25.07 a 12.08.2005, conforme Portaria nº 6.762/2005, ficando os dias restantes para usufruto oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS